

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA 08/2024

RM N° 10080/2024

O presente **TERMO DE REFERÊNCIA** objetiva estabelecer os critérios e requisitos imprescindíveis para a satisfação das necessidades administrativas, financeiras e assistenciais frente a contratação de **SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O GERENCIAMENTO DA SAÚDE**.

1. OBJETO

I. Contratação de **LICENÇA PERMANENTE** de empresa especializada em **SISTEMA WEB E INTEGRADO PARA GESTÃO DA SAÚDE**, em conformidade com **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** descritas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do referido processo, em regime de **AQUISIÇÃO DE LICENÇA** bem como o provimento de **MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÕES, EVOLUÇÕES e CUSTOMIZAÇÕES** desde que consoantes à legislação e normativas vigentes nas esferas Federal, Estadual e Municipal e para **USO EXCLUSIVO DESTA SECRETARIA**, suas unidades de atendimento e terceiros desde que prestadores de serviço (na condição de usuários).

II. DA ESTIMATIVA DE PREÇO: O valor estimado para a referida contratação é de até R\$ 2.442.920,50 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), para 12 (doze) meses, nos termos propostos pela Contratada, que passa a integrar a contratação.

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

I. JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) A informática em saúde possui competências profissionais em três eixos básicos - **TECNOLOGIA, SAÚDE e GESTÃO** que se encadeiam com a finalidade de produzir conhecimento, habilidades e ações profissionais a partir de conhecimentos multidisciplinares e interdisciplinares incorporados às diferentes áreas e serviços.

b) Por ocasião é fundamental mencionar **CARVALHO O.; André; EDUARDO, Maria B. P. MANUAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA MUNICÍPIOS. São Paulo: Editora Fundação Peirópolis, 1998** que afirmam ser consenso de que não é mais possível exercer gerência, independentemente do setor, senão através de sistemas de apoio à decisão que se sustente na informação. Destarte, a informação em saúde deve ser entendida como um instrumento de apoio decisório para o conhecimento da realidade socioeconômica, demográfica e epidemiológica, para o planejamento, gestão, organização e avaliação nos vários níveis que constituem o Sistema Único de Saúde, de forma efetiva e eficaz;

- c) Automatizar, simplificar as rotinas das equipes da saúde, agregar dinamismo às atividades, gerenciar indicadores em tempo real e gerar mais produtividade e segurança, são alguns do propósito da informatização para as Redes Públicas;
- d) Ainda referenciando a obra citada imediatamente acima, é basal a necessidade de conhecer, gerir e qualificar cadastros de pacientes e de estabelecimentos, produção das atividades de saúde, conhecimento dos perfis epidemiológicos, de mortalidade, das condições sanitárias, volume de profissionais de saúde, capacidade instalada, oferta, absenteísmos, estrutura física disponível de consultórios e de leitos, estoques de medicamentos, noções de consumo, gastos efetuados e numerosas outras informações;
- e) Sistemas informatizados, são meios confiáveis no quesito segurança da informatização e deles originam informações fidedignas e relevantes, quando devidamente operados, para os processos decisórios, sobretudo, o acesso à informação fica disponível, acessível, rastreável e recuperável, possibilitando uma resposta adequada, resolutive e em tempo ideal, para subsidiar decisão;
- f) Fazer menção a **ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS** é elementar, por ocasião deste Edital. A APS conta com e-SUS APS como estratégia para reestruturar as informações da Atenção Primária no âmbito nacional, entendendo que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população, vide **MINISTÉRIO DA SAÚDE. Busca de um SUS Eletrônico. Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/esus/>. Acessado em: 26 de jan. 2023**. Isto posto, uma solução capaz de integrar com o e-SUS e com os demais sistemas Federais, Estaduais e Municipais, é fundamental. Em que pese a indubitável importância do e-SUS, ele limita-se à Atenção Primária, por este motivo, a **SECRETARIA DE SAÚDE** busca solução capaz de colocar toda a rede pública em comunicação em tempo real como forma de garantir mais **UNIVERSALIDADE, EQUIDADE e INTEGRALIDADE** à população;
- g) A produção, e seu efetivo registro, constituem uma das mais expressivas fontes de informação que norteiam a designação de recursos destinados à Rede de Saúde. Portanto, o denominador do recurso precisa estar adequadamente apropriado destas informações, viabilizando que a alocação de recursos seja feita a partir de parâmetros confiáveis e em monta que minimamente satisfaça as despesas que lhe cabem, segundo análise do artigo referenciado - **NEVES, Teresa C. C. L.; MONTENEGRO, Luiz A. A.; BITTENCOURT, Sonia D. A. Produção e registro de informações em saúde no Brasil, Rio de Janeiro, V 38, N° 103, p. <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/zQPyYdWGCjZ68DdV9WkXGRg/?lang=pt&format=pdf>, outubro, 2014**.
- h) Isto posto, entendemos que as soluções informatizadas para a gestão e assistência da Saúde abrem um leque de possibilidades qualificadoras dos resultados **ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS e ASSISTENCIAIS**, portanto, a Gestão desta Secretaria de Saúde é segura em afirmar a indispensabilidade de ter à disposição recursos mais modernos e capazes de favorecer sobremaneira seus resultados e a efetividades de suas ações em prol da gestão e da atenção integral ao cidadão.
- i) A Estratégia Global de Saúde Digital, lançada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em junho de 2020, evidencia a perspectiva de utilizar a saúde digital como um meio para aprimorar a saúde

de todas as pessoas. Esta estratégia delineia a visão da OMS para um futuro em que a tecnologia digital seja um instrumento para ampliar o acesso a cuidados de saúde de qualidade e centrados no paciente. No Brasil, em janeiro de 2023 o Governo Federal instituiu a Secretaria de Informação e Saúde Digital no Ministério da Saúde com o objetivo de coordenar e promover a integração dos sistemas de informação em saúde, além de desenvolver e implementar estratégias de saúde digital. O escopo deste órgão engloba a promoção de inovações tecnológicas que melhorem o acesso, a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde, ao mesmo tempo em que garantem a segurança e a privacidade dos dados de saúde dos cidadãos.

j) O período pós pandemia nos mostra que é indispensável a existência de uma ferramenta de monitoramento integrada aos processos de trabalho dos funcionários da Secretaria de Saúde, que exiba de forma atualizada em tempo real a situação de saúde do município. Esse monitoramento permite ao gestor tomar decisões mais assertivas quanto ao enfrentamento efetivo dos problemas. Além disso, a pandemia de COVID-19 expôs a importância de ferramentas de monitoramento perante as doenças com potencial epidemiológico, como dengue, sífilis e outras doenças definidas pelo Ministério da Saúde como agravos notificáveis. O monitoramento dessas doenças de forma efetiva garante maior segurança à população, além de auxiliar o gestor a definir suas prioridades na elaboração de políticas públicas.

k) A Portaria 3.222/2019 do Ministério da Saúde, que define os indicadores de pagamento por desempenho das equipes de Atenção Primária, tornou-se essencial que a Secretaria de Saúde adote um modelo de gestão baseada em dados, utilizando-se de ferramentas que auxiliam o acompanhamento dos dados de atendimentos necessários para a alimentação dos indicadores de desempenho avaliados pelo Ministério da Saúde, principalmente com detalhamento de desempenho por equipe de Atenção Primária. A ferramenta disponibilizada pelo referido Ministério permite o acompanhamento de indicadores apenas após o término do quadrimestre de referência, impossibilitando que o gestor tome alguma decisão necessária para melhoria dos indicadores durante o período no qual eles estão sendo monitorados. Dessarte, infere-se como fundamental uma ferramenta capaz de fornecer esses dados a qualquer momento à Secretaria de Saúde, sob risco de perda de recursos federais repassados para as Equipes de Atenção Primária.

l) Do mesmo modo, tem-se observado a necessidade de que as equipes de Atenção Primária façam um monitoramento ativo de toda a população residente dentro de sua área de abrangência ou que seja acompanhada pela equipe. Dessa forma, é indispensável que cada equipe de saúde seja capaz de identificar, de forma rápida e assertiva, quais cidadãos estão necessitando de acompanhamento, seja por possuírem condições de saúde específicas, ou por participarem de grupos populacionais que precisam de acompanhamento de saúde. Devido à grande quantidade de pessoas que estão sob acompanhamento das equipes, e também a quantidade de variáveis avaliadas para o monitoramento eficaz, é essencial que essa identificação dos pacientes seja realizada com o auxílio de um sistema informatizado, integrado aos processos de trabalho de toda a rede de saúde do município, e que ofereça ferramentas para fácil identificação dessas pessoas que se enquadram em algum tipo de monitoramento, mas que não estão sendo atendidas na rede de saúde municipal. O correto monitoramento promove a melhoria da saúde pública, assim como resulta em economia ao erário,

evitando que condições de saúde se agravem em razão da ausência de acompanhamento da Atenção Primária. Outros níveis de atenção, como a Atenção Especializada, também se beneficiam dessa abordagem integrada. Com a adoção de sistema informatizado e integrado, a facilidade nas referências e contra referências torna-se notável, promovendo um fluxo de cuidados mais coeso e eficiente. O cuidado compartilhado, elemento chave para um tratamento eficaz, é facilitado por esse sistema integrado, assegurando que todos os envolvidos no tratamento de um paciente - de diferentes níveis de atenção - tenham acesso a informações vitais e atualizadas, possibilitando uma tomada de decisão mais assertiva e centrada no paciente.

m) Para modernizar a gestão, racionalizar os recursos e garantir maior eficiência e qualidade na assistência à saúde da população é fundamental manter a informatização das unidades, através da consolidação de um Sistema de Informação que atenda às necessidades administrativas, financeiras, clínicas e estratégicas. Para que a Secretaria de Saúde atinja os resultados esperados, é fundamental que disponha de uma solução integrada de Sistema Informatizado para Assistência e Gestão da Saúde. Essa solução deve estar alinhada com outras iniciativas de modernização pelo uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS.

n) A Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo/RS, com base nas prioridades e necessidades do município, tem por desafio avançar na modernização, informatização e inovação da gestão e da assistência prestada pela rede de saúde. Uma de suas premissas na busca da excelência nos processos de informatização é a integração das informações e história clínica do paciente, garantida por um sistema único, com ferramentas que viabilizam a operacionalização, o compartilhamento dos dados e a acessibilidade às informações por toda Rede de Atenção à Saúde do município, nos diversos níveis de assistência e atendimento em saúde. Neste contexto, para a gestão da Secretaria Municipal de Saúde, o uso da tecnologia da informação é fundamental para que o planejamento em saúde seja incorporado à rotina de governo, onde além de ampliar os serviços, faz-se indispensável a informatização dos processos, permitindo a atualização constante de informações e o compartilhamento dos dados em tempo real, tanto no nível estratégico como operacional, em todos os serviços de saúde.

3 INDICAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS ENGLOBADOS NO PROJETO

I. SAÚDE

SERVIÇO	LOGRADOURO / Nº	BAIRRO
UBS Adão Brito/ Centro do Idoso	Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 910	Centro
UBS Volante/Móvel	-	-
UBS Materno Infantil	Rua São Joaquim, 988	Centro
UBS Pinheiro	Rua Francisco Câmara, 200	Pinheiros
UBS Santo André	Rua Felipe Uebel, 600	Santo André
UBS Rio Branco	Rua Dr. João Dutra, 41	Rio Branco
UBS Prisional	Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 642	Fião
UBS Trensurb	Avenida Mauá, 3563	Santa Tereza

UBS Cohab Duque	Rua José O. de Andrade, 160	Duque de Caxias
UBS Jardim América	Rua Leopoldo Schiel, 117	Jardim América
UBS Vicentina	Rua Frederico Guilherme Schmidt, 102	Vicentina
UBS Paim	Rua Homero Batista, 167	Vicentina
UBS Brás	Rua Leopoldo Wasum, 715	Santos Dumont
UBS Santos Dumont	Av. João A Koch, s/nº	Santos Dumont
UBS Padre Orestes	Av. Mauá esq. Rua 1	Arroio da Manteiga
UBS Rio dos Sinos	Av. Atalábio Taurino de Rezende, 1157	Rio dos Sinos
UBS Baum	Travessa Castro, 135	Vila Baum
UBS Scharlau	Rua Pinto Bandeira, 68	Scharlau
UBS Santa Marta	Rua Jacarandá, 46	Arroio da Manteiga
UBS Campina	Avenida Henrique Bier, 822	Campina
UBS Campestre	Rua Rio Japurá, 200	Arroio da Manteiga
UBS Parque Mauá	Rua Vitória, s/n	Arroio da Manteiga
UBS Madezatti	Rua Francisco A dos Santos, esq. Otto Daudt	Feitoria
UBS Cohab Feitoria	Rua Malta, 430	Feitoria
UBS Imigrante Feitoria	Rua João Algayer, 71	Feitoria
UBS São Cristóvão	Rua Celestina Maria José de Souza, 37	Camprestre
Centro de Saúde Feitoria	Rua João Algayer, 71	Feitoria
UPA 24h Scharlau	Rua Albino Scherer, quadra 1578	Scharlau
CAPS Capilé	Rua Bento Gonçalves, 416	Centro
CAPS AD	Saturnino de Brito, 68	São José
CAPS Infantil Aquarela	Rua São Francisco, 807	Centro
AMENT	Rua José Bonifácio, 416	Centro
Centro Médico Capilé (Centro de Especialidades Médicas)	Rua Conceição, 679	Centro
Farmácia Básica Municipal	Av. Dom João Becker, Ginásio	Centro
Farmácia Distrital	Rua João Algayer, 71	Feitoria
Farmácia Móvel I	-	-
Farmácia Móvel II	-	-
Serviço de Atendimento Especializado (SAE) / Programa Municipal de Controle da Tuberculose	Rua Osvaldo Aranha, 779	Centro
Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Rua Doutor João Dutra, 51	Rio Branco
SAMU	Av. Oitavo BC, 207-239	Fião
Almoxarifado	Av. Integração, 1008	Feitoria
Ambulatório	Av. Henrique Bier, 822	Campina

LGBTQIAP+		
Equipe de Consultório na Rua	-	-
Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar	-	-
Unitelecuidado		
Vigilância em Saúde	R. Primeiro de Março, 957	Centro
Central de Regulação	Av. Dom João Becker, 754	Centro
Secretaria de Saúde (Sede)	Av. Dom João Becker, 754	Centro

4 AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE

Neste ato, a licitante qualificada como vencedora provisória, se submeterá a avaliação de conformidade do objeto licitado por meio da **AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE**, acatando as orientações da **Nota Técnica Nº 04/2008/TCU** e objetivando preservar a segurança da contratação, considerando a necessidade e o impacto dos serviços.

I. COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

Esta comissão tem como finalidade avaliar o cumprimento dos critérios e requisitos técnicos preestabelecidos, além de atestar a conformidade da licitante com as especificações deste termo de referência.

- a) Serão nomeados por meio de Portaria os servidores e designadas suas respectivas funções para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** deste processo:
 - a.1) Avaliador Técnico e Gestor do Ato: **Tiago Sperb Machado - Matrícula: 87.660**
 - a.2) Avaliador Técnico/fiscal: **Gustavo da Silva Beuren - Matrícula: 87.649**
 - a.3) Avaliador Técnico/ fiscal: **Lotário de Souza - Matrícula: 55.461**
- b) À distinta comissão confere-se a responsabilidade de desempenhar a função de avaliador e aprovador técnico, garantindo a boa-fé, lisura e honradez de seus atos e prezando os **PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** garantidos pelo **Art. 37 da Constituição Federal/1988**, sendo eles: **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA**, sob pena de sofrer todas as sanções previstas pelo arcabouço legal vigente.

II. CRITÉRIOS E RITO NORTEADORES PARA EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA

a) SOBRE OS CRITÉRIOS:

- a.1) A **AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE** será realizada de forma presencial, e em local determinado pela CONTRATANTE, previamente agendada e publicizada pelo responsável da parte PROPONENTE;

a.2) Terá seu agendamento realizado em até 3 (três) dias úteis após a qualificação da empresa vencedora provisória, e em data não superior a 10 dias posteriores à homologação do certame e terá agendado somente o seu 1º (primeiro) dia. Caso necessário, se prolongará aos dias úteis subsequentes de forma ininterrupta até sua conclusão;

A solução de continuidade da avaliação somente será admitida por consequência de:

- Intercorrências climáticas graves que restrinjam o deslocamento ou ainda que configure risco ao/aos participantes, ou mediante orientação da autoridade competente para evitar deslocamentos;
- Emergências de saúde, devidamente atestadas por profissional competente, caracterizando risco à saúde do(s) participante(s) e/ou igualmente represente risco à saúde de terceiros;
- Pane na distribuição de energia elétrica;
- Pane na distribuição de internet;
- Situações que, embora não descritas neste termo, denotem indubitável emergência e/ou impossibilidade de comparecimento.

a.3) No que concerne a possibilidade de pedido de adiamento da data inicial da AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, somente será acatada se motivada pelas causas previstas nos **subitem a.2** deste mesmo capítulo, contudo, acrescidos do critério de previsibilidade ou emergência;

a.4) É facultado à LICITANTE a troca e/ou substituição de um ou mais dos seus representantes neste ato de AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE por necessidade ou pela especificidade do conhecimento técnico exigido, desde que não configure prejuízo ao ato e com a garantia de não sofrer punições;

a.5) A PROPONENTE se encarregará de garantir do local adequado para realização da AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE e disponibilizará os recursos de acomodação e infraestrutura necessários como: mesa, cadeiras, projetor com conector HDMI ou VGA com adaptador VGA/HDMI, ponto de energia elétrica (110 e/ou 220V) e acesso irrestrito à internet a cabo ou Wi-Fi (**principalmente em situações em que a avaliação realiza-se em local com baixa disponibilidade de sinal para operação, a título de contingência, em 4 ou 5G**);

a.6) À LICITANTE cabe garantir computadores e/ou notebooks com as especificações técnicas, hardwares e programas devidamente instalados e disponíveis, bem como a base para demonstração técnica corretamente configurada e parametrizada, mitigando contratempos que possam comprometer a celeridade do ato;

a.7) A declaração da conformidade fica subordinada ao atingimento do percentil de 90% (noventa por cento) de aprovação, sem arredondamento, do total dos itens fixados pelo **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** deste Edital;

a.8) Tendo, a LICITANTE - vencedora provisória, atingido aprovação em percentual entre 85% (oitenta e cinco por cento) e 89% (oitenta e nove por cento) lhe será concedida oportunidade de realizar uma 2ª (segunda) AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE no prazo de até 20 (vinte) dias úteis a serem contados a partir da data da publicação do resultados da 1ª (primeira) avaliação. Ocorrendo a 2ª (segunda) avaliação, exclusivamente os itens REPROVADOS na ocasião da 1ª (primeira) avaliação, deverão ser demonstrados. Para ser consagrada aderente nesta etapa de AVALIAÇÃO DE

CONFORMIDADE, a LICITANTE incontestavelmente, ao findar a 2ª (segunda) avaliação, há de ter alcançado ao menos 85% (oitenta e cinco por cento) de aprovação técnica. A 2ª (segunda) avaliação seguirá o mesmo rito da 1ª (primeira) avaliação.

a.9) O julgamento do item, **APROVAÇÃO** ou **REPROVAÇÃO**, deverá considerar a maioria simples dos votos da comissão, ou seja, 50% + 1 (cinquenta por cento + um) e em casos de empate, caberá ao presidente da comissão o voto de desempate. A **REPROVAÇÃO** de qualquer item requer justificativa com registro obrigatório em ATA;

a.10) Ao fim de cada um dos dias de demonstração, é atribuição da comissão lavrar a ata e colher assinatura dos presentes interessados;

a.11) Os presentes interessados, ainda que não sejam representantes da LICITANTE - vencedora provisória, fica assegurado o direito de fazerem o registro das suas observações na ata da sessão;

a.12) Atrasos para além de 15 (quinze) minutos; da LICITANTE - vencedora provisória, considerando o horário previamente definido para de início da sessão, acarretará suspensão do ato e consequente **DESCLASSIFICAÇÃO** da LICITANTE. Os critérios e o rito seguem inalterados para a **AValiação de CONFORMIDADE** das demais classificadas;

a.13) Na hipótese de **REPROVAÇÃO** da LICITANTE - vencedora provisória, a partir da publicação do resultado, fica esta **DESCLASSIFICADA** e a **PROPONENTE** fica autorizada convocar a empresa classificada em 2º (segundo lugar) e assim sucessivamente, se necessário.

b) SOBRE O RITO:

b.1) O ato da **AValiação de CONFORMIDADE** iniciará com a leitura da ata do processo que sagra a LICITANTE como vencedora provisória e apta para avançar a esta etapa de **AValiação de CONFORMIDADE**;

b.2) Identificação formal da comissão, oportunizando a cada membro sua apresentação;

b.3) Apresentação formal da LICITANTE e dos seus representantes, ficando estes autorizados a se apresentarem individualmente;

b.4) Distribuição, à LICITANTE - vencedora provisória, de minimamente 1 (uma) cópia física do roteiro da **AValiação de CONFORMIDADE** que, nada mais será, além da relação ordenada dos requisitos técnicos do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do Edital equivalente.

b.5) Início da apresentação dos itens conforme roteiro;

b.6) A apresentação deverá ocorrer de forma sequencial, na ordem definida pelo roteiro, não sendo permitida retroatividade entre os itens;

b.7) Conceder e pactuar (COMISSÃO e LICITANTE) o momento adequado para a oportunidade de reapresentação de itens **REPROVADOS** com a devida justificativa, com vistas ao direito de defesa e argumentação, objetivando dirimir dúvidas de entendimento e interpretação do item reprovado. Em sendo este o cenário, a comissão poderá reconsiderar, se entender adequado, e **APROVAR** o item anteriormente **REPROVADO**;

b.8) Somatório da pontuação percentual atingida na sessão;

b.9) A comissão encarrega-se de lavrar e colher as assinaturas dos presentes interessados;

b.10) Fica determinado de pronto o registro na ata de encerramento definido no ato de AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, seja ele concluído em uma ou mais sessões, ao percentil alcançado pela LICITANTE - vencedora provisória;

b.11) Quando homologada e aprovada a LICITANTE, prosseguem-se os atos seguintes.

5 LICENCIAMENTO DE USO

I. Entende-se por licenciamento de uso o fornecimento de autorização para operar o sistema durante a vigência do contrato, devendo respeitar as seguintes características:

- a)** Não deve sofrer limitação de utilização, em relação a tempo de uso;
- b)** Não deve conter limitação em relação ao número de usuários cadastrados com login e senha ativos;
- c)** Deve garantir a utilização do sistema em relação aos Módulo e Funcionalidades constantes neste Termo de Referência, não admitindo liberação parcial de Módulos e Funcionalidade;
- d)** Em relação aos dispositivos móveis para os Agentes Comunitários de Saúde, serão liberadas conforme solicitação, e os custos incidirão sobre o número de dispositivos em operação, respeitando o limite quantitativo contratado;
- e)** Quanto as Assinaturas Digitais, devidamente certificadas, também serão liberadas conforme solicitação, e os custos incidirão sobre o número de profissionais certificados e habilitados;
- f)** A hospedagem do sistema em servidor virtual – NUVEM, deve garantir a segurança e capacidade necessárias para comportar todos os Módulos contratados. Na hipótese de adição de novos Módulos realizada por intermédio de aditivo contratual, será necessário avaliar a capacidade do servidor para comportar o Módulo e, se necessário, aditar o item relacionado à hospedagem. Ao acréscimo extraordinário de mais capacidade ao servidor virtual, é permitido à CONTRATANTE incidir custos adicionais ao contrato.

6 MIGRAÇÃO DE DADOS

I. Entende-se por **DADOS BÁSICOS** àqueles inerentes à saúde municipal disponíveis, sob solicitação da Gestão da Saúde Municipal, em fontes nacionais de dados, até dados oriundos da contratação de solução terceira. Tais dados serão migrados quando reconhecidos como necessários e viáveis, durante o processo de análise de dados. O conjunto mínimo de dados básico consiste em:

- a)** Cadastro do Cidadão;
- b)** Importação da base do Cadastro dos Domicílios do e-SUS;
- c)** Importação dos Cadastros de Unidades e Profissionais no padrão do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;
- d)** Importação da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP;
- e)** Importação da Tabela de Classificação Brasileira de Ocupações - CBO;
- f)** Históricos de aplicação de imunobiológicos relativos ao e-SUS.

- II. Informações de sistemas terceiros, **DADOS LEGADOS**, que operam ou já operaram nesta rede, se consideradas viáveis para migração (sob análise da qualidade da informação e viabilidade técnica de acesso aos dados a serem migrados), serão atendidas;
- III. A migração de **DADOS LEGADOS**, quando contratada, ficará condicionada à disponibilização do **DICIONÁRIO DE DADOS**;
- IV. Caberá à **SECRETARIA DE SAÚDE** a disponibilização dos dados para migração, sejam básicos ou legados, em formato que permita sua leitura e importação.
- V. Pertencerá à CONTRATADA, a responsabilidade de realizar a(s) migração(s) para seu SISTEMA, de forma ordenada e coerente com a devida fidelidade das informações;
- VI. Custos inerentes à **MIGRAÇÃO DE DADOS BÁSICO e LEGADOS** devem estar contemplados na proposta comercial deste processo;

7 IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTOS

- I. A CONTRATADA fica responsável em fornecer acesso, com perfil administrador, ao **GESTOR LOCAL DO CONTRATO**;
- II. A CONTRATADA deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis contados da emissão da ordem de serviços, que ocorrerá em 5 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato. o **CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS E TREINAMENTOS DOS OPERADORES**;
- III. Recebido o cronograma de implantação, a CONTRATANTE deverá validá-lo ou solicitar ajustes em até 5 (cinco) dias úteis, considerando a data do recebimento.
- IV. A conclusão da implantação dos módulos e realização dos treinamentos não poderá extrapolar **180 (cento e oitenta) dias** considerando a emissão da ordem de serviços;
- V. Todas as capacitações deverão acontecer em ambiente de treinamento com o intuito de garantir a integridade do ambiente de produção;
- VI. A operação assistida será realizada no ambiente de produção, contando com o suporte de um técnico operador treinado para auxiliar na operação inicial;
- VII. Ficarà a CONTRATADA responsável, no decorrer do período de implantação dos módulos e treinamentos, pela realização das capacitações e da operação assistida, prezando pelo cumprimento da programação do cronograma pactuado;
- VIII. Toda a infraestrutura física e tecnológica necessárias para a execução dos treinamentos, individualizados ou em grupos, serão de incumbência da CONTRATANTE;
- IX. A **CONCLUSÃO** da implantação concede à CONTRATADA o direito de requerer o visto do Gestor do Contrato e/ou do Secretário da Pasta na documentação/termo de implantação da conclusão de **ENTREGA PROVISÓRIA**.
- X. A **HOMOLOGAÇÃO** da implantação de módulos e de treinamentos concede à CONTRATADA o direito de requerer visto do Gestor do Contrato e/ou do Secretário da Pasta na documentação/termo de conclusão de **ENTREGA DEFINITIVA**.

XI. Se eventualmente não ocorrer implantação em serviços que não dispuserem dos recursos de infraestrutura mínimos e necessários para tal, a responsabilidade desta falta será da CONTRATANTE a quem cabe prover os recursos, ficando isenta a CONTRATADA de qualquer responsabilização ou sanção.

8 SUPORTE TÉCNICO

I. O serviço de **SUPORTE TÉCNICO REMOTO** torna-se disponível paralelamente e na medida da implantação e entrada em produção;

II. A CONTRATADA deve garantir suporte técnico remoto ininterrupto, inclusive fora do horário de expediente comercial, aos finais de semana e em feriados - Nacionais, Estaduais e Municipais, sem que sobre ele incida custo adicional;

III. A CONTRATADA é responsável por contratar e manter um **TÉCNICO RESIDENTE** à disposição exclusiva desta **SECRETARIA DE SAÚDE** devidamente capacitado para prestar **Suporte Nível 1** nas dependências da(s) secretaria(s), nos 5 (cinco) dias úteis da semana e totalizando 40 (quarenta) horas semanais, portanto, 8 (oito) horas diárias;

IV. A CONTRATADA deve disponibilizar ferramenta para abertura, acompanhamento, solicitações de atualizações, incidentes, ocorrência, pedidos de correções, adequações legais, customizações e serviços de apoio e suporte técnicos. Caberá à CONTRATANTE, determinar os técnicos que centralizarão estas solicitações;

V. Caberá a CONTRATADA disponibilizar canal de comunicação via WhatsApp para acesso ao time de **SUPORTE REMOTO**;

9 MANUTENÇÃO

I. Durante toda vigência contratual, o sistema deverá estar coberto com garantia de manutenção;

II. Em compatibilidade com o termo de referência, durante toda vigência contratual, o SISTEMA deve manter aderência às normas, regras de negócio, características técnicas deste termo e de eventuais aditivos, caso sejam firmados.

III. Todas as solicitações evolutivas serão invariavelmente aditadas de forma automática à cobertura da garantia sem adição de custos à manutenção.

IV. A garantia da manutenção contemplará a correção de vícios ocultos/incidentes que porventura forem identificados, principalmente àqueles provenientes das atualizações de versão;

V. A comunicação dos chamados, independentemente da sua natureza, devem ser feitas através da ferramenta apropriada, de acordo com **Item 8 - IV**. Para Urgências e Emergências recomenda-se que além da abertura do chamado, a comunicação ocorra por outros meios como e-mail e/ou telefone e/ou WhatsApp do suporte de forma que garantam a ciência da CONTRATANTE, o mais breve possível;

VI. Os defeitos/erros deverão ser classificados e tratados com vistas à sua criticidade:

a) **CRITICIDADE ALTÍSSIMA:** Caracteriza-se por incidentes/erros que incapacitam o uso/operação e, após o registro da ocorrência, **exigem ação corretiva imediata**. O prazo para início

do atendimento será de até **45 (quarenta e cinco) minutos** contados da abertura do chamado pela CONTRATANTE. Devido à urgência deste tipo de ocorrência, aconselha-se as medidas adicionais previstas no **Item 8 - V**;

b) CRITICIDADE ALTA: Esta tipificação aplicar-se-á às situações em que o incidente/erro comprometa alguma função de atendimento sem que haja soluções de contorno aplicáveis. Feita a abertura do chamado o prazo iniciar o atendimento não poderá superar **3 (três) horas**. Também neste caso aconselha-se as medidas adicionais previstas no **Item 8 - V**;

c) CRITICIDADE MÉDIA: Classificação atribuída aos incidentes/erros em que o atendimento ao público é comprometido, porém, existem soluções de contorno paliativas. É de até **1 (um) dia útil** o prazo para início do atendimento considerando a abertura do chamado;

d) CRITICIDADE BAIXA: Atribuída aos incidentes/erros que não comprometam o atendimento, não geram prejuízo iminente ao CONTRATANTE, mas que geram impacto para a produtividade do operador. São basicamente os incidentes/erros relacionados a recursos não funcionais e a problemas de performance. Nestes casos o atendimento deve iniciar em até 5 (cinco) dias úteis.

VII. DEFEITOS GRAVÍSSIMOS: Ocorre quando o sistema se torna inacessível. O atendimento a este tipo de defeito deve ter início em até 30 (trinta) minutos após a notificação, que dar-se-á por meio síncrono, ou seja, de forma que a empresa fornecedora tenha ciência imediata da ocorrência (telefone, chamada de vídeo ou outra que exija interatividade). Para este tipo de ocorrência, não serão aceitos como prova de início de contagem de tempo, registros em chats, tais como ‘Telegram’ e ‘WhatsApp’, dado que as mensagens podem ser enviadas sem a garantia de que o destinatário está imediatamente ciente.

10 CUSTOMIZAÇÕES

I. Como forma de manter a solução aderente às peculiaridades locais, a solução deverá admitir customizações.

II. Os Pedidos de customização deverão ser feitos mediante abertura de chamado, vide **item 8 - IV**.

III. Tais customizações, para serem tecnicamente aprovadas e devidamente desenvolvidas, não poderão desacordar das leis, normas e regras aplicáveis aos serviços de saúde vinculados ao **SUS**;

IV. As customizações também não poderão contrariar aspectos éticos profissionais, tampouco a legislação que protege os **Direitos e Garantias Fundamentais, Art. 5º da Constituição Federal/1988** e **Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD Nº 13.709/18**;

V. Para customizações aprovadas tecnicamente pela CONTRATADA, serão gerados orçamentos com valores diretamente relacionados ao esforço/horas necessárias para o seu desenvolvimento e os respectivos testes de qualidade. Assim, as customizações somente poderão ser enviadas para desenvolvimento após aprovação do orçamento pelo Gestor do Contrato ou Secretário da Pasta. A validade dos orçamentos será de 30 (trinta) dias corridos;

VI. Nos casos de orçamentos de customização não aprovado e vencidos, fica autorizado à CONTRATADA e executar o seu encerramento/fechamento automático;

VII. Quanto ao prazo de entrega das customizações técnicas e financeiramente aprovadas entre CONTRATANTE e CONTRATADAS, deverão ser pactuados entre as partes considerando a urgência da CONTRATANTE e a capacidade da CONTRATADA, sopesando a complexidade da demanda.

VIII. As customizações implicam em consumo de Horas Técnicas, e os valores poderão ser acrescidos à nota fiscal seguinte à entrega. O consumo de Horas Técnicas não poderá exceder o limite contratado, vide **PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO II**;

IX. As solicitações de customização precisam conter um conjunto mínimo de informações que permitam a CONTRATADA analisar e compreender a demanda:

- a) **Quem está solicitando:** Departamento, Setor e Técnico Solicitante;
- b) **O que está solicitando:** Descrição minuciosamente detalhada do pedido, as alterações implicadas, a indicação das telas e a indicação dos parâmetros, se houver;
- c) **Porque está solicitando:** Contextualização e justificativa da necessidade e preferencialmente acompanhada do fluxograma e caso de uso e o resultado desejado;
- d) **Quais são os critérios de aceite:** Roteirização de todos os critérios de homologação.

11 ADEQUAÇÕES LEGAIS

I. Ficam garantidas adequações legais necessárias ao sistema, sem a incidência de custos adicionais às obrigações financeiras já estabelecidas pela CONTRATANTE;

II. O desenvolvimento e a entrega devem respeitar as regras e os prazos estabelecidos pelo denominador da adequação legal.

12 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I. A proponente deve apresentar comprovação de que é a desenvolvedora e detentora dos direitos autorais do SISTEMA através de órgão competente de marcas ou, autorização escrita da proprietária para assumir os termos da contratação.

II. As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão apresentar atestado (s) de capacidade técnica da ferramenta compatível com o objeto onde está em pleno funcionamento, podendo o mesmo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

13 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

I Certidão de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica .

II Apresentar **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do ultimo exercício social**, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme tabela abaixo:

DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL EXIGÍVEL PARA LICITAÇÃO			
DESCRIÇÃO	ME E EPP - (LEI 123/2006)	EMPRESA DE MÉDIO PORTE/DEMAIS (fat.até 300 milhões)	S/A OU EMPRESA DE GRANDE PORTE (fat.acima de 300 milhões)
Termos de Abertura e Encerramento	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Termo de Autenticação na Junta Comercial ou Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Balanço Patrimonial (BP)	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Desmonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Desmonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)	Dispensado	Obrigatório	Obrigatório
Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)	Dispensado	Obrigatório	Obrigatório
Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)	Dispensado	Dispensado	Obrigatório
Demonstração do Valor Adicionado (DVA)	Dispensado	Dispensado	Obrigatório
Notas Explicativas (NE)	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Obs. A S/A e EGP estão dispensadas de apresentar a DRA e a DMPL quando apresentar a DLPA.			

- II.1** As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar balanço de abertura, devidamente registrado.
- II.2** As empresas sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar Federal 123/2006, optantes pelo SIMPLES NACIONAL, embora estejam dispensadas do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis, assim o estão apenas para fins fiscais sendo obrigatória a apresentação desses documentos para a licitação.
- II.3** O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis apresentados deverão estar assinados por Contador ou Técnico de Contabilidade, neles constando a indicação do numero de registro destes junto ao Conselho Regional de Contabilidade.
- II.4** Os balanços patrimoniais deverão estar acompanhados dos Termos de Abertura e dos Termos de Encerramento, com o devido registro na Junta Comercial ou órgão equivalente.
- III.** Para comprovação da boa situação financeira, a licitante deverá apresentar em conjunto com o balanço a análise, dos índices abaixo. a serem calculados por meio das seguintes fórmulas:

Liquidez Corrente - LC:

Ativo Circulante

= 1,0 ou maior

Passivo Circulante

Liquidez Geral - LG:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = **1,0 ou maior**

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Solvência Geral – SG:

Ativo Total = **1,0 ou maior**

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo.

III.1 Para demonstrar sua boa situação financeira, a licitante que apresentar resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer um dos índices referidos no subitem 1.8 deste anexo deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a pelo menos 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

III.1.1 A comprovação referida no subitem anterior deverá ser feita relativamente à data de convocação, admitida a atualização.

14 VISITA TÉCNICA (OPCIONAL):

- a. As licitantes deverão apresentar **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA** às instalações da Secretaria Municipal de Saúde ou **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA**, conforme modelos dispostos no Edital, **anexos VI e VII**.
- b. As interessadas **poderão**, para conhecimento da infraestrutura existente no município, bem como dos serviços a serem informatizados, visitar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde.
- c. O agendamento da visita técnica deverá ser realizado previamente com a Secretaria de Saúde do município de São Leopoldo, com o setor de Tecnologia e Inovação em Saúde, de segunda a sexta-feira, até três dias úteis antes da data da abertura da licitação, através do e-mail: tiago.machado@saoleopoldo.rs.gov.br com cópia para gustavo.dasilva@saoleopoldo.rs.gov.br ou através do telefone (51) 2200-0746.
- d. Durante a visita técnica, as empresas participantes receberão um atestado de comprovação da visita, onde declaram apresentar conhecimento de toda a infraestrutura e instalações existentes no município onde deverá ser utilizado o Sistema de Gestão.
- e. O **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA** poderá ser substituído por **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA** que deverá ser assinado e carimbado pelo Sócio Administrador ou Representante Legal, conforme anexo ao presente **ANEXO VII** do Edital.
- f. Tendo em vista a realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes para execução dos serviços descritos neste Edital e no Termo de Referência como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência desta Licitação.

- g. Ressaltamos que a visitação não servirá como critério para desclassificação tampouco para composição e desempate de propostas.

15 PENALIDADES E GLOSAS

Os níveis mínimos de serviço se constituem de critérios objetivos e mensuráveis estabelecidos entre as partes, com finalidade de aferir e avaliar a prestação de serviço, conforme disposto na tabela a seguir:

Item	Indicador de nível de serviço	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta exigida
1	Disponibilidade da aplicação (descontados os tempos apurados de indisponibilidade resultantes de manutenção programada e problema decorrente da infraestrutura de processamento e comunicação disponibilizada pelo CONTRATANTE.)	Percentual de Horas no mês que o sistema ficou disponível	% (percentual de disponibilizada)	≥ 98
2	Defeitos gravíssimos	$[\text{Quantidade de solicitações com atendimento iniciado no prazo adequado}] / [\text{Total de solicitações recebidas no mês classificadas com esta prioridade}] * [100]$	% de atendimento no prazo	≥ 90
3	Defeitos graves	$[\text{Quantidade de solicitações com atendimento iniciado no prazo adequado}] / [\text{Total de solicitações recebidas no mês classificadas com esta prioridade}] * [100]$	% de atendimento no prazo	≥ 90
4	Defeitos normais	$[\text{Quantidade de solicitações com atendimento iniciado no prazo adequado}] / [\text{Total de solicitações recebidas no mês classificadas com esta prioridade}] * [100]$	% de atendimento no prazo	≥ 90
5	Atendimento de solicitações de manutenção adaptativa / evolutiva / legal	Total de dias no atraso do atendimento de manutenções adaptativas / evolutivas no mês, considerando a diferença entre o prazo estabelecido pela legislação ou pela proposta e a data de disponibilização para teste pelo requerente ou gestor	Dias de atraso	≤ 5

		do contrato.		
6	Atendimento de soluções definitivas em incidentes com solução de contorno	Total de dias de atraso no mês, na entrega da solução definitiva, para incidentes com solução de contorno, considerando a diferença entre o prazo estabelecido na proposta e a data de implantação	Dias de atraso	<=5

I. Fica estipulada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela fixa mensal do contrato em caso de descumprimento de quaisquer dos níveis mínimos de serviço.

II. Fica determinado que o desconto citado na alínea anterior é cumulativo, para cada descumprimento da competência em questão.

III. Em relação aos itens 1, 2, 3 e 4, fica acrescida a multa inicial em 0,1% a cada ponto a maior no percentual de desconformidade (consideradas duas casas após a vírgula).

IV. Em relação aos itens 5 e 6, fica acrescida a multa inicial em 0,2% a cada dia de atraso a maior na entrega.

16 DOS PAGAMENTOS E PRAZOS

I. O pagamento será realizado de forma mensal e sucessiva, mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da empresa contratada.

II. Os serviços **Licença de Uso Permanente, Migração de Banco de Dados, e Implantação** dos usuários realizados serão pagos em parcela única com vencimento em até 15 (quinze) dias depois da sua realização.

III. O pagamento pelos **Treinamentos** se dará através da emissão de Termo de Aceite da execução do plano de treinamentos, emitido pelo gestor do contrato.

IV. Os serviços **Locação e Manutenção Mensal para o Software de Gestão, Hospedagem, Suporte Técnico Presencial** serão pagos de forma mensal e sucessiva durante toda a vigência do contrato, sendo a primeira com vencimento aos 30 dias a contar da liberação do sistema para uso.

V. Os serviços ofertados sob demanda, como o **Sistema de Mobilidade por Agente Comunitário de Saúde, o Envio de Mensagens de Texto (SMS), e Hora Técnica para Customizações do Sistema**, serão pagos conforme a quantidade do serviço utilizado no mês anterior ao mês do pagamento, em conjunto com as parcelas mensais.

VI. O pagamento pelo serviço de **Assinatura Digital** será realizado sob demanda, conforme necessidade da CONTRATANTE, e terá validade de 12 (doze) meses a partir da criação do certificado.

VII. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado **por igual e sucessivos períodos até o limite de 60 meses**, conforme termos da legislação vigente Lei nº 14.133/2021, caso haja interesse das partes e mediante termo aditivo.

VIII. No caso de renovação poderá ser requerida a concessão de reajuste pela Contratada, respeitado o interregno mínimo de um ano, segundo o IGP-M da FGV, ou outro índice estabelecido pelo município

como padrão em seus contratos. Podendo ser executado por simples Apostila de acordo com a lei nº 10.192/2001 .

IX. O reajuste não será concedido de ofício pela Administração Pública. O reajuste poderá ou não ser concedido, mediante análise de conveniência e economicidade à Administração Pública.

X. Em caso de inadimplemento da Administração por prazo superior a 90 (noventa) dias, a execução dos serviços do presente contrato poderá ser suspensão, nos termos da Lei 14.133/2021.

17 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I. São obrigações da CONTRATADA:

- a) arcar com os ônus trabalhistas, impostos, encargos sociais, incluindo, despesas referentes a transporte aéreo, traslados, hospedagens, alimentação e pagamento de diárias, dentre outros afins, no atendimento a execução dos serviços descritos neste termo, durante toda a vigência contratual;
- b) executar a configuração, migração de informações e demais atividades necessárias à implantação dos módulos do sistema contratado, autorizados formalmente pela CONTRATANTE, através de ordem de início de serviço, no prazo máximo declarado no contrato;
- c) efetuar a manutenção legal do sistema para adaptação às alterações legais (legislação federal e estadual) inerentes às suas funcionalidades, durante toda a vigência do contrato, devendo executar as atualizações que se fizerem necessárias para o seu perfeito funcionamento e enquadramento as mudanças nas legislações;
- d) efetuar a manutenção corretiva do sistema, corrigindo eventuais falhas, independentemente de serem observadas ou não pelos usuários;
- e) prestar o serviço de suporte técnico conforme disposições do termo de referência e contrato;
- f) avaliar, em prazo razoável, a viabilidade técnica e jurídica das solicitações de alteração específicas encaminhadas eletronicamente pelo CONTRATANTE, e repassar orçamento acompanhado de cronograma para execução dos serviços;
- g) executar as customizações do sistema, conforme viabilidade técnica e solicitações da CONTRATANTE, mediante orçamento prévio aprovado e acordo de serviços;
- h) fornecer o Banco de Dados utilizado, bem como as licenças para esta CONTRATANTE, caso seja necessário;
- i) com relação ao data center, manter os sistemas básicos (Sistema Operacional, Servidor de Aplicação, Servidor de Banco de Dados, etc.) em constante atualização, especialmente quando falhas de segurança forem reportadas pelos fabricantes (quando licenciados) ou comunidade (quando software livre);
- j) fornecer mecanismo para monitoramento e download de cópia dos dados, no formato DUMP RESTAURÁVEL do próprio SGBD, a ser realizado por usuário do quadro da CONTRATANTE com conhecimento técnico e expressamente autorizado.
- k) fornecer o Banco de Dados utilizado, bem como as licenças para esta CONTRATANTE, caso seja necessário, em face de necessidade de manter banco de dados local em execução, com dados obtidos por meio de restore do arquivo de backup DUMP, fornecido;

- l) após o término do contrato, fornecer backup DUMP RESTAURÁVEL e senhas necessárias para acesso completo aos dados;
- m) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação que deu origem à contratação;
- n) não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- o) manter o(s) servidor(es) da CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento dos serviços, prestando-lhe(s) as informações necessárias;
- p) desenvolver todas as atividades constantes no edital e seus anexos, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;
- q) tratar como confidenciais informações e dados contidos nos sistemas da Contratante, guardando total sigilo perante terceiros, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral da Proteção de Dados Pessoais - LGPD);
- r) comunicar imediatamente, por escrito, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis;
- s) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à contratante ou terceiros em função do desempenho de suas atividades, se apurada culpa ou responsabilidade civil, nos termos da legislação, observado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

II. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no termo contratual, incluindo as customizações, acréscimos e apostilamentos;
- b) prestar as informações, esclarecimentos e fornecer os dados e arquivos necessários ao desenvolvimento dos serviços contratados, de forma completa e legível ou utilizável;
- c) fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, documentar e notificar formalmente à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção ou regularização;
- d) documentar todos os pedidos de intervenção no sistema e parâmetros de configuração desde a implantação até às demais no decorrer do contrato, bem como conferir todas as intervenções feitas no sistema pela Contratada antes de liberação para o uso, de modo a evitar possíveis erros ou equívocos, uma vez que a Contratante é a proprietária do banco de dados e responsável por todos os parâmetros, dados e informações repassadas aos técnicos da Contratada para realização de seus serviços;
- e) responsabilizar-se pela completa e correta inserção de dados e parâmetros nos sistemas;
- f) parametrizar o sistema, ao nível de usuário, inclusive no tocante às modificações de alíquotas de tributos, multas e contribuições, além de atualizar as fórmulas de cálculo do(s) sistema(s) quando necessário;
- g) dispor de equipamentos de informática adequados para uso do sistema e programas locados;
- h) cumprir as orientações e procedimentos técnicos especificados pela CONTRATADA para o bom funcionamento e operacionalidade do sistema;

i) dar prioridade aos técnicos da CONTRATADA para utilização do equipamento da CONTRATANTE quando da visita técnica dos mesmos, bem como assegurar o acesso dos empregados da Contratada, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar os serviços;

III. Fica previamente esclarecido que os serviços previstos no contrato, não incluem reparos de problemas causados por:

- a) Condições ambientais de instalação ou falhas causadas pela ocorrência de defeito na climatização, ou condições elétricas inadequadas nas dependências da Contratante, ou sob sua responsabilidade;
- b) Problemas relacionados a rede lógica/internet da Contratante;
- c) Vírus de computador e/ou assemelhados;
- d) Acidentes, desastres naturais, incêndios ou inundações, negligência, mau uso, imperícia, atos de guerra, motins, greves e outros acontecimentos que possam causar danos nos programas, bem como, transporte inadequado de equipamentos;
- e) Uso indevido dos programas licenciados, problemas na configuração de rede, uso de rede incompatível, uso indevido de utilitário ou de computador;
- f) situações, condições e fatos alheios à competência da CONTRATADA.

18 TERMO DE ACEITE

i. Ao final de cada etapa será emitido termo de aceite pelo diretor da área afeta, visando garantir de forma adequada a fiscalização e gestão do contrato e o direito irrefutável à liquidação dos pagamentos previstos neste certame.

19 INFRAESTRUTURA E DEMAIS RECURSOS TECNOLÓGICOS

	CARACTERÍSTICAS GERAIS MÍNIMAS - PERFORMANCE E SEGURANÇA (Características consideradas não funcionais, ou seja, que não são objetivamente demonstráveis por se tratar de características comportamentais e/ou estruturantes)
1	A solução ofertada deverá estar preparada para ser instalada e executada em data center fornecido pela empresa contratada.
2	O datacenter deverá prever as necessidades de capacidade de processamento, tráfego de dados, armazenamento e estabilidade relacionados ao provimento de data-center para atendimento das necessidades da CONTRATANTE e de acordo com o desempenho do sistema ofertado, por no mínimo 12 (doze) meses. A previsão e o atendimento das necessidades para funcionamento inicial pleno do sistema cotado são de responsabilidade da proponente de acordo com as questões técnicas particulares de seu próprio sistema.
3	A descrição das características técnicas do datacenter deverá ser repassada a CONTRATANTE antes da instalação do sistema.
4	A descrição das características técnicas do datacenter deverá ser repassada a CONTRATANTE antes da instalação do sistema.
5	Em caso de necessidade de readequação de capacidade de processamento, após o período de 12 (doze)

	meses, deverá permitir que seja realizado redimensionamento posterior conforme necessidade para atendimento da demanda de funcionalidades e usuários, mediante aprovação orçamentária.
6	A empresa deverá garantir a disponibilidade do sistema por pelo menos 95% do tempo de vigência contratual;
7	Paradas programadas para manutenção serão computadas como indisponibilidade.
8	Todas as aplicações necessárias para o bom funcionamento do sistema devem preferencialmente ser de código aberto e, caso necessário licenciamento, ele deve ser corretamente feito e apresentado a comissão especial de avaliação.
9	As licenças necessárias podem ser adquiridas em nome da proponente, visando melhorar o equilíbrio econômico-financeiro.
10	Não serão admitidas licenças parciais ou que apresentem qualquer tipo de restrição de funcionalidade em relação a versão mais completa do produto licenciado.
11	O SISTEMA não deve possuir nenhum tipo de bloqueio quanto ao número de usuários que poderão acessá-lo simultaneamente, sendo que atualmente podem existir até 1.500 usuários em acesso.
12	O SISTEMA não deve possuir nenhum tipo de bloqueio ou limite em relação ao número de unidades de saúde a serem gerenciadas.
13	O SISTEMA oferecido deve obrigatoriamente ser multiusuários e multitarefas, permitindo o controle de tarefas concorrentes com acesso simultâneo ao banco de dados sem perda da integridade referencial.
14	O SISTEMA ofertado deverá permitir que cada operador abra várias janelas do browser, possibilitando desta forma maior agilidade na sua operação, sem que haja nenhuma perda de integridade das informações a serem armazenadas.
15	O SISTEMA não precisa apresentar a organização estrutural expressa no edital, dado que a organização aqui exposta não é reflexo da visão do construtor da ferramenta.
16	Independente da organização e arquitetura do Sistema, ele deve conter entre todas as instâncias, estruturas e módulos, total e irrestrita integração, sem que para isso, seja necessária qualquer ação dos usuários.
17	O Sistema deve ser integralmente projetado e desenvolvido para utilização em ambiente WEB, não sendo aceitos quaisquer tipos de emulação, excetuando-se recurso de Interfaceamento laboratorial, PACs e Biometria, dadas as características dos hardwares utilizados.
18	Deve ser possível implementação de arquitetura de sistemas distribuídos, utilizando-se diversos servidores unificados através de um middleware ou equivalente, para garantir alta disponibilidade e alta performance. Neste cenário, a distribuição de carga deve ser dinâmica e não fixada.
19	Por tratar-se de solução web, necessariamente deve ser executado em servidor web (JBoss, Apache, Nginx ou outro).
20	Não é permitido uso de nenhum plugin, extensão, ou qualquer outra instalação além do navegador (Google Chrome ou Firefox nas versões atuais) para que o Sistema seja utilizável (excetuando-se aplicações de interfaceamento, PACs e biometria, conforme descrito anteriormente).
21	O SISTEMA deve ser desenvolvido minimamente em 3 camadas, separando apresentação, regras de negócio e persistência de dados.
22	Na camada de apresentação, deve haver gatilhos que impeçam que os usuários cometam erros que serão criticados pela regra de negócio e/ou persistência.
23	Na camada de negócios, espera-se que exista controle de todas as regras existentes na aplicação, de

	modo que os dados somente sejam persistidos caso estejam em acordo com as regras.
24	Na camada de dados, espera-se todas as características próprias de um sistema de gerenciamento de banco de dados objeto relacional (BANCO DE DADOS), além de outros que sejam necessários e, eventualmente, reforço nas regras de negócio.
25	O BANCO DE DADOS deve possuir todas as características de um sistema gerenciador de bancos de dados relacional;
26	O BANCO DE DADOS deve possuir controle de concorrência multi-versão;
27	O BANCO DE DADOS deve permitir indexação;
28	O BANCO DE DADOS deve não possuir limitação em relação ao tamanho do banco de dados;
29	O BANCO DE DADOS deve não possuir limitação em relação ao número de acessos ou transações (limitado a capacidade dos servidores);
30	O BANCO DE DADOS deve permitir minimamente 30 TB por tabela em sua estrutura;
31	O BANCO DE DADOS deve permitir número ilimitado de linhas em uma tabela;
32	O BANCO DE DADOS deve não limitar o número de índices (minimamente deve suportar minimamente índices b-tree, hash, gist, spgist, gin e brin);
33	O BANCO DE DADOS deve possuir forma de realização de cópia de segurança íntegra sem impactos em performance, com garantia de integridade;
34	O BANCO DE DADOS deve permitir realização de cópia de segurança incremental, sem impactos em performance, com garantia de integridade de dados em um momento específico;
35	O BANCO DE DADOS deve permitir o uso de replicação;
36	O BANCO DE DADOS deve permitir o uso de pool para gerenciamento de conexões;
37	O BANCO DE DADOS deve permitir o uso de cache para acesso rápido a dados com alto consumo;
38	O BANCO DE DADOS deve permitir uso de objetos espaciais, como pontos, linhas, segmentos, polígonos, sem uso de artifícios não nativos ao banco de dados;
39	O BANCO DE DADOS deve exigir o tráfego com uso de criptografia. Para criptografia, deve ser possível usar certificados emitidos pelo letsencrypt ou outra fonte gratuita e confiável;
40	O BANCO DE DADOS deve possuir garantia de atomicidade das transações;
41	O BANCO DE DADOS deve possuir garantia de consistência dos dados, através da execução de transações isoladas;
42	O BANCO DE DADOS deve possuir garantia de isolamento das transações;
43	O BANCO DE DADOS deve permitir o uso de particionamento dos bancos de dados;
44	O BANCO DE DADOS deve possuir todos os recursos administrativos (usuários, grupos de acesso, partições de dados, e outros) sem limitações de qualquer tipo em relação as funcionalidades existentes;
45	O BANCO DE DADOS a ser utilizado deverá obrigatoriamente possuir recursos de arquivamento de log;
46	O BANCO DE DADOS deve possuir recurso para recuperação automática após queda (crash) do sistema;
47	O BANCO DE DADOS deve possuir mecanismo de controle de concorrência de multi-versão (MVCC);
48	O BANCO DE DADOS deve ser baseado em arquitetura TOAST (The Oversized-Attribute Storage Technique);

49	O BANCO DE DADOS deve permitir a criação, pelo operador, de novos: Tipos de dados, Funções, Operadores, Funções de Agregação, métodos de índice;
50	O BANCO DE DADOS deve permitir a utilização de mais de uma linguagem procedural;

20 REQUISITOS TÉCNICOS

	GESTÃO DA SAÚDE
	CADASTROS
1	Deve ser possível cadastrar de forma irrestrita, perfis de acesso ao sistema, delimitando as operações que serão permitidas em cada recurso dele.
2	Deve ser possível cadastrar usuários do sistema, atribuindo aos mesmos, perfis de acesso, tantos quanto desejados, conforme as regras do sistema e-SUS.
3	Todo permissionamento deve possuir controle de duração em relação a tempo (data inicial e final de validade).
4	Todas as inserções, atualizações e deleções realizadas pelos operadores deve gerar trilhas de auditoria.
5	De forma parametrizável, todos os acessos, mesmo que somente leitura, devem poder ser auditados.
6	O sistema deve possuir ferramenta para consulta de auditorias, permitindo a usuários que possuam permissão de acesso, identificar quem fez determinada operação, e quando ela foi feita.
7	O sistema deve possuir parametrização para o local de armazenamento dos logs de utilização do sistema (auditoria), permitindo que ele seja armazenado em outro banco de dados, visando melhorar performance e segurança.
8	O sistema deve possuir integração com barramento SOA - SUS Cartão Nacional de Saúde, com as interfaces PIX/PDQ.
9	O sistema deve possuir integração com SIGTAP, em versões.
10	O sistema deve permitir que sejam definidos períodos de acesso aos operadores, visando garantir que eles somente possuam acesso ao sistema durante seu horário de expediente.
11	O sistema deve permitir que existam operadores sem restrições de horário, de forma que possam acessar o sistema a qualquer momento.
12	O sistema deve respeitar os requisitos da NGS1.04.06 da SBIS, ou similar, que impede que os usuários alterem suas próprias permissões.
13	O sistema deve permitir que os usuários sejam vinculados com as unidades de saúde onde trabalham, limitando seus acessos as unidades adequadas.
14	O sistema deve possuir exigência de complexidade de senhas em conformidade com os requisitos da SBIS, ou similar.
15	Todos os relatórios da solução devem ser gerados em formato texto simples(txt), arquivo separado por vírgulas (csv), e Formado de documento portátil (pdf), minimamente. (não estão cobertos por esta regra, impressões que exijam assinatura eletrônica, que devem ser emitidas unicamente em PDF assinado, ou PDF simples para assinatura externa).
16	O sistema deve disponibilizar ao usuário recursos de informação sobre o que um botão, menu ou ícone faz ao posicionar o cursor sobre ele.

17	O sistema deve exibir mensagens de advertência ou erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções solicitando sua confirmação.
18	Deve haver cadastro de municípios compatível com lista emitida pelo IBGE.
19	Deve haver cadastro de municípios em conformidade com CNS, respeitando estrutura mínima do PIX/PDQ do CadSUS.
20	Deve haver cadastro de ocupações, conforme padrão do Ministério da Economia.
21	Deve haver cadastro de unidades de saúde compatível com SCNES.
22	Deve haver cadastro de profissionais compatível com SCNES.
23	Deve haver rotina de importação do SCNES, que permita importar unidades de saúde e profissionais com base em arquivo gerado no SCNES.
24	Deve haver cadastro de bairros.
25	Deve haver cadastro de logradouros.
26	Deve haver funcionalidade para unificar bairros criados erroneamente em duplicidade.
27	Deve haver funcionalidade para unificar logradouros criados erroneamente em duplicidade.
28	Deve haver forma de vincular bairros e logradouros, de modo a impedir cadastros equivocados de endereços de pacientes.
29	Deve ser possível cadastrar cidadãos sem endereço fixo, registrando-se neste caso o motivo de ausência do endereço.
30	Deve ser possível alterar a situação do cadastro do cidadão, utilizando-se situações cadastráveis, que inativam ou não o cadastro.
31	Deve registrar de forma simples, todos os telefones fornecidos pelo cidadão para contato.
32	Deve possuir integração com plataforma online para obtenção de latitude e longitude (o custo deve ser explícito na proposta de preços).
33	O sistema deve permitir o registro de documentos que o paciente eventualmente possua nas unidades de saúde, de forma a ‘indexar’ os mesmos.
34	No cadastro do cidadão, deve ser possível registrar as deficiências dele.
35	Deve ser possível registrar a fotografia do cidadão em seu cadastro, visando aumentar a biossegurança.
36	Deve haver recurso para unificar cadastros duplos de cidadão, através de ferramenta específica, com acesso controlado, internamente na própria ferramenta.
37	Deve haver forma de identificar em lote, cadastros possivelmente duplos, com base em critérios pré-definidos.
38	Deve haver forma de emitir cartão municipal de Saúde, utilizando-se de impressoras térmicas, conforme layout definido pelo município, utilizando as impressoras Zebra GC420d, recebidas do Ministério da Saúde para este fim.
39	Deve permitir registro de Declarações de Nascido Vivo no sistema, em conformidade com padrão nacional.
40	Deve permitir o registro de biometria dos pacientes, identificando o dedo e a biometria. Deve ser possível capturar a biometria de minimamente 4 dedos diferentes, escolhidos pelo usuário.
41	Deve permitir a perfis autorizados, configurar a obrigatoriedade de campos do cadastro do paciente, conforme a unidade de atendimento. Ex.: Não exigir o número do CPF na UPA, mas, exigir nas unidades de ESF.

42	Deve permitir a perfis autorizados, cadastrar críticas e bloqueios relativos à duplicidade de cadastros. Ex.: Alertar sobre dois cadastros com mesmo nome e data de nascimento e, bloquear dois cadastros com mesmo CPF.
43	Deve respeitar a lista de termos inválidos do barramento CadSUS.
AGENDAMENTOS	
44	O sistema deve permitir o cadastro de especialidades
45	As agendas devem usar o cadastro de unidades e profissionais previamente feito ou importado do SCNES.
46	O sistema deve permitir que sejam criadas agendas para os profissionais, respeitando intervalos pré-determinados (agendamento com horário marcado).
47	O sistema deve permitir que sejam criadas agendas para os profissionais, por ordem de chegada.
48	O sistema deve permitir aos profissionais que sejam criadas agendas em várias especialidades ao mesmo profissional, usando o mesmo CBO.
49	Deve existir funcionalidade para configuração de impressão de comprovante de agendamento ao final do agendamento. Este comprovante, deve conter as informações do compromisso e do paciente, sendo parametrizável conforme definição do gestor, mesmo que via solicitação ao desenvolvimento.
50	Deve existir funcionalidade para emissão de ficha de atendimento, a ser usada como forma de contingência, em caso de falta prevista do sistema.
51	Deve permitir o cadastro de cotas por unidade de saúde destino, período de vigência e especialidade, sendo possível vincular as unidades de origem com suas quantidades ou percentuais.
52	Deve ser possível, para cada cronograma, definir vagas normais, de encaixe e de retorno.
53	Deve possibilitar configurar para cada cronograma os dias para visualização retroativas e/ou a frente para as vagas existentes.
54	A tela de agenda deve disponibilizar minimamente os seguintes filtros:
	a) Unidade;
	b) Especialidade;
	c) Profissional;
	d) Data;
	e) Turno;
55	Deve haver forma de listar todas as agendas do dia, visando facilitar a utilização do recurso;
56	Deve haver forma de listar todas as agendas de uma determinada especialidade, visando facilitar a localização de vagas conforme as possibilidades.
57	Ao agendar um cidadão, devem ser exibidos dados básicos dele, minimamente:
	a) Nome e/ou nome social;
	b) Foto (se houver);
58	c) Endereço (de forma resumida, para simples conferência);
	Deve ser possível parametrizar o tempo de validade de um cadastro para realização de agendamentos, em conformidade com as políticas municipais.
59	O sistema deve possuir listagem dos pacientes de uma determinada agenda, minimamente diferenciando:

	a) pacientes que agendaram consulta, mas, ainda não compareceram à unidade para atendimento.
	b) pacientes que agendaram consulta para hoje e estão aguardando atendimento.
	c) pacientes que já foram atendidos.
	d) pacientes cancelados.
60	Na lista de pacientes, deve ser possível realizar minimamente as seguintes ações:
	a) Triagem (acolhimento).
	b) Atendimento (prontuário).
	c) Cancelamento.
	d) Confirmação de presença.
61	A ação de cancelamento das consultas agendadas, deve ter como opção o estorno das vagas.
62	Deve haver forma de reagendamento para os pacientes.
63	Deve haver relatório de pacientes agendados.
64	Deve haver relatório de pacientes cancelados.
65	Deve haver relatório de pacientes atendidos.
66	Deve haver forma de registrar bloqueios de agenda, para determinado dia (ex.: feriado).
67	Deve haver forma de alterar o horário de uma agenda previamente estabelecida, de forma excepcional.
68	Deve haver forma de alterar o número de vagas de uma agenda previamente estabelecida, de forma excepcional.
PRODUÇÃO E FATURAMENTO	
69	O sistema deve coletar, em todas as atividades cotidianas possíveis, de forma automática, os procedimentos em conformidade com o padrão BPA (para fins de prova de conceito, exibir 2 (duas) situações em que é informado um dado clínico, ou registrado um processo e a partir disso, sem intervenção do usuário, é realizado o faturamento de um procedimento).
70	O sistema deve realizar a geração de arquivos de BPA em conformidade com o layout disponibilizado pelo Ministério da Saúde.
71	O sistema deve realizar controle dos procedimentos registrados já faturados, visando impedir cobranças em duplicidade de modo sistemicamente repetido.
72	O sistema deve permitir, na rotina de geração do BPA, seleção de diversas competências, com indicação da competência de apresentação, visando permitir cobrança de competências retroativas quando necessário.
73	O sistema deve permitir a geração de BPA de diversas unidades ou até mesmo, de todas elas, em um único processo, visando facilitar a geração e exportação do(s) arquivo(s)
74	Para procedimentos que permitem registro individualizado e consolidado, o sistema deve dar ao usuário a opção de definir o formato de apresentação, no momento da geração do arquivo ou em parâmetro que possa ser controlado pelo usuário.
75	O sistema deve conter, visando manter compatibilidade com SIGTAP, terminologia CID-10 incorporada ao mesmo.
76	O sistema deve possuir rotina para importação do SIGTAP sob demanda do usuário.
77	O sistema deve possuir funcionalidade que faça a obtenção e importação automatizada do SIGTAP, sem que para isso seja necessária intervenção do usuário. Este recurso pode usar o crontab, agendador de tarefas ou outro recurso equivalente para funcionar.

78	O sistema deve possuir versionamento do SIGTAP.
79	O sistema deve possuir funcionalidade para definição de competências para BPA, garantindo flexibilidade em relação à data inicial e final dela.
80	O sistema deve permitir o encerramento de competências para registro de BPA, impedindo o registro de novos procedimentos ou alteração dos procedimentos já existentes nesta.
81	O sistema deve realizar validação de toda digitação BPAMAG a fim de evitar glosas.
82	Deve haver forma de registro consolidado de produção para casos de necessidade ou contingência.
83	Toda produção captada no sistema deve ser feita preferencialmente de forma individualizada, mesmo que o procedimento em questão seja consolidado, a fim de construir o prontuário do paciente. Procedimentos consolidados devem ser agrupados na geração do arquivo de transmissão.
FATURAMENTO - RAAS	
84	O sistema deve possuir cadastro de origem do paciente compatível com RAAS.
85	O sistema deve possuir cadastro de destino do paciente compatível com RAAS.
86	O sistema deve possuir recurso no prontuário que permita digitação do RAAS Psicossocial.
87	O sistema deve possuir recurso no prontuário que permita digitação do RAAS Domiciliar.
88	O sistema deve possuir recurso para digitação isolada do RAAS Psicossocial.
89	O sistema deve possuir recurso para digitação isolada do RAAS Domiciliar.
90	O sistema deve dispor de recurso para validação das informações RAS-AD e RAS-PSI, exibindo ao usuário a situação, sendo que quando inválido informar qual o motivo para que este possa ser corrigido ou complementado de acordo com as regras de validação do sistema RAAS.
91	O sistema deve permitir a geração de faturas por equipamento de saúde e exportação de arquivos para o sistema RAAS de acordo com manual de integração fornecido pelo Datasus.
92	O sistema precisa possuir minimamente relatórios estatísticos de produção que apresentem informações referentes a:
	a) Atendimentos;
	b) Atendimentos por profissional;
	c) Atendimentos por ocupação;
	d) Atendimentos por idade;
	e) Atendimentos por procedimento;
	f) Atendimentos por diagnóstico;
	g) Estatístico de atendimentos;
	h) Resumo de produção por profissional;
	i) Atendimentos por idade e sexo;
	j) Faturamento do corpo clínico;
	k) Faturamento mensal;
	l) Procedimentos mais realizados;
	m) Procedimentos não faturados;
	n) Produção por unidade;
	o) Produção por especialidade.
ATENÇÃO PRIMÁRIA - INTEGRAÇÃO COM E-SUS	
93	Possuir cadastro de segmento, área e microárea.

94	Possuir importação do cadastro de equipes do SCNES;
95	Possuir integração de todas as fichas do e-SUS (na data de publicação deste edital, sendo):
	a) Ficha de Cadastro Individual;
	b) Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial;
	c) Ficha de Atendimento Individual;
	d) Ficha de Atendimento Odontológico Individual;
	e) Ficha de Atividade Coletiva;
	f) Ficha de Procedimentos;
	g) Ficha de Visita Domiciliar e Territorial;
	h) Marcadores de Consumo Alimentar;
	i) Ficha de Avaliação de Elegibilidade;
	j) Ficha de Atendimento Domiciliar;
	k) Ficha complementar - Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia.
96	Permitir que o cadastro individual seja o mesmo usado em outras partes do sistema, realizando complementação das informações necessárias para registro de informações sociodemográficas e de saúde referentes ao e-SUS.
97	Permitir registro de morador de rua, conforme Ficha de Cadastro Individual do e-SUS.
98	Permitir o cadastro de domicílios conforme Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial do e-SUS.
99	Permitir o cadastro de famílias e integrantes, conforme Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial e Ficha de Cadastro Individual do e-SUS.
100	Possuir gatilho que garanta que o cidadão somente pode pertencer a uma família de forma ativa.
101	Garantir a manutenção do histórico das famílias do cidadão ao longo de sua vida.
102	Possuir recurso administrativo que permita a redistribuição do território, através da migração em massa (lote) dos domicílios entre microáreas ou equipes, conforme a necessidade.
103	Possuir forma visual de controle do envio das fichas para o e-SUS.
104	Garantir de forma visual o controle de compatibilidade de versão com o e-SUS.
105	Garantir integração com o e-SUS na versão vigente do LEDI-e-SUS-AB, conforme disponibilizado pelo Ministério da Saúde.
106	Garantir que todas as fichas disponíveis no layout de integração do e-SUS possam ser usadas no sistema.
107	Permitir filtrar as fichas que deseja-se exportar, por unidade de saúde, período e tipo de ficha.
108	Possuir relatório de fichas exportadas em determinado lote.
109	Possuir log da exportação, minimamente, visualizando os erros.
110	Possuir integração com prontuário eletrônico, permitindo ao profissional preencher as fichas durante o atendimento (quando pertinente).
111	Deve possuir relatórios, minimamente:
	a) Acompanhamento de visita dos ACSs;
	b) atendimentos dos cidadãos (fichas);
	c) Cadastros de domicílios por Agente Comunitário de saúde;
	d) Cadastros individuais por Agente Comunitário de saúde;
	e) Condutas registradas nas fichas;

	f) Conferência de produção;
	g) Consolidado de cadastros;
	h) Consolidado por Profissional;
	i) Domicílios registrados no sistema;
	j) Informações para preenchimento do programa ‘Mais médicos’;
	k) Marcadores de consumo alimentar;
	l) Procedimentos faturados e-SUS/BPA;
	m) Produtividade Odontológica Mensal;
	n) Totais de famílias e integrantes;
	o) Visitas domiciliares;
	p) Visitas domiciliares por ACS;
	q) Visitas domiciliares não realizadas.
	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA
112	Deve ser possível usar o sistema em mais de um ponto de atendimento, com identificação da unidade e dos setores necessários.
	Durante o atendimento, deve ser possível registrar, minimamente:
	a) Anamnese;
	b) Procedimentos;
	c) Exames solicitados;
113	d) Prescrição de medicamentos, soluções e nebulizações;
	e) Cuidados e recomendações para enfermagem;
	f) Evolução;
	g) Aferições vitais;
	h) Diagnósticos com terminologia CID-10;
	i) Solicitação de avaliação;
114	Para cada ponto de atendimento, deve permitir a configuração dos itens usados no atendimento, bem como sua ordenação.
115	Para cada ponto de atendimento, deve permitir criar as questões da anamnese, visando melhorar a aderência do sistema a realidade.
116	Deve permitir o cadastro de questionários personalizados para uso nos atendimentos. Para cada campo criado, deve-se poder definir o tipo de dado esperado, inclusive, com possibilidade de lista de opções para seleção de uma ou mais opções.
117	Deve permitir a criação de impressos personalizados por local de atendimento.
118	Deve haver forma de anexar arquivos ao atendimento (ex.: imagens, documentos digitalizados).
119	Além da prescrição para uso imediato, deve haver funcionalidade para emissão de receituário, de modo que o paciente tenha prescrição para uso domiciliar. Este documento deve ser registrado e impresso.
120	A impressão do receituário deve ser personalizável por ponto de atendimento.
121	Deve ser possível realizar a impressão das solicitações de exames.
122	Deve ser possível a emissão de atestado para paciente e acompanhante, quando necessário.
123	Deve ser possível o controle de localização do paciente dentro do local de atendimento.

124	Deve ser possível a classificação de risco do paciente, conforme protocolo do Ministério da Saúde.
125	Deve haver painel para chamada de pacientes para triagem e consultórios nos locais de atendimento.
126	Ao realizar a triagem, devem ser coletados, minimamente, as seguintes informações:
	a) Alergias;
	b) Pressão arterial;
	c) Frequência cardíaca;
	d) Frequência respiratória;
	e) Temperatura;
	f) Peso;
	g) Altura;
	h) Saturação;
	i) Classificação de risco.
127	Os atendimentos devem ser ordenados, inicialmente pela ordem de chegada, para triagem.
128	A partir da triagem, os atendimentos devem ser ordenados pela classificação de risco e, em seguida, pela ordem de chegada.
129	Para cada classificação, deve haver indicativo do tempo limite para atendimento, demonstrando, de forma visual o tempo restante para atendimento ao paciente em conformidade com o protocolo adotado.
130	Na recepção deve ser possível selecionar informações para auxílio da priorização da triagem.
131	Durante a prescrição, o sistema deve alertar sobre alergias previamente registradas.
132	O histórico do paciente deve ficar visível ao profissional durante o atendimento.
133	Deve ser possível aos médicos criar modelos de prescrição, para uso deles.
134	Deve ser possível aos médicos, durante o atendimento, usar os modelos de prescrição, podendo alterar os mesmos, inserindo ou removendo informações durante o atendimento.
135	Deve ser possível aos médicos, durante o atendimento, criar e usar modelos de evolução, podendo cadastrar o modelo e, posteriormente selecioná-lo no atendimento. O uso deve permitir que sejam inseridas e/ou removidas informações na evolução criada a partir do modelo.
136	Na triagem, deve haver alertas para valores considerado atípicos. Para cada aferição, deve-se poder cadastrar minimamente os valores normais, visando receber alerta quando o valor da aferição estiver fora destes.
137	Deve possuir relatório estatístico para acompanhar os atendimentos de um período por classificação de risco, com minimamente opções de acompanhamento por dia, semana ou mês.
138	Deve possuir relatório para acompanhamento do tempo de espera do paciente até o seu atendimento, computando o tempo até a triagem bem como até o atendimento médico, com minimamente filtros por período e classificação
139	Deve possuir relatório que mostra um estatístico de atendimentos por fluxo e discriminação utilizado no protocolo, filtra minimamente o período, o profissional que atendeu o paciente, o fluxo e discriminador do protocolo e a classificação do atendimento.
140	Deve possuir relatório dos atendimentos de um período, listando o total dos atendimentos de pacientes por município, e classificação dos atendimentos.

141	Deve possuir relatórios para medição da produtividade dos profissionais, listando os atendimentos efetuados em um período com e sem observação.
142	Deve possuir mecanismos para o usuário criar versões personalizadas de todos os relatórios.
AUTORIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
143	Possibilitar o cadastro de preparo de procedimentos para que seja impresso junto com o comprovante da autorização, com objetivo de informar ao paciente como se preparar para a realização do procedimento.
144	O sistema deve possuir cadastro de convênios com objetivo de possibilitar a diferenciação de valores de exames por convênio, e assim ser possível controlar e diferenciar valores para um mesmo exame em diferentes convênios.
145	O sistema deve possuir cadastro de grupos de procedimentos.
146	O sistema deve possuir cadastro de exames possibilitando informar código, descrição, tempo de atendimento, indicação de status, bem como possibilitar a sua ligação com o cadastro de grupo e a vinculação do mesmo com a tabela de procedimentos oficial SIGTAP.
147	O sistema deve possibilitar a vinculação de cada exame a grupo(s) orçamentário(s), utilizados para elaboração dos orçamentos de tetos físicos e ou orçamentário para controle das autorizações.
148	O sistema deve possibilitar que sejam criados exames compostos por mais de um procedimento SUS através do vínculo do procedimento SIGTAP e quantidade do mesmo para formar a composição de valor do exame criado.
149	O sistema deve possibilitar a definição de tetos orçamentários anuais por município de modo que o valor mensal possa ser acumulado para o próximo mês se houver saldo não utilizado, a definição deste orçamento deve ser possível de ser lançada por grupo e ou procedimento bem como a possibilidade que o teto seja definido por quantidade e ou valor.
150	O sistema deve possuir mecanismo para definição de tetos orçamentários por município, prestador, unidade de saúde e profissional, atribuindo-se a eles quantidade e ou valor orçado.
151	Durante a autorização dos procedimentos, a aplicação deve permitir que sejam informados o nome do cidadão, a data da autorização, unidade de saúde que solicitou, unidade que autorizou, profissional solicitante, indicação de gravidez a cidadã do sexo feminino, tipo da autorização (normal, urgência ou retorno), número da requisição, exame(s), data da realização, prestador, turno, horário, quantidade e observação.
152	Durante a autorização o sistema deve exibir as últimas autorizações disponibilizadas ao cidadão.
153	Deverá possuir mecanismo para consultar o saldo disponível a ser utilizado pelo prestador selecionado a atender a mesma.
154	O sistema deve possuir mecanismo para criação de cronogramas de atendimento para cada exame, determinando os dias e horários em que o mesmo poderá ser marcado para atendimento pelo prestador.
155	Deve ser possível a criação de exceções onde elas deverão bloquear autorizações com base na exceção criada.
156	Durante o processo de autorização a aplicação deverá obedecer rigorosamente aos tetos orçamentários definidos, não permitindo eles sejam ultrapassados.
157	O sistema deve possuir mecanismo de controle que obrigue os prestadores registrarem os exames realizados com opção para anexar o laudo eletrônico do exame realizado, permitindo o controle do pagamento de cada prestador com base nos exames realizados.

158	O sistema deve permitir, de modo que ser configurado se desejável, que sejam autorizados exames sem que seja indicado o prestador que irá realizá-los, de modo a garantir a livre escolha do cidadão do prestador.
159	O sistema deverá possibilitar a busca de solicitações realizadas pelo profissional em seu atendimento no prontuário eletrônico, restando ao operador a tarefa de confirmar os procedimentos a serem autorizados, a escolha do prestador em que será realizado data e hora.
160	Deverá possibilitar por meio de configuração prévia do sistema que a autorização possa ser atendida apenas por completo e sempre utilizando o mesmo prestador para atendimento total da requisição.
161	Deverá ser possível o cancelamento por completo de uma requisição que ainda não tenha sido atendida pelo prestador, bem como a sua replicação por completo para outra data.
162	O sistema deverá possibilitar a configuração de bloqueios de procedimentos e ou grupos de procedimentos por quantidade máxima a ser autorizada, número de dias de intervalo de realização entre autorizações e ou bloqueio por não retirada do resultado por determinado tempo.
163	Deverá possuir tela para gerenciar os cidadãos que estejam com procedimentos bloqueados de maneira que operador autorizado possa realizar a liberação.
164	O sistema deverá possibilitar a contratante que personalize o layout do impresso de autorização podendo o layout ser diferenciado por prestador.
165	O sistema deverá disponibilizar mecanismo para confirmação de realização dos procedimentos autorizados e executados pelo prestador, bem como a possibilidade de ele anexar resultados, mediante chave de confirmação impressa na autorização entregue ao cidadão.
166	O sistema em sua funcionalidade de confirmação de realização pelo prestador, deverá listar as autorizações que contenham o prestador previamente definido na autorização ao seu executante, bem como possibilitar a busca de autorizações utilizando filtros como número de autorização ou cidadão, tanto para as autorizações com prestador pré-definido ou não.
167	Deverá possibilitar a configuração de tempo(em dias) limite para que o prestador possa confirmar a realização dos procedimentos bem como este tempo(dias) poder ser contado tanto pela data da sua autorização quanto pela data do lançamento dela.
168	Deverá possibilitar a configuração da aplicação de modo que ela realize automaticamente o cancelamento das autorizações que não tenham sido confirmadas pelo prestador até o prazo limite para a confirmação, bem como permitir que seja configurado que ao realizar os cancelamentos o sistema retorne o saldo delas aos seus respectivos orçamentos e fiquem disponíveis para serem utilizados por novas autorizações.
169	Possuir minimamente os seguintes relatórios:
	a) Procedimentos autorizados por paciente;
	b) Procedimentos autorizados por prestador;
	c) Procedimentos autorizados por unidade solicitante;
	d) Procedimentos autorizados por unidade autorizadora;
	e) Saldos dos orçamentos (por unidade solicitante ou autorizadora e prestador ao menos).
FARMÁCIA E ESTOQUE	
170	O sistema deverá possuir controle de medicamentos constantes das listas da Portaria SVS/MS/Nº344, de 12 de maio de 1998 /98 (ANVISA) e suas alterações.

171	Possuir cadastro de fornecedores contendo minimamente o CNPJ, data do cadastro, razão social, dados de endereço (logradouro, bairro, complemento, cidade, Cep, uf), telefone, e-mail, nome do responsável. Deve ainda haver a possibilidade de indicar se ele fornece medicamentos controlados, seu número de alvará, número da licença, número da licença especial e o tipo do fornecedor(Distribuidora, indústria, farmácia ...).
172	Deve possuir cadastro de Motivos de Acertos de Estoque, contendo minimamente a descrição.
173	Deve possibilitar o cadastro de fabricantes, contendo minimamente os campos de descrição, CNPJ, razão social, dados para endereço (logradouro, bairro, complemento, cidade, Cep, uf), telefone, e-mail, nome do responsável.
174	Possuir cadastro de centro de custo, contendo minimamente a descrição, CNPJ e o CNES.
175	Possuir cadastro de listas de entorpecentes, assim como de suas versões.
176	Deve possuir cadastro de DCB's (Denominação Comum Brasileira), contendo minimamente, a descrição, o código e a lista de entorpecentes.
177	Permitir cadastrar grupos e subgrupos para os materiais.
178	O sistema deve permitir identificar quando o material é do tipo medicamento.
179	O sistema deve permitir definir os materiais e medicamentos que necessitam de controle por lote e validade.
180	Deve permitir gestão de estoque dos materiais/medicamentos com controle por lote e validade, permitindo identificar o fabricante, o lote a data de validade e a quantidade em estoque para cada Equipamento.
181	Deve possibilitar que seja definido quais medicamentos que necessitam de preenchimento do laudo LME, e caso seja dado baixa nesses medicamentos, permitir o operador a imprimir o laudo LME (imprimir recibo de dispensação do medicamento).
182	Deve permitir que sejam cadastradas as diversas formas nas quais o medicamento pode estar disponível para consumo.
183	Deve permitir identificar um material/apresentação do sistema, com um material da catalogação dos materiais (CATMAT)
184	O sistema deve permitir identificar um material/apresentação, com um procedimento da tabela SIGTAP.
185	Deve possuir mecanismo para informar os estoques mínimos para material, apresentação em cada ponto de distribuição de materiais/medicamentos em funcionamento na contratante, e permitir alertar o operador que realiza as baixas dos materiais, quando ele atingiu o limite de estoque.
186	Deve possuir cadastro de competências específicas para o gerenciamento de estoque.
187	Permitir definição da administração, para quantidade máxima de dias de atraso que pode registrar uma compra (com base na data da compra).
188	Permitir definição da administração, para quantidade máxima de dias de atraso que pode registrar uma saída (com base na data da saída).
189	Permitir definição da administração, para quantidade máxima de dias de atraso que pode registrar uma transferência (com base na data da transferência).
190	Deve possuir mecanismo para controle de patrimônio, contendo os minimamente as seguintes informações: número do patrimônio, data da garantia, número da nota fiscal, material, fornecedor, unidade de saúde, centro de custo, localização, indicação se ele foi baixado, data da baixa e campo para observações.

191	Deve permitir o gerenciamento e controle de medicamentos de rotina, contendo minimamente a data e hora, cidadão, o medicamento, observação e quantidade a ser dispensada.
192	Possuir rotina para pesquisa da posição de estoque utilizando filtros como competência inicial e final, material/forma de apresentação e ponto de distribuição.
193	Deve possuir mecanismo para gerenciamento e entrega parcial de medicamentos por licitação contendo minimamente as informações de Data da Licitação, número, item da licitação (Material/Medicamento), quantidade, valor unitário, fornecedor e campo para observações.
194	O sistema deve permitir o ponto de distribuição de trabalhar com utilização de etiquetas de códigos de barra, e permitir o desenvolvimento padronizados desses modelos de etiqueta a ser utilizado.
195	O sistema deve dispor de mecanismo de impressão de etiquetas informando minimamente o material/apresentação, fabricante, lote/validade e quantidade.
196	Deve possuir controle de entrada e compras de Materiais e Medicamentos com base na nota de compra, contendo minimamente as seguintes informações: data da entrada, ponto de distribuição onde está sendo realizada a entrada, fornecedor, licitação, data da compra, número da nota fiscal, série, valor de frete, valor de acréscimo, descontos, lista como os materiais/medicamentos, centro de custo, fabricante, a quantidade e o valor total do material/medicamento.
197	Deve possuir mecanismo para aceitar entrada de materiais e medicamentos recebidos através de doações.
198	O sistema deve possuir mecanismo que não permita o lançamento de valores e quantidades incorretas com base nas informações da nota fiscal de entrada.
199	Para toda compra de materiais/medicamentos, o sistema deve dispor da emissão do extrato da compra.
200	Deve possuir mecanismo para fechamento/encerramento de lançamento dos itens da compra, e cálculo do custo médio de cada um dos itens que fazem parte da nota de compra.
201	Deve possuir na compra recurso para atender a uma requisição de compra de materiais/medicamentos.
202	Deve possuir mecanismo de requisição de materiais para que os pontos de distribuição possam solicitar os materiais e medicamentos que julgarem necessários, contendo minimamente as informações de data da requisição, qual unidade de saúde que está solicitando a compra, e a quantidade e itens de materiais/medicamentos.
203	O sistema deve possibilitar o cadastro das licitações realizadas, permitindo cadastrar o número da licitação, data, observações, e os materiais/medicamentos pertencentes a essa licitação, contendo minimamente as informações de nome do material/medicamento, quantidade, valor unitário, valor total, número de parcelas e o fornecedor.
204	O sistema deve permitir a entrada no estoque a partir de uma licitação, contendo um mecanismo ou funcionalidade que neste tipo de entrada de itens no estoque, não permita o operador lançar quantidade do material/medicamento ou valor diferente do registrado na licitação.
205	Deve possuir mecanismo para gerenciamento de entrega parcial de medicamentos por licitação contendo minimamente as informações de Data da Licitação, número, fornecedor, item da licitação (Material/Medicamento), quantidade total, valor unitário, quantidade entregue, quantidade restante e número de parcelas totais e número de parcelas entregues.

206	A aplicação deve possuir funcionalidade para geração da transferência dos materiais e medicamentos solicitados pelos pontos de distribuição, com base na requisição de abastecimento.
207	Deve possuir relatório de abastecimento dos pontos de distribuição, mostrando minimamente as informações de consumo, quantidade em estoque e estimativa do número de dias que o estoque atual conseguirá suprir com base no consumo.
208	O sistema deve possuir mecanismo de conferência das transferências realizadas entre pontos de distribuição de materiais/medicamentos do município.
209	O sistema deve dispor de impressão dos itens de uma nota de transferência, contendo minimamente as informações de: material/medicamento, unidade, quantidade.
210	O sistema deve permitir registrar a devolução de materiais/medicamentos para o fornecedor, identificando qual o fornecedor, a data da devolução, os materiais/medicamentos, quantidade, validade caso houver e o motivo da devolução. O sistema deve possuir mecanismo que só permita devolver itens de compras/entradas realizadas pelo fornecedor informado.
211	Deve permitir fazer a devolução de uma saída de materiais/medicamentos, contemplando minimamente as informações de Data, cidadão ou centro de custo, e os materiais/medicamentos quantidade e validade caso houver. O sistema deve possuir mecanismo que só permita devolver itens de saídas/dispensação realizadas para o cidadão ou centro de custo informado.
212	O sistema deve conter mecanismo para que possam ser realizados acertos de estoque em cada ponto de distribuição contendo minimamente as informações de data do acerto, motivo, material/medicamento, unidade, data da validade, quando necessário, a quantidade real em estoque e um campo de texto livre para observações.
213	O sistema deve permitir o operador cadastrar e gerenciar as receitas do cidadão, contendo minimamente as informações de: cidadão, profissional da receita, data da receita, data de validade da receita, e lista de materiais/medicamentos prescritos, contendo o nome/apresentação do material/medicamento, quantidade prescrita, a quantidade máxima que o cidadão pode retirar por vez, a posologia, a quantidade já entregue do medicamento e disponibilizar o salto por item.
214	Deve possuir mecanismo para registro das dispensações de materiais e medicamentos para os cidadãos deve possuir minimamente as informações de ponto de distribuição onde a baixa foi realizada, data, número da receita, cidadão, profissional e programa. Nos itens de dispensação deve ser possível registrar as seguintes informações: material e sua forma de Apresentação, lote de validade, quantidade, quantidade prescrita, duração.
215	Na tela de dispensação de materiais/medicamentos, a aplicação deve permitir encontrar o cidadão (cadastrado no sistema) com base em qualquer uma das informações: nome, sobrenome, cartão sus, nome da mãe e data de nascimento.
216	Permitir realizar baixas de materiais e medicamentos para centro de custo.
217	Permitir realizar baixas de materiais pelo código de barras (deve permitir definir o código de barras na apresentação do material/medicamento).
218	O sistema deve possuir identificador de medicamentos controlados de acordo com a lista de entorpecentes a qual o medicamento controlado pertence, obrigando em uma dispensação deste tipo de medicamento que o operador indique a data e número da receita e o número da notificação.
219	Na dispensação de medicamentos para o cidadão, o sistema deve avisar/alertar o operador de quando o cidadão estiver retirando um medicamento antes da data prevista para sua retirada.

220	O sistema deve disponibilizar um comprovante de baixa/saída dos materiais/medicamentos.
221	Na tela de dispensação de medicamentos para o cidadão, o sistema deve possuir mecanismo para que sejam consultadas as últimas dispensações de medicamentos realizadas para o cidadão que está sendo atendido.
222	Deve permitir o operador que realizará a dispensação/baixa de medicamento para o cidadão, visualizar os últimos medicamentos entregues ao cidadão.
223	Deve possuir mecanismo para registro dos materiais/medicamentos solicitados e não disponíveis nos pontos de distribuição, contendo minimamente as informações de: qual o ponto de distribuição, data da demanda, cidadão, centro de custo, material/medicamento, quantidade em estoque, quantidade a ser dispensada e quantidade reprimida.
224	Deve permitir identificar quais os pontos de estoque que podem realizar entradas, limitando a funcionalidade para apenas esses pontos de estoque.
225	Deve possuir parâmetro para indicar se é possível que o ponto de distribuição possa inserir uma saída de material/medicamento, sem informar o cidadão, apenas informando o centro de custo.
226	Deve possuir parâmetro para indicar se é possível que o ponto de distribuição possa inserir uma saída de material/medicamento, sem informar o cidadão nem ou centro de custo.
227	Permitir o gestor do sistema obrigar a informação do profissional que receitou o medicamento, durante a dispensação dele.
228	O sistema deverá possuir rotina para acompanhamento de medicamentos vencidos, contendo minimamente as informações de Equipamento de saúde, material/medicamento, fabricante, validade e quantidade.
229	Deve possuir parâmetro para indicar se o tempo de utilização do material/medicamento vai ser obrigatório informar no cadastro de uma saída ou dispensação.
230	O sistema deve disponibilizar um mecanismo que identifique no momento do lançamento de uma dispensação, que o material/medicamento, não está disponível em estoque, podendo o operador, lançar a demanda reprimida sem ter que trocar de tela.
231	Permitir o administrador de estoque configurar se o sistema permitirá ou não aceitar acertos de estoque com datas retroativas.
232	Permitir o administrador de estoque configurar se o sistema permitirá ou não a transferência de medicamentos vencidos.
233	Permitir o administrador de estoque configurar se o sistema deve emitir um aviso ao operador, assim que o material/medicamento atingir sua quantidade mínima em estoque.
234	O sistema deve possuir rotina para acompanhamento dos medicamentos com estoque abaixo da quantidade mínima.
235	Possibilitar o controle dos antimicrobianos em conformidade com os padrões da ANVISA.
236	Possuir mecanismo ou funcionalidade que permita importar o arquivo de produtos disponibilizados pelo Web Service Base Nacional da Assistência Farmacêutica.
237	O sistema deve disponibilizar a funcionalidade de integração com o sistema da Base Nacional da Assistência Farmacêutica.
238	O sistema deve possuir relatório de balancete demonstrativo físico dos materiais/medicamentos.
239	O sistema deve possuir relatório de balancete demonstrativo financeiro dos materiais/medicamentos.

240	O sistema deve dispor de relatório de análise de consumo de materiais/medicamentos dos cidadãos em um determinado período.
241	O sistema deve dispor de relatório de análise estatístico curva ABC.
242	Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório a movimentação de estoque de um Equipamento de saúde em um determinado período.
243	Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório o total de materiais/medicamentos em estoque para cada Equipamento de saúde, além de permitir a extração de dados de modo a disponibilizar informações atualizadas sobre o estoque, conforme os requisitos da Lei nº 14.654/2023.
244	Deve dispor de relatórios básicos de compras, saídas, transferências, acertos do estoque, e validade dos materiais em estoque.
245	Deve possuir mecanismo para cadastramento dos cidadãos em programas de distribuição domiciliar de medicamentos e materiais.
246	Deve possuir funcionalidade para cadastramento das receitas do cidadão, permitindo incluir materiais e medicamentos com suas respectivas datas de validade.
247	Deve possuir campos para identificar a data de cadastro dos pacientes em cada programa, a data de atualização dos seus dados em cada programa bem como a data da baixa de cada paciente em cada programa.
248	O sistema deve possuir locais para informação do número da renovação da receita em cada programa, competência da receita e competência da validade.
249	A funcionalidade deve permitir o gerenciamento de receitas do cidadão, permitindo sua renovação por um período determinado.
250	Deve possuir mecanismo para geração de roteiros de entrega de medicamentos para os pacientes inseridos em ações programáticas por programa de saúde, bairro, rua, paciente e período de validade.
251	Deve possuir funcionalidade para geração dos pacotes a serem entregues para cada paciente contendo seus materiais e medicamentos.
252	A montagem dos pacotes deve ser feita através de um processo de linha de montagem, visando otimizar o fluxo de trabalho, de forma a atender ao menos as seguintes etapas:
	a) Geração dos pacotes;
	b) Confecção dos pacotes;
	c) Conferência dos materiais;
	d) Registro da dispensação do pacote para o entregador;
	e) Registro da entrega do pacote ao destinatário.
253	Deve permitir que todas as etapas da montagem do pacote sejam registradas com validação minimamente de um dos itens:
	a) Utilização de login e senha;
	b) Utilização de biometria.
254	Deve permitir que mais de um roteiro seja criado com os mesmos filtros, inserindo nele apenas as receitas ainda não atendidas por roteiros anteriores.
255	Deve possuir funcionalidade para emissão dos recibos de entrega para cada paciente contendo no mesmo informações sobre os medicamentos e materiais contidos no pacote.
256	Deve possuir funcionalidade para baixa automática do estoque dos materiais e medicamentos contidos nos pacotes entregues.

257	Deve possuir mecanismo para acompanhar através de mapas os locais onde são entregues os medicamentos.
258	Deve possuir recurso para baixas em lotes sem a geração de pacotes para itens que não se enquadram na geração de pacotes, efetuando a geração automática da baixa contendo as seguintes funcionalidades:
	a) Listagem de cidadãos do processamento;
	b) Rotina de processamento (baixa) dos itens do estoque;
	c) Relatório de itens dispensados por cidadão;
259	d) Relatório de itens que não foi possível efetuar a baixa.
	Deve permitir a inativação dos cadastros de cidadãos nos programas, evitando a geração de pacotes a cidadãos que não estão mais no programa.
	Deve prover relatórios para extração minimamente das seguintes informações:
	a) Previsão de consumo de itens para montagem de pacotes;
260	b) Pacotes não entregues por falta de estoque;
	c) Previsão de entrega de itens para cidadãos;
	d) Roteiro e entrega;
	e) Saldo de estoque de itens para montagem;
261	f) Validades das receitas.
	O sistema deve possuir funcionalidade ou mecanismo para controle de processos judiciais, contendo minimamente as informações de número do processo, data de abertura, cidadão, equipamento de saúde de cobertura e campo para observações.
262	Deve permitir que os processos sejam classificados segundo sua situação.
263	No cadastro do processo judicial, deve dispor de campo para definição da patologia, data do pedido, data de recebimento, número da regional e indicativo do despacho (União, Estado ou Município).
264	Deve permitir que seja informado para cada processo se ele gera algum tipo de bloqueio, se gera algum tipo de multa, sendo neste caso possível informar também o valor da multa.
265	Para o controle dos processos judiciais, o sistema deve possuir campos para informação dos dados do advogado, sendo possível informar nome do advogado responsável, número na OAB e telefone.
266	Deve possuir campo para indicar se o processo encontra-se ativo ou inativo, e caso o processo esteja inativo, o operador deverá informar o motivo de inativação do processo e a data de fechamento.
267	O sistema deve dispor de cadastramento dos materiais/medicamentos que serão identificados nos processos judiciais.
268	Para um processo judicial, deve permitir cadastrar todos os materiais/medicamentos referentes ao processo.
269	O sistema deve possibilitar o operador a cadastrar para cada material/medicamento definido no processo, as informações de quantidade, valor unitário, desconto, identificar se é de uso contínuo, identificar se é genérico, por quem será fornecido e um campo para observações.
270	Deve permitir definir a situação do material no processo judicial.

271	Deve possuir mecanismo para gerenciamento das entregas de medicamentos judiciais contendo minimamente as informações de material/medicamento, data da última entrega, data da próxima entrega, quantidade do processo, saldo e quantidade atual em estoque, para cada item de material/medicamento contido no processo.
272	O sistema deve permitir que os operadores de dispensação de medicamentos, ao identificar um cidadão para dispensação que possui processo judicial, consigam visualizar os materiais/medicamentos do cidadão em processos judiciais, dispondo minimamente as informações de: material/medicamento, e a quantidade.
273	Deve possuir mecanismo para impressão de comprovantes de entrega dos itens contendo os materiais e medicamentos dispensados.
274	O sistema deve possibilitar em forma de relatório gerencial, a verificação das informações dos processos judiciais, disponibilizando a informação do cidadão, o número do processo, a data de abertura, os materiais/medicamentos e sua quantidade.
PRONTUÁRIO ELETRÔNICO MULTIPROFISSIONAL	
275	Deverá permitir a realização de acolhimento sob demanda, sem a necessidade de haver uma consulta ou agendamento prévio, sendo necessário apenas identificar o cidadão através do seu cadastro na aplicação.
276	A solução deve permitir que os pacientes a sem acolhidos sejam pesquisados ao menos por: nome, sexo, data de nascimento, nome da mãe, CPF, CNS com ao menos três destas informações simultaneamente.
277	Deve possuir registro do peso, estatura, quadril, cintura, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória, frequência cardíaca, pulsação, saturação de O2, saturação CO2, circunferência braquial e percentual de gordura cutânea, circunferência de panturrilha, além de registrar o valor de glicemia, informando se o exame foi feito em jejum ou se é pós-prandial, data e hora das coletas.
278	Deve gerar o IMC com base nas leituras realizadas considerando sexo e faixa etária do paciente conforme manual do SISVAN.
279	Quando o paciente em questão for uma criança a solução deve permitir o registro de perímetro cefálico e torácico, situação vacinal e tipo de aleitamento.
280	Caso o paciente em atendimento seja mulher em idade fértil, a aplicação deve registrar se a mulher está gestando, caso sim, registrar a data da última menstruação, peso pré-gestacional, altura uterina, toque vaginal, batimentos cardíacos do feto, posição do colo, data provável do parto, se a gestação é planejada, se é gestação de risco bem como criar acompanhamento através de controle gestacional alertando outros profissionais de que esta paciente está em acompanhamento gestacional.
281	Possuir funcionalidade para registro das anotações de enfermagem e das queixas do paciente.
282	Todas as informações que caracterizem realização de procedimentos realizados durante o acolhimento deverão automaticamente gerar produção ambulatorial (BPA).
283	A aplicação deve possuir mecanismo para digitação de produção, de maneira que o profissional possa pesquisar todos os procedimentos compatíveis segundo regras do SIGTAP, podendo registrar a execução de quaisquer procedimentos permitidos.
284	A solução ofertada deve possuir mecanismo para que sejam listados ao profissional, durante o atendimento, procedimentos previamente relacionados aos seu CBO, agilizando assim a indicação dos procedimentos realizados pelo profissional no atendimento.

285	A aplicação deve possuir gráfico para acompanhamento do perímetro cefálico e peso corporal de crianças, para adultos gráfico de acompanhamento de peso/altura, glicemia e pressão arterial, evolução do IMC, evolução da frequência respiratória/pulsção e para evolução cintura/quadril.
286	Deve permitir que o profissional realize a classificação de risco do paciente.
287	A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade para coletar todos os dados necessários para alimentação dos dados do e-SUS durante o atendimento dos pacientes, sem que haja necessidade de nova alimentação de informações.
288	O atendimento do acolhimento deve permitir que seja registrado em destaque no prontuário dados relevantes a todos os atendimentos subsequentes, de modo que estas informações sejam exibidas em destaque a partir do momento do seu registro.
289	A solução deve permitir a emissão de declaração de comparecimento, contendo, no mínimo, informações de data, horário inicial, horário final e observações, além de registrar se o paciente estava acompanhado.
290	Deve haver interoperabilidade com o painel de avisos e quando o profissional acessar o prontuário através da fila de atendimento o paciente deverá ser chamado pelo painel indicando o consultório onde o profissional se encontra.
291	Deverá possibilitar a parametrização de funcionalidade que permita que o profissional possa alterar a data e hora do atendimento, de forma a ser mantida a data e hora de registro deles.
292	Deverá possibilitar lançamento em forma de lista de problema no prontuário eletrônico de maneira que um problema possa evoluir ou ser mesclado em um novo ou então em outro já existente.
293	Na lista de problemas deve ser possível registrar:
	a) Descrição do problema;
	b) Terminologia relacionada;
	c) Indicação de ser agudo ou crônico, minimamente
	d) Observações;
	e) Tempo de ocorrência.
294	Deve ser possível informar se um problema está sendo tratado no atendimento atual;
295	Deve gerar um novo problema com base no selecionado.
296	Deve ser possível mesclar problemas existentes.
297	Deve possibilitar a informação de alergias do paciente através de cadastro de alergias, bem como apresentar a informação referente a alergia em todos os atendimentos realizados ao paciente bem como indicação de alergia em caso de medicamentos indicados e que possam reagir a alergia e que estejam previamente cadastrados e vinculados a alergia em questão.
298	Deve permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam armazenadas no formato SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano) , deve ainda sugerir CIDs na seção Avaliação, bem como sugerir CIAP2 em todas as seções do SOAP.
299	Deve possuir o registro de anamnese conforme resolução 2056 de 2013 do Conselho Federal de Medicina (CFM).
300	Permitir a elaboração de questionários personalizáveis para serem sugeridos aos profissionais conforme seu CBO no atendimento.

301	A solução deve estar adequada às regras do e-SUS, coletando todas as informações necessárias para alimentação das fichas do e-SUS durante os atendimentos dos pacientes, bem como possibilitar a obrigatoriedade de preenchimento delas conforme configurações prévias.
302	Permitir o preenchimento das fichas de atendimento do e-SUS, sendo estas a Individual, Odontológica, de Procedimentos, Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia e Consumo Alimentar, sem a necessidade de sair do atendimento atual pelo prontuário eletrônico e atendendo às regras estabelecidas pelo e-SUS para a compatibilização.
303	Consultar e registrar as informações e ações do paciente quanto a Atenção Domiciliar referente ao Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS);
304	Consultar e registrar as informações e ações do paciente quanto a Atenção Psicossocial referente ao Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS);
305	Deve possuir campo específico para registro de informações que o profissional julgar importantes, estas informações deverão ser mostradas em destaque durante os atendimentos.
306	Deverá possuir campo para informar as queixas do paciente.
307	Deve possuir local para registro das anotações de enfermagem.
308	Possibilitar o registro de informações referentes a Exames Físicos de modo que possa ser informado dados gerais do exame contendo:
	a) Campo texto para descrição do Aspecto;
	b) Campo texto para descrição da Postura corporal;
	c) Campo texto para descrição da Cor da pele;
	d) Todos os campos devem possuir a possibilidade de informar codificação CID-10 ou CIAP-2;
309	e) Deve possuir local para registro da Avaliação antropométrica e Aferições vitais contendo a mesma estrutura utilizada para o preenchimento do acolhimento descrito anteriormente.
	Deve possuir funcionalidade para registro da propedêutica com a possibilidade de registro de data e hora fracionada (mantendo a data e hora do registro), com campos de texto livre para informar no mínimo os seguintes dados e suas respectivas avaliações:
	a) Cabeça e pescoço;
	b) Boca, nariz, faringe e laringe;
	c) Olhos;
	d) sistema auditivo;
	e) sistema nervoso;
	f) sistema respiratório;
	g) sistema circulatório/vascular;
	h) sistema digestório;
	i) sistema gênito-urinário;
	j) Pele, mucosas e anexos;
	k) sistema musculoesquelético;
	l) sistema endócrino;
	m) Saúde mental.
310	Deve apresentar lista dos acolhimentos lançados ao paciente.
311	Deve possuir campo para anotação específica do profissional, estas anotações não devem aparecer em impressões e são de utilização exclusiva do profissional sobre o paciente em atendimento.

312	Deve haver possibilidade de compartilhar a anotação registrada com outros profissionais, CBOs e ou formas de atendimento.
313	Deve possuir campo de texto livre para informar planos terapêutico, preventivo, Hipótese Diagnóstica e prognóstico.
314	Deve possuir recurso para informar terminologias CID-10 e CIAP-2.
315	Quando CID notificável a solução deve exibir alerta ao profissional e registrar dados para preenchimento da ficha de notificação com opção de escolha para preenchimento imediato ou posterior.
316	A terminologia deve ser exibida automaticamente com dados coletados anteriormente como por exemplo a informação de CID e ou CIAP nas seções anteriores.
317	Quando do preenchimento de ficha de notificação, nesta já deve estar informado os dados básicos do paciente e da notificação, cabendo ao profissional informar os dados necessários.
318	Deve possuir campo de texto livre para informar o serviço.
319	Deve possuir a funcionalidade de escolher e solicitar Testes Rápidos previamente definidos, emitindo a solicitação deles, bem como possibilitar o lançamento de resultado dos exames que tenham sido realizados e as respectivas datas que os exames foram realizados.
320	A solução deve possuir funcionalidade para emissão de solicitações de exames com registro do profissional solicitante, data, observações, dados clínicos, materiais a examinar e exames a serem realizados e resultados.
321	O mecanismo de solicitação de exames deve permitir que sejam criadas solicitações padrões de exames agilizando o processo de emissão da solicitação.
322	Deve possuir funcionalidade para registro de resultados de qualquer exame realizado pelo paciente.
323	Deve permitir vincular o resultado digitado do exame com o exame solicitado, permitir lançamento de resultados de exames realizados com ou sem solicitações existentes, controle do estado da solicitação de exame (solicitado, realizado ou avaliado), bem como possibilitar o envio de anexos referentes a imagens e laudos de resultados de exames, bem como a possibilidade de recuperação deles para avaliação.
324	Deve disponibilizar automaticamente no prontuário os resultados de exames que tenham sido realizados pela própria aplicação.
325	As solicitações ao serem impressas devem respeitar os vínculos de grupos de exames para que estas sejam emitidas separadamente de forma que cada solicitação impressa possua apenas exames do mesmo grupo.
326	Deve possuir funcionalidade para requisição de exames de mamografia, requisição de exame histopatológico de colo de útero e exame citopatológico de colo de útero com emissão dos formulários padrões da contratante.
327	Deve possuir recurso fora do prontuário para registro de resultados de exames, permitindo assim que profissionais técnicos não autorizados a visualizar o prontuário do paciente também possam registrar estas informações.
328	Deve possuir mecanismo para emissão de receitas de medicamentos com funcionalidade para pesquisa em receitas padrões pré-cadastradas, identificando o medicamento, quantidade, via e posologia.

329	Deve possuir funcionalidade para cadastramento de receitas padrões agilizando o processo de criação do receituário.
330	O mecanismo de controle do receituário deve permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente.
331	Deve emitir receita normal, controlada e de controle especial de acordo com os medicamentos inseridos pelo profissional;
332	Deve conter mecanismo a fim de possibilitar profissional solicite informações a outro profissional de maneira que o profissional solicitado seja informado sobre o questionamento e possa responder ao profissional solicitante, que receberá aviso de recebimento do retorno do seu questionamento, podendo este questionamento ser finalizado
333	O sistema deverá prover alerta de itens do componente especializado, LME, para emissão de laudo padronizado para a solicitação e autorização deles, bem mecanismo para preenchimento deles.
334	No receituário o profissional deve poder verificar quais medicamentos possui na rede de saúde, bem como se ele pertence a lista de medicamentos básicos, porém deve haver a possibilidade do lançamento de medicamentos que não sejam encontrados na rede municipal de saúde.
335	Deve ser possível identificar o medicamento como sendo de uso contínuo na receita a ser emitida ao paciente, bem como demais informações como, via de administração, quantidade e posologia.
336	Deve possuir recurso para exibir e adicionar medicamentos ativos que o paciente está utilizando.
337	Deve exibir lista de medicamentos dispensados para o paciente nas unidades de saúde de toda a rede municipal integrada ao sistema.
338	Deve possuir funcionalidade para emissão de atestado contendo número de dias, número de horas, data do atestado, acompanhante (caso atestado de acompanhante), observações e opção para indicação se o CID deverá ou não ser impresso. O atestado também deve possuir campo para assinatura do paciente autorizando a divulgação do CID.
339	Possibilitar a criação de layout personalizado para a emissão do atestado.
340	Deve possuir funcionalidade para emissão de encaminhamentos com registro da especialidade, indicação de urgência, indicação para impressão ou não do CID e campo para descrição do motivo.
341	Deverá permitir através de parametrização a possibilidade de encaminhamento para profissional registrado na rede municipal.
342	No prontuário médico multiprofissional deve haver a possibilidade de criação de prescrição médica para paciente em observação, permitindo que sejam listados o medicamento, sua administração, posologia e horário da administração com campo para checagem de realização dele.
343	Deve possuir mecanismo de consulta às imunizações recebidas pelo paciente bem como mecanismo que possibilite o lançamento de imunização ao paciente a partir do atendimento dele.
344	Deve possuir impressão de “Termo de Consentimento Informado” para assinatura do paciente com opção para indicar se paciente assinou durante o atendimento.
345	Deve possuir mecanismo para geração da produção ambulatorial com verificações para que não sejam gerados procedimentos não compatíveis com as regras do SIA e possibilidade de inclusão de procedimentos extras que venham a ser realizados, registrando o profissional, grupo, procedimento, quantidade, CBO e CID10 do atendimento realizado.

346	Deve possuir recurso de lista de procedimentos que serão exibidos de acordo com parametrização por CBO com opção de informar os realizados e ação para confirmação da produção destes procedimentos.
347	Deve permitir o acesso as informações registradas durante o processo de triagem dos pacientes.
348	Possuir funcionalidade para impressão da ficha clínica do paciente e de seu prontuário do atendimento atual ou completo.
349	Na impressão do prontuário deve ser registrar o objetivo, para quem foi entregue, qual foi o profissional que gerou, data e hora, número do documento da pessoa que retirou, campo para informar se o retirante apresentou documento e observações e emissão de recibo para assinatura.
350	Deve possuir mecanismo para informar o desfecho onde a data deve permitir informar fracionada, poder escolher uma classificação de especialidade referente ao atendimento caso não tenha sido informado no início, deve permitir informar o tipo de desfecho cadastrável, campo para informar se foi verificado por médico responsável e campo para registrar observações do desfecho do atendimento.
351	Deve permitir assinar digitalmente em meio eletrônico os documentos do atendimento com a utilização de certificado eletrônico válido ICP-Brasil.
352	Esta assinatura assinará os dados salvos no banco de dados impossibilitando sua alteração, garantindo desta forma a invalidação das informações caso estes dados sejam alterados indevidamente.
353	Deve possuir ação para validar se o atendimento assinado digitalmente é válido e não sofreu ou adulterações.
354	O documento somente poderá ser assinado por profissional detentor de certificado digital válido ICP-Brasil.
355	O certificado a ser utilizado deve estar vinculado em seu cadastro, que no momento do registro será validado através do seu CPF.
356	O certificado a ser utilizado não pode estar expirado.
357	O certificado a ser utilizado não pode estar com problemas de integridade.
358	O certificado a ser utilizado não pode estar revogado.
359	Deve no momento da assinatura exibir o documento que será assinado para conferência e validação do profissional assinador.
360	Deve possuir recurso para o profissional efetuar o gerenciamento de atendimentos não assinados e possa assiná-los caso não os tenha conseguido no momento do atendimento.
361	Deve possuir registro administrativo para gerenciamento de assinaturas não efetuadas.
362	Deve possuir delegação de poder para registro de dados no prontuário de modo que o atendimento seja assinado posteriormente pelo responsável que delegou poderes ao usuário.
363	A solução ofertada deve possuir mecanismo de assinatura digital de registro eletrônico em saúde certificado ou comprovação de acordo com o Manual de Certificação para S-RES v4.2 (Edição 2019 ou mais recente) SBIS/CFM (Sociedade Brasileira de Informática em Saúde / Conselho Federal de Medicina) certificado nos Requisitos do Nível de Garantia de Segurança 2 (NGS2).
364	Permitir planejamento do atendimento odontológico realizado através da apresentação da arcada dentária em modo gráfico com distinção entre dentes permanentes, dentes decíduos, faces entre outros.

365	Na arcada dentária deve usar distinção por cores entre procedimentos realizados e procedimentos a serem realizados em cada face de cada um dos dentes.
366	Deve permitir que o profissional clique sobre a face de cada dente e registre seu estado inicial bem como os procedimentos a serem realizados.
367	Deve possuir mecanismo para lançamento de procedimentos para todos os dentes.
368	Deve disponibilizar ao odontólogo todas as funcionalidades do prontuário do paciente.
369	A aplicação deve permitir que sejam selecionados um ou mais dentes para o lançamento de um ou mais procedimentos.
370	A solução ofertada deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a seleção de uma ou mais faces, pertencentes a um ou mais dentes, para informação de um ou mais procedimentos.
371	O sistema oferecido deve possuir campo para indicar para cada atendimento se ele foi para: 1ª Consulta Odontológica Programática; Escovação Dental Supervisionada; Tratamento Concluído; Urgência; Atendimento a Gestantes;
372	A solução deve possuir funcionalidade para consulta do histórico de todos os atendimentos em um único odontograma ou ainda, cada tratamento realizado em um odontograma.
373	A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a seleção dos dentes no odontograma pelo sextante, permitindo que sejam lançados um ou mais procedimentos para um ou mais sextantes.
374	A solução deve permitir a seleção de dentes no odontograma por arcada superior ou inferior, permitindo que sejam lançados um ou mais procedimentos para a arcada selecionada
375	A solução deve permitir em casos de múltipla seleção no momento de lançamento da condição inicial ou do procedimento escolher se quantidade será aplicada para todos os dentes, para cada arcada, para cada sextante, para cada dente ou para cada face conforme o enquadramento da seleção.
376	A solução deverá dispor de relatórios com base no prontuário contendo minimamente:
377	Atendimentos por programa
378	Atendimentos por CID10/CIAP2
IMUNIZAÇÃO E REDE DE FRIOS	
379	Deverá permitir o cadastramento das doses de vacinas a serem fornecidas.
380	Deverá possuir o cadastro de vacinas contendo minimamente a descrição e a ordem na carteira de vacinação do paciente.
381	Deverá permitir o cadastramento de grupos para imunização.
382	O sistema deverá permitir o cadastramento das faixas etárias utilizadas na imunização, de forma personalizável, contendo minimamente a descrição, idade inicial e idade final e sexo.
383	Deverá possuir funcionalidade para cadastramento de imunizações, contendo minimamente a vacina, a dose, as faixas etárias e o sexo.
384	Deverá permitir o cadastramento dos calendários de vacinação.
385	Deverá possuir o cadastro detalhado de tempos para utilização nos calendários de vacinação contendo minimamente a descrição, o calendário de vacinação onde será utilizado, idade inicial em anos, mês e dia e a idade final em anos, mês e dia.

386	Deverá ser capaz de registrar todas as imunizações administradas ao cidadão, contendo minimamente as informações de data da aplicação, lote, validade, dose, tipo de imunobiológico e todas as demais requeridas pelo SI-PNI, ficando estas informações registradas no prontuário do cidadão.
387	O sistema deverá permitir o cadastramento e gerenciamento das salas/módulos de vacinação disponíveis da rede municipal de saúde contendo minimamente descrição e a unidade de saúde onde está localizada.
388	O sistema deverá possuir controle de estoque de imunizações minimamente por lote e validade, deverá possibilitar o gerenciamento e controle de estoque por cada sala/módulo.
389	Deverá possuir funcionalidade para cadastramento dos tipos de baixa a serem utilizados pela imunização.
390	Deverá ser capaz de gerar alerta internamente no sistema, todo cidadão que possui carteira de vacinação e ele estiver com qualquer vacina em atraso deve gerar um aviso/alerta para o operador, em qualquer operação e módulo do sistema.
391	Deverá ser capaz de cadastrar as alergias do cidadão no cadastro da aplicação da vacina.
392	O sistema deverá gerar aviso/alerta de todas as alergias cadastradas para o cidadão, para fins de visualização do operador, minimamente na carteira do cidadão e na aplicação de uma vacina.
393	Deverá controlar o calendário de vacinação incluindo intervalo mínimo e recomendado entre as doses do mesmo imunobiológico, bem como idade mínima e máxima do cidadão que pode receber a dose, sendo que a plataforma utilizará estes valores para realizar o aprazamento automaticamente das próximas doses no prontuário do cidadão.
394	Deverá permitir a atualização do registro de vacinação do cidadão por meio de inserção manual de registros realizados fora da rede municipal, com destaque de que se trata de atualização manual e não aplicação de imunobiológico.
395	O sistema deverá possuir mecanismo para gerenciamento e emissão das carteiras de vacinação utilizando cores para diferenciação entre vacinas em dia, atrasadas e futuras, contendo o número de dias restantes para aplicação e data das imunizações já realizadas.
396	O sistema deverá permitir o lançamento de vacinas que não fazem parte do calendário de vacinação normal do cidadão.
397	A aplicação deve possuir mecanismo que permita o lançamento de imunizações através de planilhas de digitação contendo minimamente o nome do cidadão, a carteira de vacinação o profissional que realizou a imunização, a vacina, dose, lote/validade e quantidade, e deve permitir firmar a situação de gestante para cidadã.
398	O sistema deverá possuir mecanismo para registrar as entradas de imunizações, alimentando automaticamente o controle de estoque.
399	O sistema deverá permitir o gerenciamento de estoque pelo gestor, permitindo realizar acerto dos valores do estoque da imunização para o lote/validade já existentes, podendo diminuir a quantidade em estoque ou aumentar a quantidade em estoque.
400	Deverá possuir mecanismo ou funcionalidade para controle de transferências de imunizações entre as salas/módulos de vacinação.
401	Deverá possuir mecanismo para gerenciamento das saídas de imunizações contendo minimamente as salas/módulos de vacinação, a data da saída, o motivo/tipo da baixa, as vacinas, lote/validade e quantidade.

402	O sistema deverá possuir mecanismo ou funcionalidade que permita o acompanhamento da movimentação do estoque de imunizações por salas/módulos de imunização, permitindo o gestor verificar a disponibilidade dos produtos por tipo de imunobiológico, permitindo monitorar o total de imunizações utilizadas e aplicadas, as perdas físicas e perdas técnicas.
403	O sistema deverá ter a possibilidade de fazer o envio das aplicações ao sistema oficial do governo SI-PNI.
404	O sistema deverá permitir a impressão da caderneta de vacinação.
405	Deverá possuir relatório de balanço físico de imunizações por sala/módulo de imunização.
406	Deverá possuir relatório para emissão do Boletim de Imunizações.
407	Deverá possuir relatório de acompanhamento de imunizações por bairro.
408	Deverá possuir relatórios de gerenciamento com a visualização dos movimentos de estoque de mensal das imunizações.
409	Deverá possuir relatórios para acompanhamentos das imunizações por lote e validade.
410	Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório a existência de imunizações atrasadas.
411	Deverá permitir o gestor verificar as vacinações realizadas, e lista de vacinados por tipo de vacina.
412	O sistema deve disponibilizar de mecanismo para importação de dados legados do sistema SIPNI, possibilitando a importação dos cidadãos e das vacinas aplicadas por cidadão.
413	Deve possuir integração com RNDs para envio de vacinas COVID.
CONTROLE DE FROTAS E TERAPIA FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
414	O sistema deve possuir o cadastro de tipos de veículos.
415	O sistema deverá possuir campos para cadastro básico de veículo, contendo, minimamente descrição, tipo, placa, marca, número do chassi, RENAVAM, ano do veículo sua capacidade/lotação, tipo do combustível e data da validade do extintor de incêndio.
416	Deve permitir a criação de rotas contendo minimamente sua descrição, município de saída e município de destino.
417	Deve possuir cadastro para lançamento de dotações orçamentárias contendo minimamente a descrição e o número.
418	Deve possuir cadastro de recursos contendo minimamente a descrição e número.
419	O sistema deve permitir o cadastro de motoristas contendo minimamente o nome, CPF, telefone, endereço, município, complemento, CEP, tipo de veículo de condução, número da sua carteira de habilitação, categoria da carteira, data do vencimento da carteira.
420	A aplicação deve possuir cadastro de itens de consumo com minimamente sua descrição, unidade de apresentação e fornecedor padrão.
421	Deve possuir cadastro de eventos do veículo.
422	A plataforma deve possuir funcionalidade ou mecanismo para lançamento de eventos para cada veículo contendo minimamente sua data de criação/atualização, evento, data do vencimento, número de dias que o evento pode ser postergado, indicação se o evento foi realizado, data da realização, observações da realização e observações gerais do evento.
423	O sistema deve gerar aviso/alerta para o operador quando o veículo for relacionado para algum tipo de viagem durante o período de vigência de um determinado evento a ele atrelado.
424	Deve possuir cadastro de tipos de viagem com indicação se o tipo da viagem deve ser utilizado nos processos de TFD.

425	Deve possuir cadastro de tipos de despesa e adiantamentos contendo minimamente sua descrição e seu valor unitário.
426	Deve possuir cadastro de destinos contendo minimamente nome, município onde se localiza e telefone.
427	O sistema deverá possuir registro de viagem, informando minimamente data e hora da saída, data e hora prevista para retorno, tipo da viagem, auxiliar, motorista, veículo, local de destino, cidade de destino, rota, dotação orçamentária e recurso.
428	Nesta mesma ferramenta supracitada, deve permitir que sejam atrelados a cada viagem os cidadãos e acompanhantes com seus devidos locais de saída hora da saída, locais de destino, telefone, documentos, tipo da viagem (ida, ida e volta), acompanhantes, data do aviso ao cidadão, horário do aviso e observação.
429	O sistema deve permitir o gerenciamento das viagens permitindo o gestor visualizar a quantidade de vagas disponíveis por ida e quantidade de vagas disponíveis por volta.
430	Deve permitir no cadastro da viagem que sejam relacionados Km inicial, km final, nome da empresa (no caso de terceira) valores adiantados e km rodados.
431	Deve permitir que sejam lançados um ou mais adiantamentos para cada viagem, contendo minimamente o tipo do adiantamento, valor, quantidade e valor total.
432	A plataforma deve possuir funcionalidade ou mecanismo para lançamentos das despesas da viagem contendo minimamente a informações como data e hora de saída, data e hora da chegada, km inicial, km final, km rodado, número do documento da despesa, data da despesa, tipo da despesa, valor unitário, quantidade, total, local/fornecedor, um campo texto livre e campo indicativo permitindo informar se a viagem já foi finalizada.
433	Deve possuir funcionalidade para lançamento de manutenções com o veículo contendo minimamente a data da solicitação, data programada da manutenção, data previsão de conclusão, veículo, quilometragem, nome do solicitante, dados do local da manutenção (local, telefone, nome do contato na manutenção), descritivo do motivo pelo qual a manutenção está sendo requerida.
434	Nesta mesma ferramenta supracitada, o sistema deve permitir que sejam lançados todos os itens da manutenção contendo minimamente o nome do item, indicação se o era problema em peça original, data da próxima troca, km da próxima troca, número do documento, quantidade, valor unitário, valor total e campo livre para observações.
435	A aplicação deve possuir mecanismo para lançamento de acertos de manutenção com o fornecedor contendo minimamente a data da entrega, indicação se o acerto foi finalizado, item, data da próxima troca, km da próxima troca, documento, quantidade, valor unitário, valor total e observações.
436	Deve possuir mecanismo para lançamento de gastos gerais com veículo por tipo de gasto, incluindo a data da autorização, fornecedor, veículo, quilometragem, motorista, documento de referência, item, quantidade, valor e indicação se ele foi autorizado ou cancelado.
437	A aplicação deve possuir mecanismo para gerenciamento dos saldos com cada fornecedor, levando em consideração os valores creditados a ele e os gastos realizados com cada um em quantidade e valor.
438	O sistema deve permitir adicionar créditos ao fornecedor contendo minimamente a data, o fornecedor, qual o item ao qual o crédito é realizado, valor e quantidade.

439	O sistema deve possuir mecanismo para gerenciamento de solicitações de ambulância contendo minimamente a data da solicitação, data e hora da saída, cidade de destino, local de destino, veículo, motorista, pacientes na ida e pacientes no retorno e campo livre para anotações.
440	A solução deve possuir mecanismo que permita um controle em filas de espera para processos de TFD.
441	A solução deve possuir mecanismo que permita a publicação das filas de espera para transporte na internet para consultas públicas (sem necessidade de login) ao sistema.
442	O sistema deve permitir que sejam criados os processos de TFD contendo minimamente número do processamento, data da abertura, cidadão, profissional responsável, CID, tratamento solicitado, tipo do atendimento e um campo texto livre para justificativa.
443	Deve permitir para cada processo de TFD haver a indicação da situação do processo, se ele foi autorizado, cancelado enviado para o estado, negado ou se está inconcluso e um campo livre texto para justificativa da situação e um campo livre texto observações gerais.
444	Deve possuir mecanismo para criação de viagens para processos de TFD com base nos processos de TFD a serem atendidos.
445	A solução deve permitir realizar o lançamento de todas as viagens necessárias para o processo TFD, contendo minimamente a data da solicitação, cidade e local de destino, transporte recomendado, veículo, motorista, data e hora da viagem, campo para observação da viagem, previsão de retorno e campo de observação para a previsão de retorno.
446	A solução deve possuir funcionalidade para renovação de processos de TFD já concluídos.
447	O sistema deve disponibilizar informações referentes ao andamento dos processos de TFD nas recepções das unidades de saúde, contendo minimamente o cidadão, a situação e o número do processo.
448	Deve possuir mecanismo para geração automática dos procedimentos de transporte do cidadão e seu acompanhante, com base na quilometragem percorrida.
449	Deve possuir controle de manutenção e do abastecimento dos veículos.
REGULAÇÃO	
450	A aplicação deve permitir a regulação dos encaminhamentos solicitados por profissionais nos equipamentos de saúde.
451	A aplicação deve permitir minimamente as seguintes ações de regulação:
	a) Agendamento ou Fila de Espera, configurável por especialidade;
	b) Recusa;
	c) Solicitação de esclarecimento;
452	d) Cancelamento.
	A aplicação deve gerar alertas ao profissional do encaminhamento, bem como o responsável pelo equipamento referente a solicitações de esclarecimento avisando sobre o prazo limite (configurável) para resposta.
	Ao acessar o sistema, o regulador deve receber em forma de aviso/alerta, que existem encaminhamentos que estão aguardando análise.
	Deve possuir cadastro para o motivos de cancelamento pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
455	Deve possuir cadastro para o motivos de esclarecimento pelo regulador, contendo minimamente a descrição.

456	Deve possuir cadastro para o motivos de recusa pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
457	O sistema deve permitir que o regulador possa recusar o encaminhamento, devendo ele indicar um motivo já pré-definido e um campo texto livre para justificativa.
458	A aplicação deve permitir replicar os encaminhamentos recusados e encaminhá-los novamente.
459	A aplicação deve permitir anexar documentos necessários a análise do profissional regulador.
460	A aplicação deve permitir ao regulador consultar o prontuário do paciente objeto da regulação sem a necessidade de sair e/ou trocar de tela.
461	A aplicação deve gerar alertas ao profissional que solicitou o exame, referente a solicitações de esclarecimento do regulador, avisando sobre o prazo limite (configurável) para resposta.
DENGUE - MOBILE - CONTROLE DE ARMADILHAS	
462	O sistema deve permitir o cadastramento dos tipos de recipientes e dos recipientes disponíveis.
463	O sistema deve gerar QRCode único por recipiente, com as informações dele, em etiqueta adesiva.
464	O sistema deve gerar ainda, na etiqueta, numeração específica para uso em caso de danificação do QRCode.
465	O sistema deve possuir aplicativo móvel para instalação e acompanhamento das armadilhas.
466	O aplicativo móvel deve, quando online, obter a lista de armadilhas disponíveis, de modo a conseguir registrar os acompanhamentos.
467	Deve ser possível, mesmo estando offline, cadastrar novas armadilhas (e recipientes, inclusive).
468	Deve haver o registro da posição, data e horário em cada informação inserida no aplicativo.
469	Deve ser possível identificar instalação, identificação de foto, coleta de material para análise, coleta de materiais inservíveis, coleta de recipientes, desarmamento de armadilhas.
470	Deve ser possível registrar ocorrências textuais das armadilhas.
471	Deve ser possível registrar imagens das armadilhas nos acompanhamentos pelo aplicativo móvel.
472	O sistema deve possibilitar as informações de investigação de dengue em forma de relatório, possibilitando minimamente a informação de quantitativos recipientes de investigação para cada tipo de imóvel, e quantitativo de locais que precisam de tratamento.
473	O sistema deve disponibilizar a impressão dos registros das atividades de prevenção e recolhimento de pequenos recipientes inservíveis.
474	O sistema deve disponibilizar a impressão de consolidação das atividades de prevenção e recolhimento de pequenos recipientes inservíveis.
REGISTRO DE ÓBITOS	
475	A plataforma deve permitir registrar o óbito de um cidadão já cadastrado no sistema, utilizando a busca do cidadão no sistema minimamente pelo nome ou cartão SUS.
476	Deve possibilitar o operador informar o óbito e os dados de mortalidade do cidadão, contendo minimamente, a data e hora do óbito, o cidadão, profissional responsável, o local da ocorrência, as causas do óbito.
477	Deve possibilitar o operador informar no cadastro do óbito, o cartório e registro, bem como as causas externas ligadas ao óbito.
478	O sistema deve possibilitar a verificação em forma de relatório gerencial, os óbitos ocorridos no município por doença, sexo e faixa etária.
479	Ao registrar o óbito do cidadão, o mesmo deverá ser inativado para o sistema.

480	Permitir inativar um integrante de uma família pelo motivo de óbito do cidadão.
GERENCIAMENTO DO PAINEL DE CHAMADAS	
481	A aplicação deve possuir mecanismo de Painel para utilização nas salas de espera dos pontos de atendimento.
482	O mecanismo do painel eletrônico possibilitar o chamamento do cidadão através do seu nome indicando para qual consultório ou sala que ele deverá se deslocar para ser atendido.
483	O painel deve possibilitar que sejam inseridas informações ou vídeos a serem exibidos nas salas de espera entre um atendimento e outro, permitindo definir o tempo de exibição para cada vídeo.
484	A alimentação das informações da fila de atendimento deverá ser realizada automaticamente pelo sistema, com base no processo da recepção do cidadão na unidade, e da definição de grau de risco realizado na triagem, sem que seja necessária a intervenção de qualquer operador.
485	Deve possuir no momento da implantação informações visuais relacionados com o formato de atendimento e triagem (baseado no protocolo de Manchester) com objetivo de orientar aos cidadãos na maneira como as filas de atendimento serão estabelecidas, para serem exibidos nas salas de espera onde o painel será utilizado.
486	Deve permitir envio de mensagens ou avisos ao painel, com opção de aviso sonoro.
487	Permitir parada das chamadas no painel, devido a situações adversas.
GERENCIAMENTO DAS LISTAS DE ESPERA	
488	O sistema deve possuir cadastro para os níveis de urgência a serem utilizados nas filas de espera contendo minimamente a descrição e a ordem.
489	Deve possuir cadastro de Tipos de Filas de Espera (exames, consultas, transporte).
490	Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permitam que as filas sejam alimentadas nos locais de atendimento à população.
491	O sistema deve permitir que sejam criadas e gerenciadas filas de espera para cada tipo de especialidade disponível na rede de saúde.
492	A plataforma deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a marcação das consultas da fila de espera em lote, permitindo que o operador selecione um ou mais cidadãos da fila e determine em que agenda de atendimento eles devem ser inseridos.
493	O sistema deve permitir avisar/alertar o operador de possíveis problema na marcação de consultas em lote como em casos de falta de horários disponíveis.
494	A solução deve possuir mecanismo que permita a publicação das filas de espera para consultas públicas (sem necessidade de login) ao sistema.
495	Deve possuir mecanismo que permita ao gestor identificar quais filas estarão abertas/disponíveis para consultas públicas.
496	Deve possuir mecanismo que permita ao gestor configurar quais informações da fila devem estar visíveis nas consultas públicas contendo minimamente as informações: número do protocolo de atendimento; código do paciente; nome do paciente; nome social do paciente; nome da mãe; iniciais do nome do paciente; iniciais do nome social do paciente; iniciais do nome da mãe; data de nascimento; número do cartão nacional de saúde; número do cpf.
497	Deve possuir mecanismo que permita ao gestor configurar algumas filas de espera para passar por processo de regulação/autorização, enquanto outros tipos permitam apenas o fluxo simples.

498	Deve possuir mecanismo que permita ao gestor configurar para a fila de espera que possui processo de regulação, a obrigatoriedade da análise de um regulador, fazendo com que esse registro na fila fique em aguarde até finalização do processo do regulador para ela.
499	Nesta mesma funcionalidade supracitada, o sistema deve permitir ao regulador reclassificar a prioridade do atendimento na fila de espera, além de autorizar ou negar o atendimento, mediante justificativa.
500	O sistema deverá permitir anexar e visualizar os documentos/arquivos do cidadão ao inserir o mesmo em uma fila de espera ou pelo regulador durante a regulação, permanecendo possível a visualização destes documentos durante todo o fluxo do registro, até a consulta.
501	Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório o tempo médio de espera nas filas, com base em um período estipulado.
502	Deverá permitir o gestor verificar a ordem dos cidadãos em uma fila.
503	A plataforma deverá conter uma forma de agendamento automático pelo sistema, dos cidadão que estão na fila de espera, conforme disponibilidade de vagas e ordem de posição do paciente na fila.
504	O sistema deve permitir o operador visualizar todas as filas que um cidadão se encontra, disponibilizando minimamente as informações do tipo da fila, especialidade, ordem, data de entrada na fila.
GERENCIAMENTO E REGULAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS	
505	A plataforma deve permitir o administrador a quantificar o tempo médio de dias para o avaliador da regulação, permitindo assim o gerenciamento e controle para evitar atrasos.
506	Ao acessar o sistema, o regulador deve receber em forma de aviso/alerta, que existem exames que estão aguardando análise.
507	Deve possuir cadastro para o motivos de cancelamento pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
508	Deve possuir cadastro para o motivos de esclarecimento pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
509	Deve possuir cadastro para o motivos de negação pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
510	A plataforma deve permitir a configuração dos exames que deverão ser passados pela avaliação do médico regulador.
511	O sistema deve permitir o administrador a quantificar o tempo máximo de regulação por exame.
512	O sistema deve detectar automaticamente os exames e situação dos exames que devem ser regulados e avisar/alertar o operador para que permita que ele consiga fazer o agendamento do exame para uma data possível de agendamento dele, considerando no algoritmo do cálculo, o tempo máximo de regulação do exame.
513	O sistema deverá possuir funcionalidade ou mecanismo que envie um exame para a regulação quando houver a repetição do exame pelo cidadão, definindo um período mínimo a ser considerado como repetição do exame.
514	O operador de agendamento dos exames deve poder acompanhar a situação do exame que foi enviado para a regulação.
515	Deve permitir ao regulador verificar a lista de exames pendentes de regulação e autorizar ou negar o exame do cidadão.

516	O sistema deve permitir que o regulador do exame possa negar um registro, devendo ele indicar um motivo já pré-definido e um campo texto livre para justificativa.
517	Deve permitir que o regulador possa agendar o exame autorizado.
518	Deve permitir que o regulador possa anexar documentos.
519	O sistema deve disponibilizar um comprovante quando houver a negação do exame pela regulação.
520	O Regulador deve poder visualizar os dados do pedido do exame realizado pelo médico e poder consultar o prontuário do cidadão objeto da regulação sem a necessidade de sair e/ou trocar de tela.
521	Deve permitir o gestor visualizar a situação dos exames na regulação (negadas, autorizadas, ou aguardando análise).
522	O sistema deverá possuir funcionalidade ou mecanismo que permite o regulador solicitar mais informações ao operador que pediu o exame do cidadão, e ele enviar a resposta contendo minimamente um campo texto livre para a resposta do operador.
GESTÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
523	A aplicação deve possuir cadastro de benefícios contendo minimamente a descrição, o valor e procedimento.
524	Deve possuir cadastro de locais para encaminhamento do benefício.
525	O sistema deve possibilitar a configuração de obrigatoriedade de controle de saldo para cada benefício.
526	Deve possuir controle de tetos orçamentários por benefício em quantidade ou valor.
527	Deve possuir funcionalidade para identificação dos processos de concessão de benefícios segundo seu estado: Em Andamento, Autorizado e Negado.
528	Deve possuir funcionalidade ou mecanismo para emissão do Laudo Social contendo minimamente as informações de: gestor, número do laudo social, número da lei, identidade e CPF.
529	Deve possuir um campo de texto livre para informações do histórico da solicitação do benefício.
530	Deve possuir um campo de texto livre para observações no recibo de entrega de cada benefício.
531	A aplicação deve permitir que vários benefícios sejam atrelados a um mesmo processo de concessão de benefícios contendo minimamente as informações de benefício, a quantidade, o valor, o profissional, o local de retirada e observações.
532	Deve possuir mecanismo para gerenciamento e emissão de encaminhamentos para cada cidadão, contendo minimamente as informações de: cidadão, profissional, descrição do encaminhamento, trabalho do cidadão, renda do cidadão, data, hora, dia da semana, valor do encaminhamento e campo de texto livre para observações.
533	Deve permitir a emissão de recibo de entrega dos benefícios.
534	Deve permitir o gestor verificar em forma de relatório quais os cidadãos que receberam um determinado benefício, a data e o valor recebido.
535	Deve possuir relatório de extrato dos benefícios, permitindo selecionar um período e o benefício desejado.
536	Deve possuir relatório de gerenciamento dos saldos mensais dos benefícios, permitindo selecionar o mês desejado.
537	Deve possuir impressão para requerimento de auxílio financeiro, para envio ao fundo municipal de saúde.

GESTÃO DA INFORMAÇÃO	
538	O sistema deve possibilitar o registro da internação do cidadão em uma clínica, hospital ou instituição terceirizada, controlando os dados da internação e da alta.
539	Deve permitir o cadastro de motivo da internação, a ser informado no registro da internação, contendo minimamente a descrição do motivo.
540	Permitir informar minimamente três CID's em uma única internação.
541	O sistema deve permitir identificar se a internação do cidadão foi voluntária ou involuntária (compulsória).
542	Para internação involuntária, o sistema deve possibilitar o operador informar o motivo da internação involuntária, se foi a família ou ordem judicial.
543	Para internação involuntária judicial, o sistema deve permitir informar o número do processo.
544	Para registrar a alta do cidadão na internação, o sistema deve permitir registrar se o tratamento foi ou não completado, e em caso de interrupção do tratamento, indicar se o motivo foi voluntário do cidadão.
545	Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório quais os cidadãos internados.
546	No registro da internação, o sistema deve possuir indicador para registrar se o cidadão passou por uma desintoxicação antes da internação.
547	Deve possibilitar identificação de reincidência do cidadão automaticamente, no momento de lançamento de uma internação. O sistema deve considerar como uma reincidência caso seja registrado o mesmo motivo e cidadão de uma internação anterior.
548	O sistema deve possibilitar a verificação em forma de relatório gerencial, o controle de cidadão que internaram e que estão internados, em um determinado período, permitindo o gerenciamento minimamente por instituição, motivo de internação, cidadão e faixa etária.
549	O sistema deve gerar um alerta/aviso para o operador ao tentar registrar uma nova internação para um cidadão que já encontra-se com uma internação não finalizada no sistema (sem registro de alta).
550	O sistema deve permitir o operador registrar uma nova internação para um cidadão que já encontra-se com uma internação não finalizada no sistema (sem registro de alta).
551	O sistema deve dispor de algoritmo de cálculo dos custos da internação, baseado no custo unitário diário, data de entrada na internação e data de alta, disponibilizando o valor total para o operador durante o registro da alta.
552	Deve permitir o gestor verificar em forma de relatório o total de internações em um determinado período e os custos totais de internações em um determinado período.
553	Deve permitir o gestor verificar em forma de relatório o custo por internação em um determinado período, identificando o cidadão da internação.
554	Deve disponibilizar relatório que permita obter informações de previsão e de altas efetivadas em um determinado período.
555	Integrar os dados da internação ao prontuário eletrônico do cidadão, constando minimamente as informações para histórico de quando, onde, por qual motivo internou, quando foi a alta.
556	Possibilitar o registro de impressão de laudo médico para a internação.
COMUNICAÇÃO ENTRE UNIDADES - ENVIO DE MENSAGENS	

557	Possuir mecanismo para parametrização do envio de mensagens contendo o tipo do envio (sms/e-mail), identificação do remetente, usuário e senha a serem utilizados, DDD padrão para o envio de mensagens, configuração para envio de SMS longo e ainda possibilidade de configuração por unidade de saúde para envio automático de sms/e-mail.
558	Possuir cadastro de eventos para envio de mensagens, de modo que o sistema possa identificar através dos eventos, em que momento será realizado o envio de sms (dispensação de medicamentos, agendamento de consultas, agendamento de transportes, e outros), possibilitar configurar o evento para que o mesmo possa ser do tipo Instantâneo, onde seu envio ocorrerá no momento do evento, Programado, onde o mesmo terá uma programação pré definida para ou envios u ainda do tipo manual, onde o operador é quem realizará o envio conforme evento definido.
559	Possuir mecanismo de resposta de SMS e que o mesmo possa ser configurado por evento.
560	Possuir mecanismo de envio de sms/e-mail em lotes através da utilização de filtros como tipo (sms/e-mail), evento para o qual se deseja enviar a mensagem, sexo, paciente, idade inicial e final, bairro, logradouro ou município, unidade de origem, unidade de destino, profissional, serviço procurado, tipo de consulta, status do agendamento, período da consulta e texto a ser enviado.
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
561	A plataforma deverá possibilitar a customização de fichas de investigação da vigilância epidemiológica, contendo minimamente, descrição, CID's 10 compatíveis.
562	O programa deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a criação das perguntas que compõe cada ficha de investigação contendo minimamente: ordem de visualização das perguntas, campo para observação da resposta firmada e campo para inserção de ajuda para cada pergunta. O tipo da resposta a ser aceito para cada pergunta deve poder variar entre campos descritivos, numéricos, campos para datas e múltipla escolha, neste caso permitindo que sejam informadas as opções para cada pergunta, sendo possível definir na pergunta se permite a seleção de um ou mais itens de resposta.
563	A plataforma deverá possuir ferramenta para gerenciamento e monitoramento dos agravos de notificação, contendo minimamente o agravo, tipo da notificação (negativa, individual, surto ou Inquérito Tracoma) a data dos primeiros sintomas, a data da notificação, situação da notificação (registrado, avaliando, investigando, providenciado, cancelado e rejeitado), município, unidade de saúde notificadora, responsável pela notificação, e os dados do cidadão.
564	Nesta mesma ferramenta supracitada deverá haver minimamente os dados do cidadão: Nome, data de nascimento, número do cartão SUS, idade (em Anos, Meses, Dias e Horas), sexo, raça/cor, nome da mãe e escolaridade.
565	Deverá permitir o detalhamento da residência do notificado contendo minimamente: bairro, cep, latitude, longitude, logradouro, número, complemento, pontos de referência, DDD, telefone e zona (rural ou urbana).
566	A plataforma deve permitir o cadastro inicial do surto, com data do primeiro caso suspeito, número de casos suspeitos, local inicial da ocorrência (residência, hospital/unidade de saúde, creche/escola, outras instituições, restaurante/padaria, casos dispersos no bairro ou município, casos dispersos em mais de um município e outros), permitindo ainda a identificação de outros locais iniciais de ocorrência.

567	A plataforma deve possuir funcionalidade ou mecanismo para gerenciamento que permita que sejam listados na vigilância epidemiológica todos os CID's relacionados nos atendimentos médicos em locais informatizados, que forem notificáveis.
568	Deverá possuir mecanismo ou funcionalidade que permita o envio de e-mails e sms para os responsáveis pelo setor de epidemiologia em intervalos pré-definidos, listando todos os CID's notificáveis relacionados em atendimentos médicos nos locais informatizados.
569	A plataforma deverá apresentar um sistema de alerta ao usuário para a notificação compulsória sempre que houver a digitação do CID ou CIAP, nos campos específicos, correspondente a agravos de notificação.
MOBILE DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS: CARACTERÍSTICAS GERAIS	
570	O aplicativo deve funcionar nos dispositivos móveis minimamente sob a plataforma ANDROID.
571	O aplicativo deve trabalhar off-line, não necessitando de internet ou outro tipo de rede para funcionamento, exceto para enviar e receber informações com o servidor.
572	O aplicativo deve solicitar usuário e senha para conectar-se ao servidor e para o acesso ao aplicativo.
573	O aplicativo deve gerenciar a microárea de cada agente de saúde.
574	O aplicativo deve receber do servidor todas os dados cadastrais dos domicílios, famílias e seus integrantes, do servidor referentes à microárea do agente de saúde que opera o dispositivo móvel.
575	O aplicativo deve alertar quando existem dados para serem sincronizados.
576	O aplicativo deve possibilitar o envio dos registros novos ou atualizados para o servidor, receber e fazer atualização de dados mais atuais daqueles que o aplicativo está gerenciando.
577	O aplicativo deve ser compatível com as fichas e regras CDS do e-SUS, contendo minimamente as fichas:
	a) Ficha de Cadastro Individual,
	b) Ficha de Cadastro Domiciliar,
	c) Ficha de Visita Domiciliar,
	d) Marcadores de Consumo Alimentar
578	O aplicativo deve estar disponível na loja virtual Google Play com download gratuito para instalação e atualização.
579	O aplicativo deve relacionar todas os domicílios que a microárea possui cadastrados.
580	O aplicativo deve possuir diversas formas de pesquisa de domicílios, tais como por logradouro, bairro ou mesmo pelo nome de qualquer dos integrantes, bem como CNS-Cartão SUS, entre outros.
581	O aplicativo deve possibilitar inclusão ou atualização de dados cadastrais de cada Domicílio no formato exigido pelo e-SUS.
582	O aplicativo deve possibilitar inclusão ou atualização de dados cadastrais das famílias para cada domicílio.
583	O aplicativo deve possibilitar inclusão ou atualização de dados cadastrais de cada Integrante do domicílio e informar a qual família ele pertence.
584	O aplicativo deve possibilitar identificar o chefe da família.
585	O aplicativo deve possibilitar ao agente de saúde, gerenciar suas visitas domiciliares, no formato e-SUS.

586	O aplicativo deve solicitar os dados da visita domiciliar seguindo o modelo especificado pelo e-SUS.
587	O aplicativo deve possibilitar ao agente de saúde, identificar os domicílios que ainda não foram visitados nos últimos dias e também exibir a data da última visita efetuada em cada um.
588	O aplicativo deve realizar as validações necessárias com base nas regras de validação por ficha do e-SUS.
589	O aplicativo deve possuir tabela cadastral de todos os países e municípios do Brasil, e para essas tabelas uma forma de pesquisa que faça o trabalho de autocompletar, facilitando a seleção do registro desejado.
590	O aplicativo deve capturar o posicionamento das coordenadas GPS durante todo o trabalho da ACS bem como em qualquer ação que venha a realizar utilizando o sistema.
591	O aplicativo deve gerar LOG em todas as atividades que a ACS venha a realizar utilizando o aplicativo.
592	O aplicativo deve fornecer um cadastro e gerenciamento de ocorrências adversas enfrentadas pela ACS, tanto na Visita Domiciliar como em qualquer momento que isso venha a ocorrer, acrescentando ainda a inclusão de imagens(fotos) acompanhadas de um descritivo informando o que é observado na imagem coletada.
593	O aplicativo deve permitir a transferência cadastral de Integrantes entre microáreas, através de solicitação no próprio aplicativo, evitando recadastro de Integrantes.
594	O aplicativo deve permitir a ação de coleta de imagem(foto) do Integrante no momento da realização da Visita Domiciliar, bem como coletar sua assinatura e possibilitar também à ACS registrar sua assinatura. Nas assinaturas, o sistema deve gravar o posicionamento GPS visível na imagem.
595	O aplicativo deve possibilitar a coleta de imagem(foto) de cada Integrante no Cadastro Individual.
596	O aplicativo deve permitir que a ACS capture sua própria imagem através de foto capturada pelo próprio dispositivo, armazenando essa imagem no servidor.
597	O aplicativo deve permitir o preenchimento de formulário para Marcadores de Consumo Alimentar, realizando as validações do e-SUS, impedindo erros de digitação.
598	O aplicativo deve permitir a realização de Visitas Domiciliares e coleta de Marcadores de Consumo Alimentar, também em Integrantes que não estejam cadastrados na microárea da ACS.
599	O aplicativo deve possibilitar a edição de um local para informações extras nos Domicílios no caso de Visitas Domiciliares, essas anotações são de caráter individual de cada ACS.
600	O aplicativo deve disponibilizar nele mesmo, acesso a vídeo aulas online sobre a operacionalização do aplicativo.
MOBILE DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS: GERENCIADOR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS – MDM	
601	A solução deve disponibilizar todas as funcionalidades descritas nesta especificação informando na console de operação a qual sistema operacional e/ou quais modelos de dispositivos se aplicam.
602	Android Versão 4.03 ou acima (qualquer fabricante)
603	Dispositivos iOS versão 7.0 ou acima (com ou sem modo supervisionado).

604	A solução deve operar independente de operadora ou fabricante do dispositivo.
605	A solução deve permitir pré-cadastro em lote de dispositivos no console de administração
606	Compatibilidade com Android Enterprise
607	A empresa proponente deverá apresentar atestado de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em características e quantidades compatíveis com a solução de MDM, objeto deste edital.
MOBILE DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS: APLICATIVOS E CONTEÚDOS	
608	Distribuição e atualização de aplicativos por grupo
609	Instalação e Desinstalação de Aplicativos
610	Monitor de taxa de instalação e atualização de aplicativos em tempo real
611	Disponibilização de aplicativos públicos e internos
612	Controle de uso de aplicativos permitidos
613	Disponibilizar Loja de Aplicativos corporativos
614	Controle de versionamento (possibilidade de homologação de versões em grupo de controle antes de distribuir)
615	Atualização de Aplicativos por WiFi e/ou 3G (permitir seleção)
616	Atualização de Aplicativos por Janela de horário
617	Distribuição e atualização de arquivos em qualquer formato por grupo (texto, vídeo, planilha, pdf etc.)
618	Permitir medição do tempo de uso e consumo de dados por aplicativo
MOBILE DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS: RELATÓRIOS - EXTRAÇÃO DE RELATÓRIOS NO PADRÃO CSV	
619	Inventário de Dispositivos e Usuários
620	Aplicativos
621	Localização dos dispositivos (Geolocalização)
622	Memória disponível

623	Dispositivos ativos e inativos
624	Bateria
625	Nível de Sinal da operadora móvel
626	Chamadas telefônicas realizadas
627	Aplicativos usados
MOBILE DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS: CONFIGURAÇÕES	
628	Atribuição de políticas e configurações em lote, por grupos de dispositivos
629	Modo supervisionado iOS
630	Configuração de modo quiosque
631	Habilitar/Desabilitar a restauração de configurações de fábrica;
632	Habilitar/Desabilitar atualização de firmware (OTA);
633	Habilitar/Desabilitar modo avião;
634	Habilitar/Desabilitar USB;
635	Habilitar/Desabilitar data e hora automática;
636	Lista de Domínios WEB permitidos (White List)
637	Lista de números telefônicos autorizados (White List);
638	Configuração e personalização de tela de fundo do dispositivo
639	Modo Horário: Bloqueio de aplicativos por horário e/ou dia da semana com base no horário do dispositivo, com ação mesmo quando em off-line
640	Modo Motorista: Bloqueio de aplicativos quando o smartphone detectar uma velocidade pré-determinada
641	Permitir o acompanhamento da rota logística em tempo real com acompanhamento visual em mapa
642	acompanhamento visual em mapa

643	Configuração de Redes Wi-Fi
MOBILE DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS: ALERTAS DE MONITORAÇÃO	
644	Dispositivos fora da política de conformidade
645	Troca de Cartão SIM
646	Medição do Consumo de dados por dispositivo, por grupo e por aplicativo, por data
647	Medição de números e tempos de chamadas telefônicas
648	Geolocalização on-line por data com busca por dispositivo ou grupos
649	Permitir recuperar informações de consumo de dados e geolocalização de até 30 dias anteriores à data de consulta.
650	Monitor de níveis críticos de bateria e memória
651	Alertas on-line no Dashboard
652	Acesso remoto: Permitir a visualização da tela do dispositivo remotamente
653	Permitir bloquear coleta de localização.
MOBILE DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS: ADMINISTRAÇÃO WEB	
654	Gestão de permissões por administrador
655	Permitir diferentes níveis de acesso por administrador e por grupo
656	Dashboard com visão geral e informações de dispositivos inscritos
657	Logs de auditoria de operações na console WEB
658	Possibilidade de personalização de cores e logotipo da console WEB
659	Possibilidade de envio de Mensagem Push por dispositivo ou por grupos (em lote)
660	Bloqueio e Wipe de dispositivos via Dashboard
MOBILE DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS: INTEGRAÇÕES	

661	Disponibilização de APIs para integração com outros sistemas corporativos
662	Contingência de comunicação, mantendo a comunicação até quando o dispositivo não tem suporte de Google Services.
GESTÃO DA INTELIGÊNCIA DA INFORMAÇÃO	
663	A solução ofertada deve possuir todos os mecanismos e funcionalidades necessários para que o software de BI ofertado rode utilizando os conceitos de armazém de dados (datawarehouse).
664	A solução de BI ofertada deve permitir a conectividade com sistema gerenciador de qualquer banco de dados relacional.
665	Deve permitir a integração de dados e informações de múltiplas fontes heterogêneas ou não.
666	A solução deve permitir o gerenciamento das fontes de dados, dos módulos analíticos e dos metadados.
667	Deve possuir repositório de metadados centralizado e único.
668	Deve possuir mecanismo ou funcionalidade para a geração de scripts de extração para múltiplos sistemas gerenciados de bancos de dados.
669	Deve possuir funcionalidade ou ferramenta para gerenciamentos dos modelos de informação.
670	Possuir funcionalidade ou mecanismo para construção e gerenciamento dos metadados.
671	Deve permitir a execução de mais de um processo simultâneo.
672	Deve possuir mecanismo ou funcionalidade de área de trabalho, onde ficarão armazenados os resultados dos relatórios agendados e demais informações sobre agendamentos dos usuários.
673	Deve possuir ferramenta específica para realização de análise de desempenho dos modelos de informação.
674	Deve permitir a criação de gráficos em formatos variados.
675	Deve permitir a criação de alertas e indicadores automáticos.
676	Deve permitir a impressão instantânea em vários formatos, no mínimo em pdf, planilhas Excel, texto, csv files.
677	Deve permitir a publicação da informação em intranet e internet.
678	Deve permitir de forma nativa acesso aos SGBDs mais usados no mercado (minimamente: Oracle (a partir do 9i), SQL Server, Firebird (1.5 ou superior) e PostgreSQL).
679	Permitir a execução multiplataforma tanto para aplicação quanto para o banco de dados a ser utilizado como repositório das informações.
CERTIFICAÇÃO DIGITAL - ASSINATURA ELETRÔNICA	
680	Os componentes do módulo devem estar aderentes ao DOC-ICP-155, da ICP-Brasil, que trata sobre a normalização de assinatura digital, para o padrão de “assinatura digital com referências básicas (AD-RB)”, sendo recomendado a utilização do padrão de “assinatura digital com referências para validação (AD-RV), com os objetos referenciados estando no domínio da instituição, ou padrão de “assinatura digital com referências completas (AD-RC)”
681	Todas as funcionalidades do módulo devem ser disponibilizadas em componentes modulares distintos, que permitam assinar, validar as assinaturas digitais, verificar e validar certificados no momento da assinatura.
682	Todos os componentes do módulo devem ser capazes de permitir a geração, visualização e armazenamento de registro eletrônico (LOG) dos procedimentos executados, bem como das informações pertinentes ao usuário e rede, para fins de auditoria.

683	Deverá dispor minimamente as seguintes funcionalidades:
	a) Assinador para geração de assinatura digital em documentos eletrônicos;
	b) Verificador para verificar validade de assinatura digital em documentos eletrônicos;
	c) Validador para verificar validade de certificado digital e sua correspondente cadeia de certificação;
684	Deve gerar assinaturas simples, coassinaturas e contra-assinaturas no padrão CMS Advanced Electronic Signature - CAdES de acordo com o DOC-ICP 15.03.
685	Deve gerar assinatura digital seguindo todas as políticas de assinatura definidas pela ICP-Brasil no DOC-ICP 15.03;
686	Deve verificar a validade do certificado digital do signatário e sua correspondente cadeia de certificação no momento da geração da assinatura digital.
687	A Solução deverá ter a funcionalidade de gerar assinatura digital em lote de documentos de acordo com as definições da resolução nº. 76 de 31 de março de 2010 do ITI e com a segurança necessária de acordo com as definições do documento DOC-ICP-15.01 da ICP-Brasil.
688	Deve validar o certificado digital do signatário (válido, inválido, revogado, expirado) no ato da conferência da assinatura e permitir que, para cada assinatura digital, seja visualizada a situação da verificação ou a descrição do erro caso a assinatura digital seja inválida.
689	Deve armazenar e alertar ao usuário sobre pendências, possibilitando a este assinar em momento futuro os documentos não assinados no momento do atendimento.
690	Deve possuir tela de gerenciamento para gestores, para verificação de documentos pendentes de assinaturas e seus respectivos responsáveis.
691	Deve permitir ao profissional a possibilidade de visualizar o documento antes de sua assinatura.
692	Deve permitir ao profissional selecionar em sua lista de pendências e assinar vários documentos de uma mesma vez.
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
CADASTROS	
693	Deve ser possível cadastrar de forma irrestrita, perfis de acesso ao sistema, delimitando as operações que serão permitidas em cada recurso dele.
694	Deve ser possível cadastrar usuários do sistema, atribuindo aos mesmos, perfis de acesso, tantos quanto desejados.
695	Todo permissionamento deve possuir controle de duração em relação a tempo:
	a) Data Inicial de validade
	b) Data final de validade
696	Todas as inserções, atualizações e deleções realizadas pelos operadores deve gerar trilhas de auditoria.
697	Possibilitar de forma parametrizável que todos os acessos, mesmo que somente leitura, sejam auditados.
698	Possuir ferramenta para consulta de auditorias, permitindo a usuários que possuam permissão de acesso, identificar quem fez determinada operação, e quando ela foi feita.
699	Deve possuir parametrização para o local de armazenamento dos logs de utilização do sistema (auditoria), permitindo que ele seja armazenado em outro banco de dados, visando melhorar performance e segurança.

	Permitir que sejam definidos períodos de acesso aos operadores, visando garantir que eles somente possuam acesso ao sistema durante seu horário de expediente.
	Permitir que existam operadores sem restrições de horário, de forma que possam acessar o sistema a qualquer momento.
700	Todos os relatórios da solução devem ser gerados em formato texto simples(txt), arquivo separado por vírgulas (csv), e Formado de documento portátil (pdf), minimamente. (não estão cobertos por esta regra, impressões que exijam assinatura eletrônica, que devem ser emitidas unicamente em PDF assinado, ou PDF simples para assinatura externa).
PROCESSOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	A solução deve permitir:
	a) Solicitação de vistoria (alvará)
	b) Renovação de alvará
	c) Solicitação de licença de transporte
	d) Baixa de licença
	e) Renovação de licença de transporte
	f) Solicitação de alteração de responsável técnico
	g) Baixa de responsável técnico.
702	sistema deverá conter CNAES liberados pela ANVISA para constarem como auto declarantes. Este no momento do cadastro deve automaticamente ser identificados como atividades liberadas de fiscalização prévia, ficando sujeitas à fiscalização posterior.
703	Deve permitir a emissão de boletos bancários com taxas necessárias.
704	Acompanhamento dos processos do respectivo estabelecimento do usuário logado.
705	sistema deve conter tutorial com descritivo das atividades e funcionalidades do sistema.
706	sistema deve possuir como Anexo ou pasta a Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
707	O sistema deve possibilitar o cadastramento dos Estabelecimentos com atividades CNAE autodeclarantes pré-carregadas - Atividades liberadas por RDC ANVISA.
708	Envio de Denúncias por meio do canal web sem necessidade de login, onde toda denúncia seja sigilosa, porém todo denunciante tenha que se identificar a vigilância sanitária.
	Cadastro de denúncia deve conter os seguintes campos obrigatórios para o denunciante:
	a) Tipo de denunciante (pessoa física ou Jurídica)
	b) CNPJ ou CPF do denunciante
	c) Nome ou Razão Social
	d) Telefone
	e) Email
	f) Dados da Denúncia
	g) Data do ocorrido
	h) Hora do ocorrido
	i) Campo para descrição do ocorrido.
	Sistema deve solicitar os seguintes dados do denunciado:
	a) Nome ou Razão Social
	b) Endereço contendo CEP, Logradouro , Número , Bairro.

	c) Localização através de mapa com georreferenciamento.
711	Possuir funcionalidades de Denúncia Anônima, possibilitando a partir da escolha de um assunto pré-cadastrado pela vigilância, o denunciante descrever o teor da denúncia, com respectiva identificação do estabelecimento, data e hora.
712	Funcionalidade para que o Denunciante possa ter através da consulta do protocolo o andamento e resultado final da denúncia.
713	O sistema deve prover a criação de usuários e configuração de perfis de acesso.
714	Alimentação dos Questionários de Vistoria e Fiscalização para todas as Atividades CNAE e seleção de documentos obrigatórios na vistoria.
	Análise do pedido de Vistoria efetuado pelo Estabelecimento e registro de observações e pendências com emissão de notificações (quando for o caso).
	Geração e emissão de boletos bancários relativo às Taxas de Vistoria e de Solicitação de Alvará Sanitário.
	Geração e Alvará Sanitário e ou licença Sanitária.
715	Painel de avisos (liberado para visualizar sem necessidade de login).
716	Painel de informativos Vigilância Sanitária. onde a vigilância possa estabelecer o texto com a informações de interesse a comunidade.
717	Módulo de caixa de e-mail onde a vigilância e o contribuinte possam enviar e receber e-mails, deve existir a possibilidade de criar grupos para envio de e-mails. de forma a ser selecionado vários endereços para envio simultâneo.
718	Análise de documentação e liberação de Alteração de Responsável técnico.
	Análise de solicitações de exumação e traslado, Geração de Boletos com as respectivas taxas.
	Análise da Solicitação de Licença de Transporte, liberação e Geração da Licença de Transporte e respectivas Taxas (boletos bancários).
	Gerador de Relatórios e de Gráficos dinâmicos com filtros e ordenadores.
719	Painel de Controle configurável para visualização de Consultas e Gráficos Dinâmicos. atualização automática do painel de indicadores.
720	Agenda do Fiscal deve possibilitar visualizar a sua agenda com tarefas criadas com dia, mês e ano.
721	Relatório de inspeção Dengue e inspeções Diversas.
722	Deve possuir aplicativo móvel para os fiscais usarem na rotina de visitas e inspeções.
723	Módulo Web deve possuir integração com o software de aplicação interno.
724	Deve disponibilizar parametrização de informações relativa a usuários e dispositivos móveis a serem utilizados pelos Fiscais da Vigilância Sanitárias para fazer as inspeções e fiscalizações em campo.
725	Poder Definir os dados a serem carregados e/ou enviados pela Aplicação Móvel (rodando nos Tablets) De e/ou Para o Banco de Dados utilizado pelo sistema de Vigilância fornecido pelo Contratado.
726	Aplicativo Móvel para rodar na plataforma Android (Versão 3.x ou Superior), que permita a comunicação com o Servidor remoto da Aplicação de Vigilância através de conexão de rede Wi-Fi e/ou 3G (dados) para baixar dos dados necessários que permitam ao Fiscal fazer Vistorias e Fiscalizações de Vigilância em campo, devendo possibilitar:
	a) Registro das vistorias e fiscalizações através das validações dos itens dos questionários disponibilizados para as atividades do CNAE do estabelecimento.

	b) Registro de fotos para as vistorias e fiscalizações.
	c) Possibilitar gerar auto de infração ao final de inspeção.
727	O sistema deverá permitir ao administrador criar os Perfis de usuários, os usuários e vincular os usuários a um ou mais perfis.
728	O sistema deverá permitir ao Estabelecimento efetuar seu cadastro (sem efetuar login);
729	O sistema deverá permitir aos Contribuintes efetuarem o registro de denúncias sobre estabelecimentos (sem efetuar login);
730	Deve existir formulário para cadastro e manutenção de dados da Vigilância Sanitária (Entidade subordinada, Nome do Órgão de Vigilância Sanitária, CNPJ, endereço, nome e cpf do responsável e demais informações para uso em relatórios e demais documentos a serem gerados); Dados de Boleto Bancário: dados da conta corrente e convênio de arrecadação para as Taxas de Alvará Sanitário e Taxa de Licença de Transporte.
731	Atividades Econômicas (CNAE):
	a) Disponibilizar ferramenta que permita manter a tabela de Atividades CNAE com os respectivos campos de dados (Código CNAE, Descrição da Atividade);
	b) Permitir informar o valor em UFM (Unidade Fiscal Municipal) para a atividade de ALVARÁ SANITÁRIO, a qual será convertida em Real (R\$) na emissão dos boletos de Taxas de Alvará e outros;
	c) Disponibilizar interface para configuração de parâmetros, podendo informar o valor em Reais (R\$) da UFM (Unidade Fiscal Municipal).
732	Cadastros de Agente Fiscal: Disponibilizar formulário para cadastro de Fiscal contemplando no mínimo os campos: nome, e-mail, CPF;
733	Cadastros de Leis e Normas: Disponibilizar formulário para permitir a manutenção de dados de legislação relativo à Vigilância Sanitária. O sistema deverá permitir um ou mais itens para cada lei, observando para cada item os campos:
	a) Âmbito (Federal/Estadual/Municipal);
	b) Tipo (Lei, Decreto, Norma);
	c) Número e Ano;
	d) Item Referência;
	e) Descrição.
734	Cadastros de Tipos de Documentos:
	a) Disponibilizar formulário para cadastro/manutenção de tipos de documentos e vinculá-los a respectiva Atividade do CNAE.
735	Cadastros de Questionários:
	O sistema deverá permitir o armazenamento de um ou mais questionários para uma atividade do CNAE, proporcionando a criação de grupos de subatividades que se enquadram dentro da mesma atividade do CNAE, observando:
	a) O sistema deverá dispor de interface que permita criar e manter um ou mais questionários para uma atividade do CNAE, proporcionando a criação de grupos de subatividades que se enquadram dentro da mesma atividade do CNAE;
	b) Disponibilizar ferramenta que permita a importação de Questionários a partir de arquivo no formato XLS;

	c) O sistema deverá ser fornecido com os questionários pré-carregados para os Atividades do CNAE, onde os questionários deverão atender no mínimo as Atividades constantes da relação apresentada neste Termo com “TABELA DE QUESTIONÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO”
736	Os questionários pré-carregados deverão ser compostos com perguntas correspondente ao CNAE da Atividade e respectiva descrição de subatividades, conforme descritos na “TABELA DE QUESTIONÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO” e deverão ser baseadas nas referências legais (leis, Decretos e Normativas, Federais, Estaduais e Municipais para cada Atividade do CNAE e seu específico grupo de subatividades
737	Cada pergunta do questionário deverá estar relacionada a sua referência legais as quais deverão estar disponíveis para consulta devendo constar no mínimo as seguintes informações:
	a) Óbito
	b) Tipo
	c) Número e ano
	d) Item de referência
	e) Descrição das referências legais
738	A interface do sistema deverá permitir incluir e/ou editar referências legais nas questões/perguntas dos questionários, dispondo de filtros para selecionar referências legais constantes no sistema, sendo os filtros por: óbito, tipo, número, ano e texto;
739	Os Questionários de Fiscalização devem ter as perguntas/questões organizadas em grupos de forma a facilitar o trabalho dos fiscais. Obrigatoriamente deverão ter os seguintes grupos de questões, quando a Atividade assim o exigir:
	a) Documentação
	b) Recursos Humanos
	c) Recursos Físicos
	d) Recursos Materiais
	e) Processos
	f) Abastecimento de Água
	g) Esgotamento Sanitário
	h) Acondicionamento e Destino de Lixo.
740	Deve possuir a tabela de atividades do CNAE atualizada e seus respectivos grupos de subatividades.
741	ACORDOS/PACTOS: Disponibilizar formulário que permita o registro de pactos e/ou acordos de fiscalização por Atividade do CNAE, observando as ações de Vigilância Sanitárias pactuadas entre Município e Estado, definidas no Plano de Ação Municipal/Visa.
742	Estabelecimentos: Disponibilizar interface para cadastrar e manter dados de Estabelecimentos, tendo no mínimo as informações relativas a: Dados gerais do estabelecimento, endereço, identificador (Estabelecimento, Contabilidade), dados dos responsáveis legais, dados do contato e demais informações necessárias a fiscalização e emissão de Alvará Sanitário.
743	Disponibilizar ferramentas para criar e configurar informações de Relatórios e Gráficos, contemplando a escolha das tabelas de dados e respectivos campos para serem visualizados no relatório (dados em forma de tabela) e em gráfico (pizza, barra horizontal, barra vertical, barra vertical empilhada, linha)

744	Disponibilizar interfaces para permitir criar e definir relatório, contendo no mínimo as seguintes funcionalidades:
	a) Definir o Título do Relatório;
	b) Listar tabelas de dados disponíveis para geração de relatório;
	c) Permitir a escolha de uma ou mais tabelas, sendo que a partir da primeira tabela escolhida deverá ser filtrado as tabelas que possuem relacionamento com a tabela escolhida. A cada nova tabela escolhida para o relatório, o sistema deverá ir mostrando e disponibilizando as demais tabelas que possuem relação com as tabelas escolhidas;
	d) Permitir escolher os campos de dados que comporão o relatório, onde será mostrado para escolha todos os campos das tabelas que possuem relação entre si e foram selecionadas como fonte de dados para este relatório;
	e) Permitir a escolha de um ou mais campos de ordenação e o método de ordenação (crescente/decrecente);
	f) Permitir a definição de filtros através da escolha de um ou mais campos de filtros, relativos aos campos escolhidos para o relatório;
745	g) Gravar as definições do relatório e disponibilizar em interface para ser posteriormente usado;
	Disponibilizar interface de visualização de relatórios criados pelo gerador de relatórios, devendo listar todos os relatórios criados. Ao selecionar um relatório, o sistema deverá possibilitar para a respectiva seleção:
746	a) Visualizar o conteúdo do relatório em tela, disponibilizando funcionalidades para gravar o relatório em formato PDF e/ou XLS
	Permitir a geração de gráficos a partir das definições do relatório, onde dinamicamente o relatório selecionado deverá disponibilizar template para escolha:
	a) Tipo de gráfico (barra vertical, Barra vertical empilhada, barra horizontal, barra horizontal empilhada, linha, pizza)
	b) Seleção de campos para o respectivo tipo de gráfico;
747	c) Permitir a edição/manutenção das definições do relatório (disponível de acordo com o perfil do usuário).
	Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância: Agenda de eventos e ou comunicados, possibilitando o registro e manutenção de Eventos e outros Assuntos/Comunicados, disponibilizando funcionalidade para seleção dos pessoas a serem notificadas (somente as cadastradas no sistema);
748	Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância: Painel de Publicações e comunicados da Vigilância que permita o comunicado ser visualizado em página de acesso por todos os usuários sem necessidade de login.
749	Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância de publicações recentes: Disponibilizar interface que permita enviar comunicados a todos os Usuários do sistema, onde ao acessar a página de relacionamento apareça em destaque a informação da Vigilância.
750	Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância de correio eletrônico: “Mala Direta” disponibilizar interface que permita o registro, envio e recebimento de mensagens de correio eletrônico (Eventos, Comunicados, Notificações etc.) para usuários cadastrados no sistema, devendo aceitar anexos (documentos, imagens);

751	Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância: Relatório de Inspeção da Dengue / inspeção diversas . sistema deve possibilitar o registro de ações de inspeção diversas e Inspeção da Dengue, onde o fiscal possa relatar as atividades. Este documento deve conter no mínimo os seguintes campos:
	a) Tipo de Inspeção
	b) Número de protocolo
	c) Data de abertura
	d) Data de vistoria
	e) Logradouro
	f) CEP
	g) Número
	h) Bairro
	i) Idade
	j) Estado
	k) Campo editável para descrição da atividade
752	Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância: Atas de reuniões: disponibilizar interface que contemple o registro e manutenção de Atas de reuniões, com pesquisa e recuperação filtradas por intervalo de datas e assunto.
753	Permitir ao fiscal que por ocasião da emissão de um Auto de Notificação para o estabelecimento, possa selecionar a lei que está amparando legalmente a emissão do Auto em um ou mais itens em não conformidade.
754	Disponibilizar funcionalidades para permitir imprimir todos os protocolos de todos os tipos de solicitações, possibilitando a impressão em qualquer passo da solicitação(Alvará, licença etc.). O documento impresso deverá conter no mínimos seguintes campos: Nome da Pessoa, CPF/CNPJ, Nº. do Protocolo e Passo (do fluxo). Modelo de impressão deverá ser similar ao do Termo de Solicitação, podendo o cliente poder parametrizar para aparecer em um único passo.
755	Disponibilizar funcionalidade para emitir AUTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR, quando da fiscalização/vistoria, possibilitando ao estabelecimento prazo para sanar a irregularidade antes da NOTIFICAÇÃO DEFINITIVA. O AUTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR é utilizado para permitir o estabelecimento sanar itens de fácil solução com prazo estabelecido a critério do fiscal.
756	Disponibilizar funcionalidade para emitir AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA destinado especificamente a vendedores ambulantes, possibilitando descrever na hora da emissão os itens permitidos para venda, validade e uma observação que constará no documento impresso, porém deixando registrado todos os dados.
757	Disponibilizar Impressão dos roteiros para possibilitar aos fiscais, além de terem a disposição os roteiros em formato web e mobile, também em papel e poder efetuar vistoriar, preencher os itens e digitar posteriormente. Esta funcionalidade é para municípios que não possuam a disposição a cobertura de mobilidade através de internet em todos os locais passíveis de vistorias.
758	Disponibilizar interface para permitir a abertura e registro da execução das Inspeções de Estabelecimentos (perfil Fiscal), observando os seguintes tópicos:
	a) Disponibilizar formulários para registro de abertura da Solicitação de Inspeção relativa ao Estabelecimento, contemplando o registro do motivo da inspeção e respectiva data de abertura;

	b) Disponibilizar formulário para Registro dos dados da execução da Inspeção, sendo que esta deverá ser baseada no questionário associado a(s) atividade(s) CNAE do Estabelecimento; c) Disponibilizar interface para criar e emitir Auto de Intimação de Vigilância Sanitária, permitindo a especificação dos itens não atendido na inspeção, permitindo anexar arquivos digitais (documentos e imagens). d) Deve permitir a Vigilância ter disponibilizado cadastros de Importação de Questionários, arquivos de importação de Estabelecimentos individuais ou por lotes de CNPJ. e) Disponibilizar a importação de questionários de autoinspeção utilizados pela vigilância.
759	Disponibilizar a importação através de link com Receita Federal onde dados do CNPJ são validados individualmente ou por lote.
760	Para os usuários pertencentes aos Perfis ESTABELECIMENTO e/ou CONTABILIDADE, deverá ser disponibilizado interface que permita efetuar registro de Solicitação de Alvará de Vigilância Sanitária, observando: a) Permitir a partir da Tela de Login efetuar o Cadastramento do Estabelecimento (auto cadastro), proporcionando desta forma informar todos os dados do estabelecimento, dados de login e demais informações cadastrais. b) Após efetuar o cadastro do estabelecimento pelo auto cadastro, o sistema automaticamente deverá habilitar um usuário para acesso com autenticação de senha, conforme dados informados no Cadastro do Estabelecimento (usuário e senha); c) Após o usuário do perfil Estabelecimento/Contabilidade efetuar o Login/autenticação, o sistema deverá disponibilizar interface para Registro de Solicitação de Alvará, mostrando o questionário associado a atividade principal (CNAE) do respectivo Estabelecimento.
761	Disponibilizar funcionalidades para AUTODECLARANTES em atendimento ao definido pela VISA, sendo: a) Cadastro de Atividades CNAE assinaladas com AUTO DECLARANTES (CNAES de baixo risco sanitário de fiscalização prévia). As atividades serão definidas no momento da implantação pela VISA CONTRATANTE. b) Disponibilizar filtro no Cadastro CNAE que possibilite identificar os CNAES definidos pela vigilância como Auto declarantes e criado um fluxo reduzido para este processo, ajustando os documento que formalize a solicitação de AUTO DECLARANTE e enquadre legalmente o estabelecimento neste processo.
762	Disponibilizar interfaces para Consulta de Estabelecimentos observando: a) Filtro de pesquisa: (Razão Social, Tipo de Pessoa (Física/Jurídica), CNAE) b) Mostrar informações do Estabelecimento pertinente a: dados gerais do estabelecimento; endereço, usuário de acesso e senha, dados complementares; Pessoa de Contato; Representantes Legais; Responsável Técnico; Horário de funcionamento (dia da semana x hora de início e fim de expediente no período da manhã e tarde); c) Permitir a edição dos dados relativo ao Cadastro do Estabelecimento a partir da seleção de um registro visualizado.
763	Disponibilizar interface que mostre Mapa centralizando o município através das coordenadas geográficas da Prefeitura Municipal, contendo ainda as seguintes funcionalidades: a) Permitir consultas por atividade do CNAE e mostrar no mapa marcadores com a geolocalização dos estabelecimentos.

	b) Permitir interação nos marcadores a partir de click do mouse, mostrando informações do estabelecimento (Razão Social, CPF/CNPJ, Endereço, Atividades CNAE)
	c) Disponibilizar interface para visualizar procedimentos (ações) executadas no sistema, contemplando áreas para: Filtro de Pesquisa, Painel de visualização gráfica e Listagem de procedimentos em forma de tabela, observando:
764	Filtros de Pesquisa: Disponibilizar no mínimo os seguintes filtros de pesquisa de procedimentos (não obrigatório o preenchimento dos filtros):
	a) Por tipo de Pessoa (Jurídica/Física)
	b) Informar o CPF/CNPJ da pessoa Jurídica ou Física, conforme preenchimento do campo anterior;
	c) Intervalo de Datas para Abertura do Procedimento;
	d) Atividade Principal CNAE;
	e) Número do Protocolo do processo.
765	Disponibilizar Área de Gráficos relativa aos filtros acima, com a opção de filtrar os procedimentos relativos as responsabilidades: Todos, Da Vigilância ou do Estabelecimento). Os gráficos a serem gerados deverá atender os seguintes critérios:
	a) Mostrar gráficos em barras verticais empilhando processos de Vigilância e processos de estabelecimento, explicitando as respectivas quantidades e total dos processos em cada barra vertical.
	b) Mostrar no eixo Y a escala com número de Processos e no eixo X os tipos de processos em compostos por assuntos: Solicitação de Alvará, Baixa de Alvará, Solicitação de Licença de Transporte, Baixa de licença de Transporte, Alteração de Responsável Técnico;
	c) Possibilitar selecionar processos específicos da Vigilância ou específicos do Estabelecimento ou Todos.
766	Disponibilizar listagem de processos em forma de tabela, contemplando:
	a) Tabela com controle de paginação, listando os processos de acordo com o filtro selecionado;
767	A tabela deverá mostrar no mínimo os campos de dados:
	a) Razão social do Estabelecimento
	b) Atividade principais
768	Disponibilizar interface que mostre os processos e seus respectivos estado de evolução/Conclusão.
769	A interface deverá dispor de funcionalidade que mostre graficamente (barra vertical) o quantitativo de processos por assunto, permitindo interatividade no gráfico, devendo os assuntos serem separados pelo filtro de responsabilidades (Da Vigilância, Do Estabelecimento). Os assuntos a serem tratados são:
	a) Solicitação de Alvará Sanitário
	b) Baixa de Alvará Sanitário
	c) Solicitação de Licença de Transporte
	d) Baixa de Licença de Transporte
	e) Alteração de Responsável Técnico
	f) Solicitação de Inspeção
	g) Solicitação de Exumação
	h) Solicitação de Traslado

770	Solicitação de Alvará Sanitário - Ações da Vigilância ao clicar no gráfico dinâmico: mostrar interface com Filtros, Gráficos e Tabela de dados para os processos correspondentes observando:
	a) Dispor de interface com funcionalidades para validar documentos apresentados e que permita a inclusão de parecer da Vigilância;
	b) Dispor de interface para tratamento de financeiro, compreendendo: geração de boletos, solicitação de boleto com nova data; Os boletos deverão ser disponibilizados em formato PDF;
771	Permitir o cancelamento da Solicitação;
772	Disponibilizar interface que permita efetuar a inspeção do Estabelecimento, utilizando os questionários associados as Atividades CNAE do estabelecimento inspecionado;
773	Disponibilizar interface para geração de documentos em formato PDF com autenticação de QR code relativos a:
	a) Alvará Sanitário;
	b) Auto de Intimação;
	c) Licença de Transporte;
	d) Solicitação de exumação
	e) Solicitação de traslado
774	Solicitação de Alvará Sanitário - Ações do Estabelecimento: ao clicar no gráfico dinâmico mostrar:
	a) Interface com Filtros
	b) Gráficos e Tabela de dados para os processos correspondentes com totalizadores para processos com situações: EM ANDAMENTO, FINALIZADOS e CANCELADOS
775	Solicitação de Alvará Sanitário - Ações do Estabelecimento: Disponibilizar interface permitindo acompanhar o fluxo do processo de Solicitação de Alvará e solução de pendências, contemplando:
	a) Entrada de dados complementares do cadastro de Estabelecimento;
	b) Seleção de Atividade para geração do Alvará (uma ou mais constante no cadastro do Estabelecimento);
	c) Anexar documentos obrigatórios;
	d) Gerar Termo de Solicitação de Serviço já preenchido com os dados do Estabelecimento (em formato PDF) para que o responsável do Estabelecimento assine e anexe o documento escaneado no processo;
	e) Anexar Termo de Solicitação de Serviços com a devida assinatura ao processo;
	f) Gerar boletos bancário para cobrança de Taxas de emissão do Alvará Sanitário.
776	Baixa de Alvará Sanitário - Ações do Estabelecimento: Disponibilizar de interface que permita o estabelecimento efetuar a solicitação de Baixa de Alvará Sanitário, através de formulário web com dados:
	a) Da solicitação
	b) Anexo de documentos
	c) Impressão do Termo se Solicitação de Baixa
777	Baixa de Alvará Sanitário - Ações da Vigilância: Disponibilizar de interface para visualizar e acompanhar as solicitações de baixa de alvará sanitário, bem como efetuar os procedimentos legais e técnicos para efetuar a baixa do Alvará;
778	Solicitação de Licença de Transporte - Ações do Estabelecimento: Disponibilizar de interface para visualizar e acompanhar as Solicitações de Licença de Transporte, possibilitando nesta interface:

	a) Disponibilizar formulários para registro de abertura da Solicitação de Inspeção relativa ao Estabelecimento, contemplando o registro do motivo da inspeção e respectiva data de abertura; b) Disponibilizar formulário para Registro dos dados da execução da Inspeção, sendo que esta deverá ser baseada no questionário associado a(s) atividade(s) CNAE do Estabelecimento; c) Disponibilizar interface para criar e emitir Auto de Intimação de Vigilância Sanitária, permitindo a especificação dos itens não atendido na inspeção, permitindo anexar arquivos digitais (documentos e imagens). d) Deve permitir a Vigilância ter disponibilizado cadastros de Importação de Questionários , arquivos de importação de Estabelecimentos individuais ou por lotes de CNPJ. e) Disponibilizar a importação de questionários de autoinspeção utilizados pela vigilância; f) Efetuar solicitação de Licença de Transporte relativo as atividades do CNAE do Estabelecimento; g) Anexar documentos (quando for o caso)
779	Gerar boleto bancário para pagamento;
780	Solicitação de Licença de Transporte - Ações da Vigilância: Dispor de interface para visualizar e acompanhar as Solicitações de Licença de Transporte, possibilitando: a) Visualizar graficamente os processos quando as quantidades x situação (Andamento, Finalizados, Cancelados); b) Permitir a seleção de processos por filtros (CPF/CNPJ; Data de Abertura (intervalo de datas); Atividade CNAE; No. Protocolo) c) Permitir interatividade nos gráficos, com o detalhamento das Situações;
781	Para os processos em andamento, o gráfico deverá mostrar as fases que se encontram os processos e respectiva quantidades de processos por fase. O sistema deverá disponibilizar graficamente no mínimo as seguintes fases dos processos: a) Aguardando Validar documentos; b) Taxas Geradas e Pendentes de pagamento; c) Aguardando Inspeção; d) Aguardando Emitir Documento de Licença de Transporte
782	Disponibilizar de interface que permita validar os documentos anexados;
783	Disponibilizar de interface para Geração de Taxas (boletos Bancários) referente a Licença de Transporte;
784	Disponibilizar de interface para Registrar as inspeções efetuadas, mostrando o Questionário de inspeção específico da Licença de Transporte e associado a Atividade do CNAE;
785	Disponibilizar de interface para Gerar o documento Licença de Transporte em formato PDF com autenticação de QRCode.
786	Baixa de Licença de Transporte - Ações do Estabelecimento: Disponibilizar de interface que permita o estabelecimento efetuar a solicitação de Baixa de Licença de Transporte, através de formulário web com dados da solicitação, anexo de documentos e impressão do Termo se Solicitação de Baixa;
787	Baixa de Licença de Transporte - Ações da Vigilância: Disponibilizar de interface para visualizar e acompanhar as solicitações de baixa de Licença de Transporte, bem como efetuar os procedimentos legais e técnicos para efetuar a referida Baixa;
788	Alteração de Responsável Técnico - Ações do Estabelecimento: Disponibilizar interface web que permita ao Estabelecimento gerar a Solicitação efetuando os seguintes procedimentos:

	a) Informar os dados do Estabelecimento e do novo responsável técnico;
	b) Anexar documentos;
	c) Gerar o Termos de Solicitação em formato PDF;
	d) Visualizar as suas solicitações e respectivas situações (andamento);
	e) Efetuar o cancelamento da Solicitação.
	f) Alteração de Responsável Técnico - Ações da Vigilância: Disponibilizar interface web que permita visualizar e acompanhar as Solicitações de Alteração de Responsável Técnico, possibilitando:
	g) Listar os processos pelos filtros (CPF/CNPJ; Data de Abertura (intervalo de datas); Atividade CNAE; No. Protocolo);
	h) Possibilitar executar todas as ações definidas para o Estabelecimento;
	i) Disponibilizar interface para visualizar todas as informações de Abertura do processo e validar a análise dos documentos anexados, bem como finalizar o processo;
	j) Solicitação de Inspeção - Ações do Estabelecimento: Disponibilizar interface web que permita ao Estabelecimento gerar a Solicitação efetuando os seguintes procedimentos:
	k) Informar dados do Estabelecimento dos da inspeção a ser executada (atividade CNAE);
	l) Anexar documentos (quando for o caso);
	m) Gerar Termo de Solicitação de Inspeção em formato PDF;
	n) Acompanhar os processos e respectivos estado (andamento);
	o) Efetuar o cancelamento do processo;
	p) Solicitação de Inspeção - Ações da Vigilância: Disponibilizar interface web que permita visualizar e acompanhar as Solicitações de Alteração de Responsável Técnico, possibilitando:
	q) Listar os processos pelos filtros (CPF/CNPJ; Data de Abertura (intervalo de datas); Atividade CNAE; No. Protocolo);
	r) Possibilitar executar todas as ações definidas para o Estabelecimento;
	s) Disponibilizar interface para visualizar todas as informações de Abertura do processo e validar a análise dos documentos anexados;
	t) Registrar a inspeção efetuando o preenchimento do(s) questionário(s) vinculado(s) as atividades CNAE do Estabelecimento.
789	Solicitação de Exumação - Ações do estabelecimento: Disponibilizar interface web que permita ao Estabelecimento gerar a Solicitação efetuando os seguintes procedimentos e filtros:
	a) Interface que permita através de dados de Pessoa Física (CPF) criar login e senha para solicitação de Exumação.
	b) Deve possuir campo de Data da Exumação, sala e endereço da Exumação.
	c) Endereço composto por: CEP, Logradouro, Número, Estado e Cidade.
	d) Campos para os Dados do Falecido: Nome, Documentos (RG, Título de Eleitor, CPF), Nacionalidade, Filiação (Pai e Mãe), Data do Óbito, certidão do óbito, Cartório.
	e) Campos para endereço do óbito: Cep Estado e Cidade.
	f) Campos para Nome do Médico que atestou o óbito.
	g) Campo causa Mortis.
	h) Campo de Endereço destino dos restos Mortais contendo: Cep, Estado e Cidade.
790	Interface que permita envio de documentos anexos solicitados pela vigilância para conferência.

791	Geração automática de taxa de exumação e liberação de boleto para pagamento com retorno bancário ou interface que permita anexar doc. pago para conferência da Vigilância.
792	Interface que permita Emissão de documento modelo padrão utilizado pela vigilância com Autorização de Exumação autenticada por QRCode.
793	Solicitação de Exumação - Ações da Vigilância: Disponibilizar interface web que permita visualizar e acompanhar as Solicitações de Exumação possibilitando:
	a) Visualização através do Painel de controle as solicitações de Exumação pela vigilância sanitária.
794	Interface que permita visualizar os documentos enviados na solicitação de exumação e espaço onde o responsável possa validar ou rejeitar tais documentos após verificação com respectiva justificativa em caso de rejeição.
795	Interface que permita visualizar, alterar ou cancelar taxas de Exumação.
796	Interface que possibilite a Emissão e liberação do referido documento legal de Exumação padrão do município com a autenticação do QRCode.
	Solicitação de Translado - Ações do estabelecimento: Disponibilizar interface web que permita ao Estabelecimento gerar a Solicitação efetuando os seguintes procedimentos e filtros:
	a) Interface que permita através de dados de Pessoa Física (CPF) criar login e senha para solicitação do Translado.
797	b) Deve possuir campo de Data do traslado, identificação do local de embarque (aeroporto, Porto ou outro.
	c) Dados de Endereço do embarque composto por: CEP, Estado e Cidade.
	d) Dados do Responsável pelo traslado : Nome da Empresa, CNPJ, funcionário responsável pelo traslado , CPF do Funcionário, Número de conhecimento de carga.
	e) Campos para os Dados do Falecido: Nome, Documentos (RG, Título de Eleitor, CPF), Nacionalidade, Filiação (Pai e Mãe), Data do Óbito, certidão do óbito, Cartório.
798	Interface que permita através de dados de Pessoa Física (CPF) criar login e senha para solicitação do Translado.
	Campos para endereço do óbito:
799	a) CEP
	b) Estado
	c) Cidade.
800	Campos para os dados dos veículos: Veículo, placa, Motorista, número de habilitação.
801	Campo de Endereço do Sepultamento contendo: CEP, Estado e Cidade.
802	Interface que permita envio de documentos anexos solicitados pela vigilância para conferência.
803	Geração automática de taxa de exumação e liberação de boleto para pagamento com retorno bancário ou interface que permita anexar doc. pago para conferência da Vigilância.
804	Interface que permita Emissão de documento modelo padrão utilizado pela vigilância com Autorização de traslado autenticada por QRCode.
805	Solicitação de Translado - Ações da Vigilância: Disponibilizar interface web que permita visualizar e acompanhar as Solicitações de Exumação possibilitando visualização através do Painel de controle as solicitações de Translado pela vigilância sanitária.
806	Interface que permita visualizar os documentos enviados na solicitação de Translado e espaço onde o responsável possa validar ou rejeitar tais documentos após verificação com respectiva justificativa em caso de rejeição.

807	Interface que permita visualizar, alterar ou cancelar taxas de Traslado.
808	Interface que possibilite a Emissão e liberação do referido documento legal de Traslado padrão do município com a autenticação do QRCode.
809	Solicitação de relatório de Boas Práticas de Fabricação (BPF)
810	Solicitação de relatório de Inspeção para AFE na Anvisa - sistema deve conter formulário com os seguintes requisitos:
	a) Número de processo ou protocolo gerado com a solicitação
	b) Dados do requerente, CPF/CNPJ, endereço , cidade, Estado, bairro, CEP, e-mail, telefone.
	c) Dados do processo contendo Assunto, data de abertura do processo e hora.
	d) Campos para vínculo de documentos obrigatórios informados pela vigilância.
	e) Autenticação através de QR Code do documento gerado pela solicitação.
811	f) Gerar guia de pagamento de taxa de serviço.
	O sistema deve conter interface que disponibilize a Vigilância tabela de vínculo das atividades próprias regulamentadas pelo município as atividades do CNAE.
812	sistema deve possibilitar realizar o vínculo das atividades próprias aos CNAES correspondentes a atividade específica do Município.
813	Disponibilizar base de transferência ou inclusão de arquivos de Tabelas próprias de atividades do Município.
814	Vínculo CNAE/Tabela Própria de Atividades do Município deve estar disponível com filtros de atividades para facilitar busca e vínculo com códigos da Tabela CNAE na área de seleção de Atividades.
815	sistema deve conter controle de estoque com os seguintes recursos:
	a) Cadastro de grupos de produtos: Possibilidade de cadastrar vários tipos de Produtos.
	b) Cadastro de tipo de Entradas dos produtos em estoque: possibilidade de registrar os tipos de entrada de produtos em estoque, permitindo que possa ser identificado a forma com que o produto entrou, compra, transferência, ajuste.
	c) Cadastro de tipo de Saídas de produtos do estoque: possibilidade de registrar os tipos de saídas dos produtos em estoque, onde ao dar baixa de um produto o usuário pode registrar o motivo da baixa.
816	d) Cadastro de almoxarifado ou estoque físico. Cadastro que permite que os locais onde haverá estoques de produtos físicos possam ser identificados.
	Cadastro de grupos de produtos: Possibilidade de cadastrar vários tipos de Produtos.
817	Cadastro de tipo de Entradas dos produtos em estoque: possibilidade de registrar os tipos de entrada de produtos em estoque, permitindo que possa ser identificado a forma com que o produto entrou, compra, transferência, ajuste.
818	Cadastro de tipo de Saídas de produtos do estoque: possibilidade de registrar os tipos de saídas dos produtos em estoque, onde ao dar baixa de um produto o usuário pode registrar o motivo da baixa.
819	Cadastro de almoxarifado ou estoque físico. Cadastro que permite que os locais onde haverá estoques de produtos físicos possam ser identificados.
820	O sistema deve disponibilizar funcionalidades DASHBOARD com gráficos dinâmicos, atendendo os seguintes requisitos:

	a) Permitir criar e configurar até quatro páginas de Dashboards, onde cada página poderá ter pelo menos 4 gráficos;
	b) Permitir navegar pelas páginas de Dashboards configuradas;
	c) Permitir configurar os gráficos a serem mostrados em cada página;
	d) A configuração dos Gráficos deverá ser feita a partir da escolha de Relatórios criados no Gerador de Relatórios, os quais possuem especificação para a geração de gráficos a partir dos filtros de dados e conteúdo do relatório escolhido.
821	O sistema deve disponibilizar funcionalidade em Painel (dashboard) mostrando indicadores de serviços e outros dados atualizados, a partir de definições mapeados durante a implantação.
822	Funcionalidades do Aplicativo móvel: aplicativo (app) desenvolvido para instalar e rodar em sistema operacional Android e ter funcionalidades que permita aos fiscais da Vigilância executarem inspeções (vistorias e fiscalização) em campo, contemplando:
	a) Login Fiscal: sistema deve possibilitar criação de Login e senhas de acesso aos fiscais.
	b) Interface de configuração que permita informar os dados de conexão com o Servidor remoto da Vigilância.
823	Interface que permita baixar os dados da vigilância e armazenar no Banco de dados Local no Tablet, permitindo que as inspeções sejam feitas off-line (desconectado do servidor). Os dados a serem baixados consistem em:
	a) Cadastro de Estabelecimento e informações complementares do cadastro;
	b) Cadastro de Fiscais;
	c) Cadastro de Atividades do CNAE;
	d) Cadastro de Questionários e respectivo vínculo com as atividades do CNAE, conforme TABELA DE QUESTIONÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO;
	e) Cadastro de Inspeções e respectivas informações complementares;
	f) Interface que permita fazer a atualização da base de dados das vistorias que estão armazenadas no Tablet, para o Servidor Remoto da Vigilância, através de conexão WiFi ou 3G (dados).
824	Interface que permita executar as Inspeções e outras operações, como:
	a) Consulta de inspeções disponíveis no sistema (online ou off-line);
	b) Deve ser possível selecionar imagens, tanto da galeria (caso as fotos já tenham sido tiradas) quanto diretamente da câmera (para fotografar na hora da fiscalização). O usuário deve poder excluí-las. Ao salvar as imagens, o usuário deve retornar à interface das perguntas.
	c) Preenchimento dos questionários da inspeção, os quais deverão ser automaticamente selecionadas de acordo com as Atividades CNAE do Estabelecimento;
	d) Geração de Autos de intimação automático in loco;
	e) Atualização da base de dados online, atualizando o sistema com as informações das inspeções realizadas a partir do dispositivo móvel, através de conexão WIFI ou 3G;
	f) Edição de processos já finalizados (botão voltar passos liberado apenas para senha Master).
825	Impressão de Roteiros na página de relacionamento (liberado apenas para perfil fiscal)
826	Importação de cadastro de estabelecimentos.
827	Perfil Contabilidade : Botão de vínculo de estabelecimentos importados e validados da Receita Federal. (liberado apenas para o perfil contabilidade).

828	O sistema deve informar sobre Resolução Normativa que Regulamenta Autodeclarantes.
829	Sistema deve possuir Legenda de Status de fácil visualização nas solicitações de Documentações (Validado/Deferido , inválido/indeferido ou Em análise)
ZOONOSES	
830	O sistema deve disponibilizar Interface que tenha funcionalidades e filtros para classificação e cadastro de animais criando vínculo entre animais e proprietários através de CPF.
831	Cadastro de pacientes
832	Deve conter os dados de identificação em todos os procedimentos, sendo no mínimo os campos: nome, sexo, data de nascimento, espécie, raça, número individual e sequencial.
833	O sistema permite os seguintes cadastros:
	a) Espécie;
	b) Raça;
	c) Sexo;
	d) Data de nascimento;
	e) Pelagem ou Cor; Porte,
	f) Nome do paciente
	g) Temperamento
834	h) Número de microchip
	Cadastro de proprietário deve conter os campos:
	a) Nome completo
	b) N° do CPF ou CNPJ
	c) N° da Identidade ou Inscrição Estadual
	d) Endereço completo
	e) CEP
	f) E-mail
835	g) Data de nascimento
	h) Data do cadastro.
836	Cadastro de Localidades e Código Postal: possui funcionalidade que permite associar o CEP a um endereço digitado no cadastro dos clientes.
836	Registro do atendimento (anamnese) - Esses campos deverão ser pré-definidos, cadastrados:
	a) Anamnese do paciente contendo o histórico referente à queixa principal do paciente, que deverão ser informadas pelos clínicos veterinários
	b) Porte
	c) Peso do animal
	d) Temperamento
	e) Pelagem ou cor
	f) Regime dietético
	g) Composição da dieta
	Informações em relação ao tratamento:
	h) Vacinação
	i) Medicação contínua

	j) Contactantes
	k) Tipo de habitat
	l) Acesso à rua
	m) Contato com roedores
	n) Enfermidades anteriores
837	sistema deve conter registro de exames dos aspectos físicos do paciente, e demais informações parametrizáveis de acordo com a necessidade do centro de controle animal.
838	sistema deve conter cadastro de procedimentos, serviços, diagnósticos realizados.
839	Registro de Vacinas e Histórico de Vacinas.
840	sistema deve permitir mudança de proprietário de um determinado animal.
841	sistema de buscas: permitir que se façam buscas para os seguintes, pacientes, proprietários ou serviços.
842	Ambiente Multiusuário: O sistema deverá possibilitar sua utilização por vários usuários simultâneos, acessando e processando a mesma aplicação e base de dados, sem perder a segurança e integridade das informações (O número de usuários deve ser ilimitado)
843	Registro de Agressões do animal a seres humanos. sistema deve disponibilizar campo para registro de ocorrências com seres humanos com os requisitos mínimos:
	a) Data de agressão,
	b) Descrição do comportamento do animal,
	c) Condições do Animal,
	d) Observações, e procedimentos adotados.
844	sistema deve conter campo para destinação e encaminhamento em caso de resgate.
845	sistema deve fazer vínculo entre Proprietário e animal através de CPF e número de Registro de microchip.
846	sistema deve conter mapa animal para registro de características específicas, (marcas na pelagem, cicatrizes ou marcas nos membros, amputações etc.)
847	Sistema deve possibilitar Alocação de animais por baias e possuir mecanismos para:
	a) Cadastrar Baias informando a quantidade máxima de animais permitidos.
	b) Desativar baias em manutenção, limpeza ou desinfecção.
	c) Anexar fotos das condições de higiene e estado dos animais
	d) Visualizar capacidade total X vagas ocupadas
	e) Listar animais alocados
	f) Desalocar animais
848	sistema deve impossibilitar alocar animais em baias com capacidade máxima já atingida.
849	sistema de conter controle de alimentação dos animais que possibilite:
	a) Cadastrar os tipos de animais
	b) Deve possibilitar registro de várias alimentações do dia informando o tipo de Alimento, data/hora, quantidade, responsável pela liberação e caixa para editar texto com Observações,
	c) Visualizar histórico Animal
	d) Filtros de animais pelo tipo de Alimentação, data/hora ou responsável.
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	

RECEPÇÃO E CADASTRO	
850	Recepcionista deve ter a possibilidade de realizar o atendimento de pacientes para o atendimento de urgência e emergência.
851	Inserir Durante o atendimento do paciente o sistema deve exigir minimamente os seguintes dados do paciente:
	Nome;
	Data de Nascimento;
	Nome da mãe;
	Nacionalidade;
	Naturalidade, apenas se o paciente for brasileiro;
	Cor;
	Sexo;
	Endereço, com o número da casa, cidade, tipo de logradouro, e validador de CEP;
	Estado Civil.
852	Durante o atendimento do paciente o recepcionista deve conseguir visualizar os últimos atendimentos do paciente.
853	Durante o atendimento do paciente, caso o paciente tenha alguma atividade agendada para o dia, o sistema deve informar ao usuário que existe um agendamento registrado para este paciente no dia de hoje.
854	O sistema deve permitir inserir campos a mais dentro do cadastro do paciente sempre que necessário pelo fluxo da Upa.
855	Sistema não precisa obrigar que seja preenchido o CPF ou CNS do paciente durante o atendimento, porém caso seja inserido o sistema deve fazer a validação destes documentos para reduzir as chances de erro cometido durante o preenchimento.
856	Durante o atendimento o sistema deve exigir que sejam informados minimamente as seguintes informações:
	Responsável pelo paciente.
	Podendo ser colocado o próprio paciente caso este seja de maior e esteja desacompanhado.
	Paciente que já tenha vindo com determinado responsável para o UPA anteriormente, deve ter este responsável em fácil acesso para informar na hora de um novo atendimento.
	Médico solicitante e médico responsável pelo atendimento.
	Data e hora da entrada, podendo ser lançado atendimentos retroativos, para casos de instabilidade na rede ou devido a alguma eventualidade do momento.
	Clínica.
	Caráter da internação ou atendimento.
	Para pacientes internados o Setor, quarto, leito e tipo de acomodação. Para pacientes de pronto atendimento apenas o setor.
857	Durante o cadastro do atendimento do paciente, o sistema deve permitir incluir qualquer campo que devido a alguma mudança no fluxo ou processo do UPA passe a ser necessário solicitar na recepção.

858	Sistema deve permitir incluir formulários cadastrados e com layout de impressão de acordo com a necessidade e solicitação do UPA. Estes formulários devem poder ser liberados para determinado setor ou papel.
859	Sistema deve possuir a inclusão de fichas para impressão, de acordo com o layout e configuração do UPA.
860	Sistema deve possuir o recurso de gestão da situação de leitos, onde o usuário poderá mudar a disponibilidade de determinado leito de acordo com a situação atual.
861	Deverá ser possível realizar a unificação de prontuários de pacientes criados em duplicidade. Prontuários que foram unificados devem garantir que ao paciente atendido novamente traga todos os atendimentos anteriores, seja do prontuário original ou do duplicado.
862	Prontuários que eram duplicados e que foram unificados não devem ter suas informações apagadas ou redigidas, estes prontuários devem ser apenas vinculados a seu prontuário original. Esta medida visa garantir que documentos que já foram impressos não sejam perdidos ou apresentem inconsistências durante uma auditoria.
863	Deve ser possível realizar a movimentação de pacientes de determinados leitos dentro de um mesmo setor, ou até mesmo a transferência de um paciente, de um setor, quarto e leito para outro.
864	Sistema deve permitir realizar a impressão de pulseiras com ponta adesiva de identificação para o paciente, ou etiquetas de identificação para o responsável pelo paciente.
865	Deve ser possível realizar o controle de visitantes e restrições para visita. Profissional responsável pela visita deve ter acesso minimamente as informações do atendimento do paciente:
	Nome
	Data de internação
	Setor, quarto e leito
	Médico responsável pelo atendimento
866	Leitos que receberam alta recente do paciente devem ter sua situação atualizada indisponibilidade devido a necessidade de higienização, além do sistema criar para o controle de higienização uma tarefa. Controle de Higienização ficarão responsáveis por realizar a liberação de leitos que estavam bloqueados por esta situação.
867	Recepcionista deve ter acesso a relatórios que apresentem a ocupação dos setores por mês ou ano, além de ter a possibilidade de quebrar estes relatórios por convênio, clínica ou setor.
868	Sistema deve permitir que nos relatórios tenha a identificação do UPA e informações das seleções realizadas, além de ter a possibilidade de criar modelos específicos para cada necessidade.
869	Deve ser possível gravar os filtros utilizados para gerar determinado relatório. Ao gravar estes filtros utilizados o sistema deve permitir que o usuário dê um nome específico para este padrão de filtro.
870	Deve ser possível inserir alertas ou mensagens para determinado paciente, estes avisos estão sendo disparados no ato do atendimento do paciente pela recepção.
871	Ao registrar o óbito do cidadão, o mesmo deverá ser inativado para o sistema.
	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
872	Deve permitir o cadastro de vários setores de atendimento.
873	Deve permitir informar no atendimento, minimamente os seguintes itens:
	Anamnese;

	Procedimentos executados;
	Solicitação de exames;
	Prescrição de medicamentos;
	Recomendações para a enfermagem;
	Evolução multidisciplinar;
	Aferições de sinais vitais;
	Diagnósticos, usando a tabela CID-10;
	Solicitação de avaliação de outro profissional, bem como o preenchimento do resultado da avaliação.
874	Deve permitir a configuração dos itens da prescrição para cada setor de atendimento, podendo configurar os itens que compõe o atendimento, bem como a ordem de disposição deles.
875	Deve permitir configurar por setor, os campos que compõem a anamnese, possibilitando, configurar esses campos para serem mostrados na lista de atendimentos.
876	Deve permitir o cadastro de formulários personalizados. Podendo configurar em cada campo do formulário o seu tipo e incluir restrições de preenchimento.
877	Deve permitir a criação de fichas personalizadas por setor de atendimento.
878	Deve possibilitar anexar arquivos vinculados ao atendimento.
879	Deve permitir a impressão de receitas de medicamentos.
880	Deve ser possível realizar a impressão dos exames solicitados.
881	Deve permitir a impressão de atestado para o paciente e acompanhante.
882	Deve possibilitar o controle da localização do paciente dentro do setor, mostrando essa informação na lista de pacientes em observação, bem como na tela do atendimento.
883	Deve possibilitar a personalização da classificação de risco, com minimamente informações do tempo de atendimento e a cor de cada item do protocolo utilizado.
884	Pacientes devem ser chamados para triagem e consulta pelo sistema, sendo anunciados no painel.
	No momento da triagem deve conter minimamente os seguintes itens:
	Controle de alergias
	Aferições básicas do paciente:
885	Frequência cardíaca;
	Frequência respiratória;
	Temperatura;
	Classificação de risco
886	A ordem de atendimento deve ser calculada através da hora de chegada, classificação de risco do atendimento e indicação de paciente prioritário. Deve possuir indicadores de gestão visual, para indicar o tempo que resta para o paciente ser atendido, para cumprimento do protocolo de classificação de risco utilizado.
887	Na recepção deve ser possível selecionar informações para auxílio da priorização da triagem.
888	Pacientes com alergia a determinado medicamento e/ou substância devem apresentar aviso no momento da prescrição.
889	Durante o atendimento o profissional deve conseguir visualizar o histórico de atendimentos do paciente.
890	Médico deve conseguir criar modelo personalizado de preenchimento da prescrição.

891	Durante o preenchimento da prescrição o médico deve conseguir utilizar os modelos personalizados de prescrição, podendo complementar ou remover as informações inseridas.
892	Médico deve conseguir criar modelos personalizados de evolução, podendo selecionar o modelo que melhor se encaixa durante o preenchimento da evolução.
893	Possuir cadastro de avisos para valores de aferição da triagem. Neste cadastro deve ser possível inserir o intervalo de valores para cada item da aferição, de forma que ao ser preenchido um valor que se encaixe em um dos intervalos durante a triagem deverá ser disparado um aviso ao usuário.
894	Deve possuir relatório estatístico para acompanhar os atendimentos de um período por classificação de risco, com minimamente opções de acompanhamento por dia, semana ou mês.
895	Deve possuir relatório para acompanhamento do tempo de espera do paciente até o seu atendimento, computando o tempo até a triagem bem como até o atendimento médico, com minimamente filtros por período e classificação.
896	Deve possuir relatório que mostra um estatístico de atendimentos por fluxo e discriminação utilizado no protocolo, filtra minimamente o período, o profissional que atendeu o paciente, o fluxo e discriminador do protocolo e a classificação do atendimento.
897	Deve possuir relatório dos atendimentos de um período, listando o total dos atendimentos de pacientes por município, e classificação dos atendimentos.
898	Deve possuir relatórios para medição da produtividade dos profissionais, listando os atendimentos efetuados em um período com e sem observação.
899	Deve possuir mecanismos para o usuário criar versões personalizadas de todos os relatórios.
900	Permite controle da entrada e saída das visitas recebidas pelos pacientes internados.
PORTARIA E CONTROLE DE VISITAS	
901	Permite controle da entrada e saída das visitas recebidas pelos pacientes internados.
902	Permite cadastro dos acompanhantes, podendo incluir dados sinalizando qualquer restrição.
903	Permite a possibilidade de impressão de crachás no momento da visita seguindo um padrão de numeração com código de barras e também a impressão da etiqueta de visitante.
904	Permite a emissão de relatórios para os mais diversos fins, cadastrais ou estatísticos, como a consulta por dia/hora das visitas realizadas.
PAINEL DE CHAMADAS	
905	A aplicação deve possuir mecanismo de Painel para utilização nas salas de espera dos pontos de atendimento da contratante.
906	O mecanismo do painel eletrônico possibilitar o chamamento do paciente através do seu nome indicando para qual consultório ou sala que ele deverá se deslocar para ser atendido.
907	O painel deve possibilitar que sejam inseridas informações ou vídeos a serem exibidos nas salas de espera entre um atendimento e outro, permitindo definir o tempo de exibição para cada vídeo.
908	A alimentação das informações da fila de atendimento deverá ser realizada automaticamente pelo sistema, com base no processo da recepção do paciente na unidade, e da definição de grau de risco realizado na triagem, sem que seja necessária a intervenção de qualquer operador.
909	Deve possuir no momento da implantação informações visuais relacionada com o formato de atendimento e triagem (baseado no protocolo de Manchester) com objetivo de orientar aos cidadãos na maneira como as filas de atendimento serão estabelecidas, para serem exibidos nas salas de espera onde o painel será utilizado.
910	Deve permitir envio de mensagens ou avisos ao painel, com opção de aviso sonoro.

911	Permitir parada das chamadas no painel, devido a situações adversas.
PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA	
912	Permitir a digitação da prescrição médica diretamente pelo profissional, de uma maneira simples e intuitiva.
913	Permitir a prescrição dos medicamentos aos pacientes, onde o médico também pode fazer a solicitação de exames, o acompanhamento da evolução do paciente, a digitação de justificativas para medicamentos que a exigem, e também a digitação dos boletins das cirurgias executadas.
914	Permitir a integração com o estoque, onde existe um controle para as baixas dessas prescrições.
915	Permite aos profissionais de saúde registrarem todos os serviços realizados no atendimento ao paciente, desta forma, médicos, dentistas, fisioterapeutas, enfermeiros e demais profissionais poderão acessar esse módulo para registrar e consultar as informações através de suas senhas com privilégios pré-definidos nos seus cadastros.
916	Além da consulta e do lançamento das informações na prescrição, este módulo permite ao profissional solicitar avaliações de outras especialidades e acompanhar o paciente.
917	Permite a prescrição de pacientes ambulatoriais, onde os enfermeiros fazem as triagens e classificam os pacientes de acordo com o protocolo de Manchester.
918	Permite a integração com o módulo de agendamento cirúrgico.
919	Permite a visualização do prontuário do paciente integrado com o sistema de Secretaria de Saúde (G-MUS).
920	Permite integração com o módulo de CCIH onde os profissionais podem avaliar o retorno das justificativas para os medicamentos que necessitam.
CONTROLE DE ESTOQUES E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	
921	Possuir cadastro de fornecedores contendo minimamente o CNPJ, data do cadastro, razão social, dados de endereço (logradouro, bairro, complemento, cidade, Cep, uf), telefone, e-mail, nome do responsável. Deve ainda haver a possibilidade de indicar se ele fornece medicamentos controlados, seu número de alvará, número da licença, número da licença especial e o tipo do fornecedor (Distribuidora, indústria, farmácia ...).
922	Deve possuir cadastro de Motivos de Acertos de Estoque, contendo minimamente a descrição.
923	Deve possibilitar o cadastro de fabricantes, contendo minimamente os campos de descrição, CNPJ, razão social, dados para endereço (logradouro, bairro, complemento, cidade, Cep, uf), telefone, e-mail, nome do responsável.
924	Permitir cadastrar grupos e subgrupos para os materiais.
925	O sistema deve permitir identificar quando o material é do tipo medicamento.
926	O sistema deve permitir definir os materiais e medicamentos que necessitam de controle por lote e validade.
927	Deve permitir gestão de estoque dos materiais/medicamentos com controle por lote e validade, permitindo identificar o fabricante, o lote a data de validade e a quantidade em estoque para cada Equipamento.
928	Deve possibilitar que seja definido quais medicamentos que necessitam de preenchimento do laudo LME, e caso seja dado baixa nesses medicamentos, permitir o operador a imprimir o laudo LME (imprimir recibo de dispensação do medicamento).
929	Deve permitir que sejam cadastradas as diversas formas nas quais o medicamento pode estar disponível para consumo.

930	Deve possuir mecanismo para informar os estoques mínimos para material, apresentação em cada ponto de distribuição de materiais/medicamentos em funcionamento na contratante, e permitir alertar o operador que realiza as baixas dos materiais, quando ele atingiu o limite de estoque.
931	Deve possuir cadastro de competências específicas para o gerenciamento de estoque.
932	Deve possuir mecanismo para controle de patrimônio, contendo os minimamente as seguintes informações: número do patrimônio, data da garantia, número da nota fiscal, material, fornecedor, unidade de saúde, centro de custo, localização, indicação se ele foi baixado, data da baixa e campo para observações.
933	Deve permitir o gerenciamento e controle de medicamentos de rotina, contendo minimamente a data e hora, cidadão, o medicamento, observação e quantidade a ser dispensada.
934	Possuir rotina para pesquisa da posição de estoque utilizando filtros como competência inicial e final, material/forma de apresentação e ponto de distribuição.
935	O sistema deve dispor de mecanismo de impressão de etiquetas informando minimamente o material/apresentação, fabricante, lote/validade e quantidade.
936	Deve possuir controle de entrada e compras de Materiais e Medicamentos com base na nota de compra, contendo minimamente as seguintes informações: data da entrada, ponto de distribuição onde está sendo realizada a entrada, fornecedor, data da compra, número da nota fiscal, série, valor de frete, valor de acréscimo, descontos, lista como os materiais/medicamentos, centro de custo, fabricante, a quantidade e o valor total do material/medicamento.
937	Para toda compra de materiais/medicamentos, o sistema deve dispor da emissão do extrato da compra.
938	Deve possuir na compra recurso para atender a uma requisição de compra de materiais/medicamentos.
939	Deve possuir mecanismo de requisição de materiais para que os pontos de distribuição possam solicitar os materiais e medicamentos que julgarem necessários, contendo minimamente as informações de data da requisição, qual setor que está solicitando a compra, e a quantidade e itens de materiais/medicamentos.
940	A aplicação deve possuir funcionalidade para geração da transferência dos materiais e medicamentos solicitados pelos pontos de distribuição, com base na requisição de abastecimento.
941	Deve possuir relatório de abastecimento dos pontos de distribuição, mostrando minimamente as informações de consumo, quantidade em estoque e necessidade de reposição.
942	Deve permitir fazer a devolução de uma saída de materiais/medicamentos, contemplando minimamente as informações de data, paciente ou centro de custo, e os materiais/medicamentos quantidade e validade caso houver. O sistema deve possuir mecanismo que só permita devolver itens de saídas/dispensação realizadas para o paciente ou centro de custo informado.
943	O sistema deve conter mecanismo para que possam ser realizados acertos de estoque em cada ponto de distribuição contendo minimamente as informações de data do acerto, motivo, material/medicamento, unidade, data da validade, quando necessário, a quantidade real em estoque e um campo de texto livre para observações.
944	Permitir realizar baixas de materiais e medicamentos para centro de custo.
945	Permitir realizar baixas de materiais pelo código de barras (deve permitir definir o código de barras na apresentação do material/medicamento).

Tiago Sperb Machado - Matrícula: 87.660
Gestora da Ata

Andréia Nunes
Secretária Municipal de Saúde

São Leopoldo, 01 de fevereiro de 2024.

ANEXO II

MODELO PARA PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CEP:		CIDADE:	
UF:		TELEFONE:	(XX)
E-MAIL:		BANCO:	
AGÊNCIA:		CONTA:	

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	1 serviço	Licença de Uso Permanente - Atualizações e evoluções.	R\$		R\$

2	1 serviço	Migração de Banco de Dados - Sistema em uso	R\$		R\$
3	1 serviço	Implantação - Configuração e entrada em Produção	R\$		R\$
4	1 serviço	Treinamento - 1.440 horas de treinamento Inicial para uso do sistema.	R\$		R\$
5	12 meses	Locação e Manutenção Mensal para o Software de Gestão - Suporte.	R\$	R\$	R\$
6	12 meses	Hospedagem - Em nuvem (até 1.500 usuários simultâneos).	R\$	R\$	R\$
7	12 meses	Suporte Presencial - 01 Técnico Residente	R\$	R\$	R\$
8	80 un.	Sistema de Mobilidade - Módulo para até 80 Agentes Comunitários de Saúde por mês*	R\$	R\$	R\$
9	750 un.	Assinatura Digital - Emissão de certificado digital com até 5.000 assinaturas digitais mensais por profissional, para até 750 profissionais de saúde. Válido por 12 (doze) meses.*	R\$		R\$
10	15.000 un.	SMS's - Envio de até 15.000 mensagens de texto por mês.*	R\$	R\$	R\$
11	1.000 horas	Hora Técnica - Desenvolvimento de evoluções e/ou adaptações do sistema (até 1.000 horas).*	R\$		R\$
TOTAL			R\$	R\$	R\$

** Valor de referência: pagamento sob demanda, conforme efetivamente solicitado e executado.*

DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS, ser válida esta proposta pelo prazo de 60 dias.

DECLARAMOS, que a presente proposta atende aos requisitos e especificações exigidos no neste Edital e seus Anexos.

DECLARAMOS, que a apresentação desta proposta é compromisso de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste Processo Licitatório.

DECLARAMOS, que os valores acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo tributos, encargos sociais, despesas administrativas, lucros e demais relacionadas.

Município - UF, XX de XXXXXXXX de 2024.

Departamento Comercial

EMPRESA

ANEXO III

MODELO PARA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LGPD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

EMPRESA:		CNPJ:			
ENDEREÇO:		Bairro:			
Cidade:		CEP:		UF:	
Telefone:		E-mail:			

DECLARA-SE, para os devidos fins de direito e nos termos da lei, que serão rigorosamente observadas as normas contidas na **Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD Nº 13.709/18**, utilizando-se dos dados e informações coletadas e liberadas pela entidade para a finalidade prevista no **Artigo 7º, incisos III e V**, exclusivamente quando necessários para a fiel execução dos serviços contemplados pelo objeto do contrato que vicejar deste procedimento licitatório, realizando eliminação segura ou conservação, na forma do **Artigo 16, inciso III** da predita lei.

Por ser esta a exata expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Município - UF, XX de XXXXXXXX de 2024.

Departamento Comercial

EMPRESA